

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélcio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/ 2023, 30 DE MAIO DE 2023.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/ 2023, 30 DE MAIO DE 2023.

PROMULGA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE BELTERRA-PÁ – CNPJ: 13.450.155/0001-71. SANCIONADO TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO EM TEMPO HÁBIL PELO PREFEITO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO PROJETO DE LEI 01/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA – PT APROVADO NA SESSÃO DO 15 DE SETEMBRO DE 2020; QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE

UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE BELTERRA-PÁ – CNPJ: 13.450.155/0001-71.

CONSIDERANDO O SILÊNCIO DE SANÇÃO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL PREVISTOS NOS ARTIGOS 34, §6º DA LEI ORGÂNICA E 73, §5º DO REGIMENTO INTERNO, NO QUE CONCERNE A ALUDIDA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA;

RESOLVE

ART. 1º - PROMULGAR A LEI Nº 01/2023, oriunda do PROJETO DE LEI Nº 01/2020, de autoria do Vereador José Helivelton de Noronha Lima - PT, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE BELTERRA-PÁ – CNPJ: 13.450.155/0001-71. cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

Art.2º – Registre, publica-se, cumpra-se.

Sala das sessões “ Plenário, Vereador José Maia de Sousa, trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Presidente

JONAS PALHETA DOS SANTOS

União Brasil

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:CC72E43E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no Pannel de Publicações da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Edital nº 001/2023, de abertura de inscrições ao de Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública voltadas aos servidores efetivos, comissionados e temporários em número de 03 (três) vagas para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Formação acadêmica: Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública. Inscrições abertas 30/05 a 07/06 de 2023, junto ao Departamento de Recursos Humanos da CMCC, das 8h às 13h.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DF0E8DE9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 251/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº Vereador **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 30 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de reuniões para tratar de assuntos fundiários pertinentes ao município de Canaã junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.O

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:908933EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 252/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **RICARDO VIDAL COSTA**, 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 30 de maio ao dia 01 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso de capacitação ‘CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ’ do TMC -PA, que será realizado no auditório da Câmara Municipal de Marabá - Pa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A951DC0C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES

PRESIDENCIA DA CAMARA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO N.º: 001/2023

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ----- COLARES/PA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º. Fica a Câmara Municipal de Colares/PA filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 600,00 (setecentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

ART. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colares/PA, 28 de abril de 2023.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Colares

Publicado por:
Alcinara Martins Santos da Silva Sousa
Código Identificador:2A6A5CD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA 002/2023

ATO DA MESA DIRETORA 002/2023

Dispõe sobre a mudança de horário da Sessão Ordinária Legislativa, que seria realizada no dia 30 de maio de 2023, as 09:00 horas, de acordo com Regimento Interno, artigo 106, § 1º, 2º e 3º, para as 16:00 horas, horário não Regimental.

Art. 1º. Fica Mudado o horário da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2023, as 09:00 horas, para as 16:00 horas, horário não Regimental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de maio de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

Presidente

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA

1º. Secretário

JOSIEL DE SOUZA LIMA

2º. Secretário.

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6B596651

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 001/2023

Resolução nº: 001/2023

ALTERA O ARTIGO 157 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI QUE DISPÕE SOBRE O RITO DE PROCESSAMENTO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

O douto soberano plenário da Câmara Municipal de Inhangapi aprova e a mesa diretora promulga a alteração de seu regimento interno:

Art. 1º Altera o artigo 157 do regimento interno e inclui os respectivos parágrafos para regulamentar o processo de julgamento de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 157 – Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, independente de leitura na Plenário, o Presidente adotará o rito de processamento do julgamento das Contas do Poder Executivo:

§ 1º Cientificará os vereadores que compõe a edilidade, por meio de comunicação interna disponibilizando cópia se solicitado por meio físico ou digital.

§ 2º Disponibilizará a informação por meio do portal da transparência do Poder Legislativo facultado a sua publicação no diário oficial do município aviso a sociedade civil que dará início ao processo de julgamento de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do exercício competente, para que haja ampla publicidade, disponibilizando nas dependências da Câmara para acesso a população os documentos inerentes do processo pelo período de 60 (sessenta dias) corridos, ou até o dia anterior a data do julgamento não superior a 60 (sessenta) dias conforme artigo 64, VI da Lei Orgânica.

§ 3º Sem o prejuízo do parágrafo anterior determinará a citação inicial do Chefe do Poder Executivo a época para que apresente exerça ampla defesa e contraditório:

I - A citação do Chefe do Poder Executivo do Exercício a ser julgado, será realizada mediante diligência por servidor desta Casa de Leis ou via carta com AR, instruindo o respectivo ofício com cópia do Acórdão ou Resolução, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação/defesa escrita e eventuais provas que desejar com base na analogia do Decreto Lei nº 201/67 em seu art. 5º, inciso III mormente no que tange o rito de processamento de cassação de competência da Câmara nas infrações político administrativas;

II - Devidamente citado do processo de julgamento o servidor responsável pela notificação lavrará a certidão de ciência do interessado;

III - Caso seja infrutífera a citação por meio pessoal o interessado deverá ser citado por meio de publicação no diário oficial do Município de Inhangapi três vezes sucessivamente, devendo iniciar sua contagem apenas a partir da última publicação;

IV - A contagem de início do prazo de defesa excluirá o dia do início e incluirá o dia do vencimento;

§ 4º Sucessivamente determinará a remessa do processo para a Comissão de Justiça e Redação de Leis para que analise os pareceres do Tribunal de Contas e a defesa do interessado, e em caso não haja nenhum requerimento feito pelo interessado, providencie parecer e a minuta de decreto legislativo para o julgamento de aprovação ou reprovação de contas do Executivo, no prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da instauração do processo;

I - Havendo deferimento de requerimento de produção de provas a comissão determinará a citação do interessado por meio de publicação para ciência e prosseguirá conforme for a tramitação da diligência solicitada.

II - As diligências deferidas não ultrapassaram o seu prazo de conclusão que será no máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação na contagem do inciso IV § 3º deste artigo.

§ 5º Devidamente concluído o parecer e a minuta do decreto legislativo, a Comissão cientificará o Presidente para que determine a notificação do interessado por meio de publicação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a data do julgamento para que em caso queira exerça o direito de sustentação oral no prazo de 20 (vinte minutos) na Tribuna.

§ 6º A sessão do julgamento da prestação de contas obedecerá a seguinte ordem:

I - Abertura dos Trabalhos dando leitura a ordem do dia que tratará única e somente sobre o julgamento das contas;

II - Leitura do Relatório da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final;

III - Sustentação oral do interessado ou seu procurador pelo prazo de 20 (vinte) minutos;

IV - Leitura da conclusão do parecer da Comissão De Legislação, Justiça e redação Final;

V - Início da votação nominal do projeto de decreto legislativo de aprovação ou rejeição das contas, que será exercido por cada vereador de forma breve os motivos de acompanhamento ou de rejeição da conclusão do parecer da comissão;

VI - O resultado será proclamado por dois terços dos membros da Câmara Municipal conforme previsão Constitucional do Art. 31 § 2º.

§ 7º Após encerrado o processo de julgamento deverá ser providenciado a publicação do Decreto Legislativo de aprovação ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo responsável para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 24 de maio de 2023.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:3473C44A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, NOZ EMPREENDIMENTOS LTDA C.N.P.J: nº 11.738.086/0001-70, valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Jacundá-PA, 22 de maio de 2023

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:C43981A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-005-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: NOZ EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Câmara Municipal (Atividade Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:72E8DA32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Santarém, para visita à Câmara Municipal de Santarém, nos dias 31 de maio à 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BE322A23

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
RESOLUÇÃO Nº004/2023 DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO Nº004/2023 Capanema-PA, 30 de maio de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de pensão por morte da segurada ativa **MARIA SUELENE DE OLIVEIRA SOUZA**, falecida em 26/12/2019, requerida pelo dependente (cônjuge) **JOSÉ PASTANA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO os termos do artigo 30, II, da Lei Municipal 6.356/2015, c/c Art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal/1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **JOSÉ PASTANA DE SOUZA**, com CPF nº 304.876.252-34, dependente (cônjuge) da segurada ativa **MARIA SUELENE DE OLIVEIRA SOUZA**, com CPF nº 399.350.192-68, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 26/12/2019, com fundamento no Art. 30, II, da Lei Municipal nº 6.356/2015, c/c Art. 40, § 7º e § 8º, da CF/1988, com proventos no valor de R\$ 1.781,89 (Um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), sem paridade, conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	R\$: 1.619,90
Adicional por Tempo de Serviço - 10%	R\$: 161,99
Total dos Proventos	R\$: 1.781,89

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA

Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:9D42CA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2023

PORTARIA Nº 151/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Palmas, para participar do 2º Encontro Nacional do ICLEI Brasil, no período de 06 à 09/06/2023.

Art. 2º - Conceder ao Secretário Municipal 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 30 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Lorena da Rocha Quaresma

Código Identificador:53E760E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0677/2022

Contrato nº.: 0677/2022 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ALINE DIAS RIBEIRO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:2AFB3625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0678/2022

Contrato nº.: 0678/2022 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:F97C3DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0679/2022

Contrato nº.: 0679/2022 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:2A4DA57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0680/2022

Contrato nº.: 0680/2022 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARILUCIA FERREIRA DA SILVA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:2124F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0681/2022

Contrato nº.: 0681/2022 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MARIA SOLANGE COUTINHO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:AE77AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0682/2022

Contrato nº.: 0682/2022 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **ELANE DE JESUS MACEDO PINHEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:3749FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0683/2022

Contrato nº.: 0683/2022 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **NATÁLIA FERREIRA DA SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:A3974F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0684/2022

Contrato nº.: 0684/2022 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **BRENDA NATÁLIA MAUÉS CUNHA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:9D74C055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0686/2022

Contrato nº.: 0686/2022 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **JOSANE LOPES NUNES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:62242550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0687/2022

Contrato nº.: 0687/2022 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MARIA DE JESUS CUNHA NEGRÃO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Djalma Cruz Paraense

Código Identificador:F4C30182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professora Niv.1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 29 de maio de 2023, para participar da Apresentação do Programa Alfabetiza Pará na Idade Certa Região Carajás/Lago de Tucuruí Polo Marabá.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:DCB690D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 29 de maio de 2023, para participar da Apresentação do Programa Alfabetiza Pará na Idade Certa Região Carajás/Lago de Tucuruí Polo Marabá, no Centro de Convenções.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:CF81AE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, ocupante do cargo de Professora Niv.2E, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 29 de maio de 2023, para participar da Apresentação do Programa Alfabetiza Pará na Idade Certa Região Carajás/Lago de Tucuruí Polo Marabá, no Centro de Convenções.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:6635293A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora WINNIE AYLA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias, que somam o valor de R\$ 900,00(novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, para participar da 147ª reunião da comissão Intergestores Bipartite-CIB/PA e audiências com o deputado Fábio Figueiras e na COHAB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2D5058AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2023-GP

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora FABIOLA CAIRES LACERDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias, que somam o valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023, para participar da 147ª reunião da comissão Intergestores Bipartite-CIB/PA e audiências com o deputado Fábio Figueiras e na COHAB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5DFEF432

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado: TERESA LAYANA BARRETO COELHO.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Vigência: de 25/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$: 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 25.05.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3BE54D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): MARIA IDALINA AMARAL VIANA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de no período: 23/05/2023 - 25/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPARR DE PALESTRA TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:80C21897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): LORENNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função CHEFE (A) DEPTO. DE EDUCACAO E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 30/05/2023 - 31/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA PARA REALINHAMENTO DOS MEMBROS DA CIES ARAGUAIA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:1511F89C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0101/GPMAAN/2023**

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 292 de 27 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **ISMAEL ALENCAR GARCIA** do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo os seus legais à 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:92FECBCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 095/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3238, no dia 04 de maio de 2023, Secretaria Municipal de Administração, torna sem efeito a publicação feita do Extrato do Contrato nº 095/2023.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Maio de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AA5D6658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MARCELO VINÍCIUS FERNANDES DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECREADOR**

Vigência: de 19/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 17/05/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1E06DEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECREADOR**

Vigência: de 19/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 17/05/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2FA968B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EMIVAL MAGALHAES DE SOUZA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 23/05/2023 - 23/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A8A23327**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2023**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO, cargo/função CONTROLADOR (A) INTERNO COMISSÃO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/05/2023 - 25/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE PALESTRA TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 900,00, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1297503B**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **HIGOR NASCIMENTO RIBEIRO.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR**

Vigência: de 16/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: **R\$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 16.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6216BA6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **ADRIANO PEREIRA DA SILVA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

AJUDANTE DE OBRAS

Vigência: de 16/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: **R\$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 16.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5D7C99AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **ISAIAS PEREIRA CARVALHO.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

AJUDANTE DE OBRAS

Vigência: de 16/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: **R\$ 1.320,00** (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 16.05.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7024C073**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Receita

Contratado: **PAULA RAFAELLA MENEZES FILHO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**

Vigência: de 19/05/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita
 Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 19.05.2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
 Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:663EC1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Receita
 Contratado: **LARISSA DE PAULA SALES**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**
 Vigência: de 19/05/2023 a 31/12/2023.
 Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita
 Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 19.05.2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
 Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9FE25C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
 CNPJ 34.671.057/0001-34
 Lotação: Secretaria Municipal de Receita
 Contratado: **PAULO HENRIQUE DA SILVA**
 Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**
 Vigência: de 19/05/2023 a 31/12/2023.
 Valor: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)
 Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita
 Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00
 Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022
 Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
 Data da Assinatura: 19.05.2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
 Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6CA4B9B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2023

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no Sistema único de Assistência Social (PROCAD-SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu/PA CMAS, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais Conferidas pelo Art. 30º D a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Da Lei Municipal 30/98.

Considerando a reunião ordinária realizada dia 05 de Maio de 2023, na sala do CMAS às 10 horas, registrada em ata de nº 11/2023.

Resolve:

Art.1ª Aprovação por unanimidade do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS-PROCAD Sistema único de Assistência Social.

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

JARLEIDES DE CARVALHO MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Anapu-PA

Publicado por:
 Erika Jordana de Moraes Souza
Código Identificador:D4E3BEA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 015-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 015-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230181 – **VALOR:** R\$ 20.094,00 (vinte mil, noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230182 – **VALOR:** R\$ 11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230183 – **VALOR:** R\$ 42.241,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230184 – **VALOR:** R\$ 10.708,00 (dez mil, setecentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230185 – **VALOR:** R\$ 14.585,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº:** 20230186 – **VALOR:** R\$ 22.085,00 (vinte e dois mil, oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230188 – **VALOR:** R\$ 600,15 (seiscentos reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230189 – **VALOR:** R\$ 1.200,30 (um mil, duzentos reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230190 – **VALOR:** R\$ 304,14 (trezentos e quatro reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230191 – **VALOR:** R\$ 600,15 (seiscentos reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230192 – **VALOR:** R\$ 402,04 (quatrocentos e dois reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230193 – **VALOR:** R\$ 304,14 (trezentos e quatro reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230194 – **VALOR:** R\$ 3.871,97 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230195 – **VALOR:** R\$ 7.711,66 (sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230196 – **VALOR:** R\$ 1.947,74 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230197 – **VALOR:** R\$ 3.653,18 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) . **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230198 – **VALOR:** R\$ 2.832,41 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E

DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230199 – **VALOR:** R\$ 3.871,97 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230200 – **VALOR:** R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230201 – **VALOR:** R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230202 – **VALOR:** R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230203 – **VALOR:** R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230204 – **VALOR:** R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230205 – **VALOR:** R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230206 – **VALOR:** R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230207 – **VALOR:** R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230208 – **VALOR:** R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230209 – **VALOR:** R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023

Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230210 – **VALOR:** R\$ 79,38 (setenta e nove reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** M. BARBOSA DE AMORIM. **CONTRATO Nº:** 20230211 – **VALOR:** R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230212 – **VALOR:** R\$ 21.892,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230213 – **VALOR:** R\$ 43.737,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230214 – **VALOR:** R\$ 10.945,40 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230215 – **VALOR:** R\$ 21.142,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230216 – **VALOR:** R\$ 13.525,00 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230217 – **VALOR:** R\$ 10.945,40 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 23/03/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 015-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, M.J. DE AGUIAR MELO, P G LIMA COM EIRELI – EPP, PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, M. BARBOSA DE AMORIM, JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.

Aurora do Pará, 22 de Março de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:E7935384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 017-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230144 – **VALOR:** R\$ 14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230145 – **VALOR:** R\$ 22.525,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230146 – **VALOR:** R\$ 262.117,08 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230147 – **VALOR:** R\$ 75.326,60 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO

MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230148 – **VALOR:** R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230149 – **VALOR:** R\$ 262.117,08 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230151 – **VALOR:** R\$ 9.030,00 (nove mil, trinta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230152 – **VALOR:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230153 – **VALOR:** R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil, cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230154 – **VALOR:** R\$ 1.060,00 (um mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230155 – **VALOR:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230156 – **VALOR:** R\$ 5.853,15 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230157 – **VALOR:** R\$ 4.332,41 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da

Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230158 – **VALOR:** R\$ 17.648,70 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230159 – **VALOR:** R\$ 16.210,85 (dezesseis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230160 – **VALOR:** R\$ 846,43 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230161 – **VALOR:** R\$ 17.648,70 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230162 – **VALOR:** R\$ 18.945,86 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a

16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230163 – **VALOR:** R\$ 2.960,45 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230164 – **VALOR:** R\$ 29.053,15 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230165 – **VALOR:** R\$ 16.795,90 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230166 – **VALOR:** R\$ 29.053,15 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230167 – **VALOR:** R\$ 11.951,82 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230168 – **VALOR:** R\$ 12.264,91 (doze mil, duzentos e sessenta e

quatro reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230169 – **VALOR:** R\$ 32.306,25 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230170 – **VALOR:** R\$ 8.731,91 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230171 – **VALOR:** R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230172 – **VALOR:** R\$ 32.306,25 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230173 – **VALOR:** R\$ 10.102,94 (dez mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS.

CONTRATO Nº: 20230174 – **VALOR:** R\$ 6.467,06 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230175 – **VALOR:** R\$ 20.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230176 – **VALOR:** R\$ 28.985,80 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230177 – **VALOR:** R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230178 – **VALOR:** R\$ 20.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 017-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, PEG PAG LTDA, C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, POLYMEDH. LTDA e J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. Aurora do Pará, 15 de Março de 2023. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará. **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 017-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria

de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230144 – **VALOR:** R\$ 14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230145 – **VALOR:** R\$ 22.525,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230146 – **VALOR:** R\$ 262.117,08 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e

aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230147 – **VALOR:** R\$ 75.326,60 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230148 – **VALOR:** R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEV. **CONTRATADA:** PEG PAG LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230149 – **VALOR:** R\$ 262.117,08 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230150 – **VALOR:** R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230151 – **VALOR:** R\$ 9.030,00 (nove mil, trinta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230152 – **VALOR:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230153 – **VALOR:** R\$ 43.170,00 (quarenta e três mil, cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230154 – **VALOR:** R\$ 1.060,00 (um mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230155 – **VALOR:** R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12,

Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230156 – **VALOR:** R\$ 5.853,15 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230157 – **VALOR:** R\$ 4.332,41 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230158 – **VALOR:** R\$ 17.648,70 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230159 – **VALOR:** R\$ 16.210,85 (dezesseis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230160 – **VALOR:** R\$ 846,43 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três

centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20230161 – **VALOR:** R\$ 17.648,70 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230162 – **VALOR:** R\$ 18.945,86 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230163 – **VALOR:** R\$ 2.960,45 (dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230164 – **VALOR:** R\$ 29.053,15 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230165 – **VALOR:** R\$ 16.795,90 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00.

DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230166 – **VALOR:** R\$ 29.053,15 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230167 – **VALOR:** R\$ 11.951,82 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230168 – **VALOR:** R\$ 12.264,91 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230169 – **VALOR:** R\$ 32.306,25 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230170 – **VALOR:** R\$ 8.731,91 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230171 – **VALOR:** R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230172 – **VALOR:** R\$ 32.306,25 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230173 – **VALOR:** R\$ 10.102,94 (dez mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230174 – **VALOR:** R\$ 6.467,06 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.12122094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.12122094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230175 – **VALOR:** R\$ 20.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230176 – **VALOR:** R\$ 28.985,80 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº:** 20230176 – **VALOR:** R\$ 20.302,00 (vinte mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 16/03/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 017-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, PEG PAG LTDA, C R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, POLYMEDH. LTDA e J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS.

Aurora do Pará, 15 de Março de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:054CEB97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/06/2023. **Horário:** 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/06/2023. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 30 de maio de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1F43BA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº014/2022 TP 012/2022

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº014/2022 TP 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal Administração, Finanças E Planejamento-SEMAF, CNPJ, Nº 29.578.965/0001-48. Contratado: **EMPRESA PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** CNPJ/MF sob o n.º 02.639.925/0001-02, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção do sistema de abastecimento de água localizado no bairro São Cristóvão, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato 014/2022 tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato

que se encerra em 18 de junho de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 18 de junho de 2023 a 16 de agosto de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 014/2022**, de 15 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Data da assinatura do termo: 26.05.2023.

Belterra (PA), 30 de maio de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:6B5EC238

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De educação, cultura e desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para instalação de esquadrias de vidro de 6mm nas escolas municipais darcy vargas, frei fabiano, vitalina motta, são pedro, sagrada família, santo antonio, eny ataíde, zélia braga, são jorge e emei frei osmundo, belterra-Pa. Total de itens licitados: 03 data da disponibilidade do Edital: A partir de 31/05/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 9h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.**

Belterra (PA), 30 de maio de 2023

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:BD6D8A86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna, inciso XLIII do artigo 72 alínea L, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bragança.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 181 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município, Lei Municipal nº 3.570/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 27 de maio de 2023**, para apurar as infrações disciplinares em Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º - Nomear os servidores municipais estáveis: **ELSON DOS SANTOS SILVA – Pedagogo – Nível II**, matrícula funcional nº 41207/1, **ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES - Professor Nível I**, matrícula funcional nº 83153/1 e **GABRIELA MEDINA NASCIMENTO FREIRE – Assistente Administrativo**, matrícula funcional nº 72166/1, para Membros Titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições normais, em cumprimento ao Art. 182 da Lei nº 3.570/2002.

Art. 3º - nomear ainda, **FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA**, matrícula funcional nº 5013774/1 e **ANTÔNIO CARLOS GOMES RIBEIRO**, matrícula funcional nº 50084/1, para Membros Suplentes da referida Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 154/2022 de 23 de maio de 2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 23 de maio de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:36C46C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-002. Objeto: Contratação de empresa visando a construção da Feira Livre para produtos agrícolas na Vila do Bacuriteua a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA. Vencedor(es): ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 285.769,04(Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93..

BRAGANÇA - PA, 29 de Maio de 2023

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230937; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-002; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa visando a construção da Feira Livre para produtos agrícolas na Vila do Bacuriteua a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Bragança/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 285.769,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 30 de Maio de 2023 a 30 de Maio de 2024

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2885FE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-006/2023-PMBB

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação supramencionada, abertura sessão data **13/06/23 às 09h30min**, horário de Brasília-DF, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: AQUISIÇÃO DE**

VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. Tipo: Menor preço por Item. Edital estará disponível na sede da PMBB, Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 31 de maio de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI

Pregoeiro

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:775FB0FD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 14 de Junho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 033/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023.SRP, cujo o Objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 30 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:7669ED5B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 15 de Junho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 034/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023.SRP, cujo o Objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura com montagem e desmontagem, para atender as necessidades do 5º edição da Cidade Junina, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 30 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:4D629690

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERCEIRA CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, na condição do seu Diretor e Presidente, convoca pela terceira chamada, todos os espaços, responsáveis e instituições culturais que foram contemplados nos editais lançados a partir da Lei Aldir Blanc, que ainda não prestaram contas, e não executaram as contrapartidas, para procurarem a Fundação e realizarem a regularização das pendências. O prazo para apresentação dos documentos foi prorrogado para o dia 02) de junho.

Ressaltamos que esta etapa é fundamental para a conclusão do processo. Sendo imprescindível que todos os proponentes efetivem o procedimento para evitar a inadimplência em processos futuros.

Nesta etapa, os beneficiários também devem informar qual foi a contrapartida social dada à sociedade com fotos, vídeos e relatório comprovando que foi realizada a contrapartida conforme a lei determinava.

Para a prestação de contas, os proponentes devem fazer o agendamento prévio via Whatsapp através do número (91) 99113-4305 – Fabiana Kolling, para só então, comparecer à FUNCEL na data e horários agendados e regularizar a documentação.

Vale ressaltar que apenas os artistas e instituições culturais que estiverem com a situação regular junto a Fundação, estarão aptos a participar e receber os valores destinados pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Pelo exposto, convocamos os beneficiados a seguir:

Clarise Jardim da Silva – HN Fotografias

Fernando Ricardo Gomes – Terreiro Pena Verde

Felipe Silva Taveira – Metaverso

Antônio Frakson Silva e Silva – Brilho do sonho

Elisângela da Silva Sousa – Farinha do Sr. Raimundo do 13

Adilton dos Reis da Silva – A rua e nos

Francisco Pereira Sousa – 040.560.883-73

Claudenisio Ribeiro da Silva – 738.373.852-72

Antônio Wilson Gonzaga de Souza – 283.738.298-14

Francisco Robson Santiago Filgueira – 468.240.302-87

Fernando Ricardo Gomes Nascimento – 450.686.662-20

Diego Marinho Santiago – 075.136.122-42

Samara de Oliveira Gomes – 016.322.892-29

Eduardo Junior Rodrigues Oliveira – 857.909.402-00

Patrícia Nunes da Silva – 008.124.643-97

Fernando de Sousa Freire – 954.062.712-53

Gilfran da Silva Costa – 921.837.192-49

José Oliveira da Silva – 123.146.442-20

Rosane Ribeiro da Silva – 031.476.352-01

José Sirqueira da Silva Junior – 015.158.802-30

Romário de Sousa de Freitas – 005.870.402-70

Joyce da Silva Sousa – 027.686.472-76

Keully Vitória de Sousa Melo – 616.718.643-01

Gerciana Amaral Costa – 020.388.782-42

Andreia Cristina Goulart da Silva – 899.682.391-00

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente-FUNCEL

Portaria n.º 500/2021-GP

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 30 de maio de 2023.

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:8AB06B37

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 30 de maio de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 060/2023/FMAS-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção

predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: J H BORGES FILHO EIRELI, no valor de R\$ 826.939,04 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:A84A0B6C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CT Nº 20228500

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228500

Ao contrato 20228500 oriundo do Processo Administrativo Licitatório n.º 0037/2022-IDURB, na modalidade Carta Convite n.º 002/2022 que tem como objeto Contratação de Empresa para Construção de 15.467 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete) Metros Lineares de Cerca de Arame Liso Galvanizado, sem o Fornecimento de Materiais e Insumos, e Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos Fornecidos pela Contratada, para Utilização no Cercamento de Áreas Institucionais, Localizada no Município de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E M Gustavo Construções Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 10.467.990/0001-26, com sede na Rua Getulio Vargas, n.º 6 Qd. 05 Lt. 05, CEP. 68.537-000, Bairro Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, neste ato representado pelo Sr.º **Edson Mauricio Gustavo**, brasileiro, empresário, residente Rua Getulio Vargas, n.º 6 Qd. 05 Lt. 05, CEP. 68.537-000, Bairro Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CPF sob o n.º 461.928.322-34, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0037/2022-IDURB**, na modalidade Carta Convite n.º **002/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei n.º **10.520/02** e da Lei n.º **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 002** ao **Contrato n.º 20228500**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SEXTA:** “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “*O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de n.º 20228500, será até 31 de Dezembro de 2023*”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228500, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228500, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Maio de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente

Portaria – GP Nº 267/2021

Contratante

E m Gustavo Construções LTDA – EPP

CNPJ Sob O N.º 10.467.990/0001-26

SR.º EDSON MAURICIO GUSTAVO

Empresário

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem

Código Identificador:42C651A3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230783

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades demandadas pelo setor de compras e Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

Processo Administrativo Licitatório: n.º 0022/2023-IDURB

Inexigibilidade de Licitação: n.º 005/2023

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Contrato n.º 20230783

Empresa: **NP tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**

Valor Global: R\$ 11.885,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data da Assinatura: 30/05/2023

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem

Código Identificador:2A21A785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 257/2023 – GP

Portaria n.º 257/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n.º 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal n.º 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

At. 1º - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
100356	GEORGE NEY BEZERRA VASCONCELOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/05/2009	F
100919	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	AUDITOR AMBIENTAL	SEMMA	26/09/2012	G

Art. 2º - A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 19 de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33469C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2023 – GP

PORTARIA 157/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FAGNER DE OLIVEIRA LIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0102160, CPF: 985.798.603-00, RG 0000631406964 SSP/MA, 6 diárias (s), no valor total de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2023 e retorno dia 06/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, VISTO QUE FOI SOLICITADA APENAS UMA RESERVA DE DIÁRIA, RETIFICAMOS AS SEIS DIÁRIAS EM APENAS UMA, PARA QUE O SERVIDOR NÃO RECEBA NENHUMA PENALIDADE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31 dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 043
C/C: 7518102

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA2C7E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2023 – GP

PORTARIA 168/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/04/2023 e retorno dia 03/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B573BD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2023 – GP

PORTARIA 169/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/04/2023 e retorno dia 05/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FC63B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2023 – GP

PORTARIA 170/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/04/2023 e retorno dia 07/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:844F5553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2023 – GP

PORTARIA 186/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2023 e retorno dia 10/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10 dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:544BDC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2023 – GP

PORTARIA 187/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/04/2023 e retorno dia 12/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10 dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BEDBA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2023 – GP

PORTARIA 188/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia

14/04/2023 e retorno dia 14/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D364471A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 197/2023 – GP

PORTARIA 197/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) BRUNO ALVES MORAIS (MEDICO VETERINARIO)**, lotado na **SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE**, Matrícula **0101318**, CPF: **946.520.661-04**, RG **11035900 SSP/MG**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/04/2023 e retorno dia 20/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM COLETA DE AMOSTRA DE ENCÉFALO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 48-0

C/C: 791813-5

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D1788C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 205/2023 – GP

PORTARIA 205/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **03215958**, CPF: **646.178.232-04**, RG **3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/04/2023 e retorno dia 17/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:1F7568F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 206/2023 – GP

PORTARIA 206/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **03215958**, CPF: **646.178.232-04**, RG **3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/04/2023 e retorno dia 19/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:7193C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 207/2023 – GP

PORTARIA 207/2023 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:CE04DE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 208/2023 – GP****PORTARIA 208/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/04/2023 e retorno dia 19/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA FAZER O TRANSPLADO DE BOLSA DE SANGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 3245-X

C/C: 52573-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:927711C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 214/2023 – GP****PORTARIA 214/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/04/2023 e retorno dia 20/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME DECATETERISMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 35012-5

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:54597CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 215/2023 – GP****PORTARIA 215/2023 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/04/2023 e retorno dia 21/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA BUSCAR A SERVIDORA ANDREIA DE OLIVEIRA NO AEROPORTO, A MESMA RETORNA DE UMA REUNIÃO SOBRE DEMANDA JUDICIAL DE SAÚDE MENTAL EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 25262-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9F333A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2023 – GP

PORTARIA 217/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217195, CPF: 529.289.423-00, RG 6896697 PC/PA, 1 diária (s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/04/2023 e retorno dia 23/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 48-0

C/C: 001791354

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A6CF2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2023 – GP

PORTARIA 218/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula**

03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2023 e retorno dia 24/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE PACIENTES QUE IRÃO PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6BDAD411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2023 – GP

PORTARIA 219/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 26/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE PACIENTES QUE IRÃO PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:62A74BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2023 – GP

PORTARIA 220/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA**, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE PACIENTES QUE IRÃO PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 17614-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:53314B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2023 – GP**

PORTARIA 222/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FÁBIO SOARES PEREIRA AVELINO (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0101305, CPF: 946.821.602-06, RG 4270779 SSP/PA**, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/05/2023 e retorno dia 08/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IMERSÃO EM INFEÇÃO PELO HIV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 25302-2

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0A664E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2023 – GP**

PORTARIA 223/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) CIBELE FERNEDA OLIVEIRA (ODONTOLOGO PSF), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100369, CPF: 831.026.391-00, RG 080698 SSP/TO**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA II IMOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 8875-7

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:74F1E140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2023 – GP**

PORTARIA 224/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8789-0

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2ED4E2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2023 – GP

PORTARIA 225/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS PINHEIRO FRAZAO (ENFERMEIRO)**, **lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216111, CPF: 893.817.503-00, RG 738987964 SSP/MA**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS” Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 110704-6

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:522663FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2023 – GP

PORTARIA 226/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JULYANA FALCAO MADEIRA (ENFERMEIRO)**, **lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216080, CPF: 058.996.903-05, RG 2005010239555 SSP/CE**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA “III MOSTRA PARÁ, AQUI TEM SUS”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 28863-2

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:233DF53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2023 – GP

PORTARIA 227/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) KELRYRRINE CARNEIRO DE CASTRO (ENFERMEIRO)**, **lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215923, CPF: 972.163.642-87, RG 4906831 PC/PA**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS” Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19138-8

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F755D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2023 – GP

PORTARIA 228/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDIRENE LEMES DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, **lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0102095, CPF: 015.703.452-60, RG 6193883 PC/PA**, 2 diárias (s), no valor

total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR UMA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS” Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: brasil

AG: 4153-x

C/C: 25524-6

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6100DC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 229/2023 – GP

PORTARIA 229/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 374214-8

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A3245790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 230/2023 – GP

PORTARIA 230/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) REJANE MOURA FERNANDES (FARMACEUTICO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100833, CPF: 024.804.541-50, RG 5559728 SSP/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE TRABALHO SELECIONADO NA III MOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 16590-5

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:4BEAD2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 232/2023 – GP

PORTARIA 232/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 25262-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:300218CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2023 – GP**

PORTARIA 233/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ROZIMEIRE CASTRO VAZ (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217660, CPF: 365.196.422-15, RG 3670948 PC/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/05/2023 e retorno dia 03/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO PRÉDIO NITAE NA UFPA, VISANDO AS DEMANDAS DA UAB COMO: ABERTURA DE NOVAS TURMAS, VALIDAÇÃO DE MATRÍCULAS DE NOVPS ALUNOS E OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE MATRÍCULAS-SIGAA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 7484-5

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:9E8A4798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2023 – GP**

PORTARIA 234/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARIA RAIMUNDA HOLANDA DE CASTRO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231881, CPF: 322.337.283-00, RG 049342182013-1 SSP/MA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/05/2023 e retorno dia 03/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO PRÉDIO NITAE NA UFPA, VISANDO AS DEMANDAS DA UAB COMO: ABERTURA DE NOVAS TURMAS, VALIDAÇÃO DE MATRÍCULAS DE NOVPS ALUNOS E OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE MATRÍCULAS-SIGAA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 9491-9

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:E9104530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2023 – GP**

PORTARIA 235/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS)**, lotado na SEMPRU, Matrícula 03216760, CPF: 027.724.102-26, RG 5839761 PC/PA, 1 diária (s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO MARIA-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RIO MARIA-PA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO 1ª PROVA DE MARCHA E BOLÃO DE TRÊS TAMBORES, NO HARAS SANTOS REIS, TENDO O OBJETIVO DE NOVAS IDEIAS A SEREM IMPLANTADAS NO SETOR AGROPECUÁRIO EM NOSSA CIDADE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4533-0

C/C: 13483-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:54156CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2023 – GP**

PORTARIA 236/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANDRE MATOS DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS)**,

lotado na SEMPRU, Matrícula 03215738, CPF: 014.084.712-05, RG 5720081 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO MARIA-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RIO MARIA-PA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO 1ª PROVA DE MARCHA E BOLÃO DE TRÊS TAMBORES, NO HARAS SANTOS REIS, TENDO O OBJETIVO DE NOVAS IDEIAS A SEREM IMPLATADAS NO SETOR AGROPECUÁRIO EM NOSSA CIDADE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 27108-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador: 7CA41FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 237/2023 – GP

PORTARIA 237/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANDRE NEY NOGUEIRA (MEDICO VETERINARIO)**, **lotado na SEMPRU, Matrícula 0100437, CPF: 520.044.302-49, RG 4277476 SSP/PA, 1 diária (s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de RIO MARIA-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RIO MARIA-PA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO 1ª PROVA DE MARCHA E BOLÃO DE TRÊS TAMBORES, NO HARAS SANTOS REIS, TENDO O OBJETIVO DE NOVAS IDEIAS A SEREM IMPLATADAS NO SETOR AGROPECUÁRIO EM NOSSA CIDADE.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-x

C/C: 41815-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador: 84A62F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 239/2023 – GP

PORTARIA 239/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, **lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 1 diária (s), no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 29/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR A PALESTRANTE JOSILENE GOMES NO AEROPORTO.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 01493523

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador: 10AC9BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 240/2023 – GP

PORTARIA 240/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MAICON JOSE DE ARAUJO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, **lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217751, CPF: 012.567.062-13, RG 6294823 PC/PA, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/04/2023 e retorno dia 27/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS, BUSCAR O PALESTRANTE DRº SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR NO AEROPORTO DE CARAJÁS PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C 8919291

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4BB6EC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2023 – GP

PORTARIA 241/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MAICON JOSÉ DE ARAÚJO (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217751, CPF: 012.567.062-13, RG 6294823 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/04/2023 e retorno dia 28/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS, LEVAR O PALESTRANTE DR SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR NO AEROPORTO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 8919291

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F636E0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2023 – GP

PORTARIA 245/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FAGNEY BRITO GOMES (GESTOR DE SETOR - GSE-SUP/V)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232007, CPF: 912.810.672-53, RG 5411185 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLES-SC, saída dia 02/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE FLORIANÓPOLES-SC, PARA CONHECER UM PROJETO INOVADOR VOLTADO À ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO INTUITO DE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIA DESTA INOVAÇÃO, O PROJETO INCLUSIVE FOI APRESENTADO AO FNDE COMO

UMA ALTERNATIVA AOS PROJETOS FINANCIADOS PELOS ÓRGÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: caixa econômica
AG: 00924
C/C: 1288000761940513-6

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:44A4AA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2023 – GP

PORTARIA 246/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO)**, lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: 274.107.888-28, RG 6523157 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLES-SC, saída dia 02/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE FLORIANÓPOLES-SC, PARA CONHECER UM PROJETO INOVADOR VOLTADO À ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO INTUITO DE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIA DESTA INOVAÇÃO, O PROJETO INCLUSIVE FOI APRESENTADO AO FNDE COMO UMA ALTERNATIVA AOS PROJETOS FINANCIADOS PELOS ÓRGÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 5664-2
C/C: 692-0

Publicado por:
 Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BF6D65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2023 – GP

PORTARIA 247/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED)**, lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217311, CPF: 006.261.222-01, RG 4841795 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLES-SC, saída dia 02/05/2023 e retorno dia 05/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE FLORIANÓPOLES-SC, PARA CONHECER UM PROJETO INOVADOR VOLTADO À ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO INTUITO DE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIA DESTA INOVAÇÃO, O PROJETO INCLUSIVE FOI APRESENTADO AO FNDE COMO UMA ALTERNATIVA AOS PROJETOS FINANCIADOS PELOS ÓRGÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 25885-7

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:64C3005F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 250/2023 – GP

PORTARIA 250/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO)**, lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0231918, CPF: 264.740.692-87, RG 2342753 PC/PA, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de FLORIANÓPOLES-SC, saída dia 02/05/2023 e retorno dia 04/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE FLORIANÓPOLES-SC, PARA CONHECER UM PROJETO INOVADOR VOLTADO À ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO INTUITO DE COMPARTILHAR EXPERIÊNCIA DESTA INOVAÇÃO, O PROJETO INCLUSIVE FOI APRESENTADO AO FNDE COMO UMA ALTERNATIVA AOS PROJETOS FINANCIADOS PELOS ÓRGÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 2786-3

C/C: 8869-2

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:06CD5054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 255/2023 – GP

PORTARIA 255/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/05/2023 e retorno dia 06/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 01493523

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:C8D8BF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 259/2023 – GP

PORTARIA 259/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **MELISSA APARECIDA SILVA (NUTRICIONISTA CLÍNICO)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100920, CPF: 035.653.766-86, RG M-8.624.129 SSP/MG, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 25/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO HOSPITALAR 2023, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 9609-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:92DFF4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 260/2023 – GP

PORTARIA 260/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANDRESSA MURTA RAMALHO LUIZ (FARMACEUTICO)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0100390**, CPF: **044.682.296-59**, RG **11860711 SSP/MG**, 5 diária(s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO HOSPITALAR 2023, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 14959-4

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:30F83BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 263/2023 – GP

PORTARIA 263/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) HÉLIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **0100672**, CPF: **828.893.093-04**, RG **1.458.766 SSP/PI**, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 23/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: caixa

AG: 4399

C/C: 23228-9

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:20A38C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 264/2023 – GP

PORTARIA 264/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GIZELE MOREIRA RODRIGUES (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0100908**, CPF: **004.942.032-18**, RG **5705933 PC/PA**, 4 diárias (s), no valor total de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 23/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 20728-4

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:F99DA72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 265/2023 – GP

PORTARIA 265/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE**, Matrícula **0100781**, CPF: **026.969.783-79**, RG **0239195920036 SSP/MA**, 5 diária(s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO HOSPITALAR 2023, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 374214-8

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:D73835B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 266/2023 – GP

PORTARIA 266/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) WEDEM LISBOA CAVALCANTE (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0100175**, CPF: **730.630.532-87**, RG **3810014 PC/PA**, 5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/05/2023 e retorno dia 27/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO HOSPITALAR 2023, COM O OBJETIVO DE CONHECER AS PRINCIPAIS TENDÊNCIAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS DE SAÚDE NA ÁREA DA SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001

AG: 4153-X

C/C: 20769-1

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:1B57A796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 267/2023 – GP

PORTARIA 267/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALLAN KARDEC LIMA BRANDAO (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **0100753**, CPF: **008.845.263-80**, RG **8507794 PC/PA**, 5 diária(s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 25/05/2023 e retorno dia 30/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DE UM CURSO ACLS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: Bradesco

AG: 2008-7

C/C: 0368358-3

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:16553E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 268/2023 – GP

PORTARIA 268/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MAYRA CAMILA TAVARES BORGES (FARMACEUTICO)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **03217105**, CPF: **907.876.922-04**, RG **8507947 PC/PA**, 5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de GRAMADO-RS, saída dia 30/05/2023 e retorno dia 04/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE GRAMADO, PARA O CONGRESSO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25965-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6412E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 269/2023 – GP

PORTARIA 269/2023 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALANA CARLA BARROCAS DE OLIVEIRA (FARMACEUTICO)**, **lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100950, CPF: 011.182.101-07, RG 151605320003 SSP/MA**, 5 diária(s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de GRAMADO-RS, saída dia 30/05/2023 e retorno dia 04/06/2023, objetivando A IDA SERVIDORA A CIDADE DE GRAMADO-RS PARA O CONGRESSO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1886-4
C/C: 36056-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB0C8F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 270/2023 – GP

PORTARIA 270/2023 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JUREMA KARLA FERREIRA LIMA (NUTRICIONISTA CLINICO)**,

lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101664, CPF: 458.241.002-25, RG 2592069 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 17/05/2023 e retorno dia 21/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA O 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, QUE ACONTECERÁ NO HANGAR, CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23946-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:50F96EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 271/2023 – GP

PORTARIA 271/2023 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) JULIÊTA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA (NUTRICIONISTA CLÍNICO)**, **lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100874, CPF: 021.303.323-23, RG 2384281 SSP/PI**, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 17/05/2023 e retorno dia 21/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA O 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, QUE ACONTECERÁ NO HANGAR, CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0252-6
C/C: 21483-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3389C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2023 – GP

PORTARIA 274/2023 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/05/2023 e retorno dia 08/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA LEVAR AS AMOSTRAS COLETADAS DE COVID PARA ANALISE DIAGNOSTICA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D36147D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2023 – GP**

PORTARIA 275/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA (SECRETARIO MUN. DE SAUDE), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0232167, CPF: 074.114.586-35, RG 3401758 SSP/RR, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/05/2023 e retorno dia 13/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA E A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ - CIB - SUS - PA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 88-4

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:69F4D62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2023 – GP**

PORTARIA 292/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216079, CPF: 004.163.501-94, RG 4133044 PC/GO, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/05/2023 e retorno dia 12/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE RETORNO DO COLETIVO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 31045-X

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1FE622D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2023 – GP**

PORTARIA 293/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/05/2023 e retorno dia 13/05/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6804AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 294/2023 – GP

PORTARIA 294/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101336, CPF: 004.578.533-36, RG 0001087013990 SSP/MA**, 2 diárias (s), no valor total de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/05/2023 e retorno dia 13/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DOS COODENADORES DO CENSO ESCOLAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Brasil
AG: 4153-x
C/C: 19622-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E217464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2023 – GP

PORTARIA 302/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) YUANNE SANTOS OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMDEC, Matrícula 03214763, CPF: 011.410.042-08, RG 6061802 PC/PA**, 3,5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.225,00 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 17/05/2023 e retorno dia

20/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PALMAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO AGROTINS 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18627-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D3C7FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2023 – GP

PORTARIA 221/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/04/2023 e retorno dia 25/04/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE VACINAS DO NOSSO MUNICIPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0FF9A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2023 – GP

PORTARIA 238/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária (s), no valor total de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/04/2023 e retorno dia 27/04/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA BUSCAR A PALESTRANTE JOSILENE GOMES, NO AEROPORTO PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27º dia do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 01493523

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:10378DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2023 – GP**

PORTARIA 301/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO)**, lotado na SECRETARIA SEMDEC, Matrícula 0231915, CPF: 013.257.152-80, RG 5595252 PC/PA, 3,5 diárias (s), no valor total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 17/05/2023 e retorno dia 20/05/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PALMAS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO AGROTINS 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Banco: 037

AG: 0048-0

C/C: 382906-5

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:7B897EBD

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20222627**

**EXTRATO DO segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 20222627**

ORIGEM: CONTRATO N.º 20222627

DECORRENTE: PROCESSO N.º 027/2022/SAAE e ADESÃO 008/2022- SRP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

CNPJ: 35.156.996/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 DE MARÇO DE 2023 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:BE0DD914

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023**

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a contratação de estagiários no município em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar os procedimentos operacionais adotados pelo Departamento de Recursos Humanos para o gerenciamento da atividade de estágio;

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 113, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece por meio deste Decreto aos órgãos da Administração Pública Municipal, quanto a oferta de bolsas de estágio de Ensino Médio (Ensino Médio Técnico e Ensino Médio Regular), Graduação e Pós-Graduação nas condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. A atividade de estágio, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, será coordenada, exclusivamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, ressalvadas as exceções previstas em Decreto.

Art. 3º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontra matriculado.

§ 1º. Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatoria do curso.

Art. 4º. O estágio obrigatório será realizado sem a concessão de bolsa-estágio, sendo indispensável a contratação de seguro contra acidentes pessoais.

Parágrafo único. A responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o caput deste artigo poderá ser assumida pela instituição de ensino.

Art. 5º. A realização do estágio obrigatório ou não obrigatório, nos órgãos de que trata o art. 1º observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pela instituição de ensino, em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

II – Celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no TCE.

§ 1º. O estágio, como ato educativo supervisionado, deverá ser acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor da parte da concedente, comprovado por vistos nos relatórios de que trata o inciso VIII do art. 9º deste Decreto e por menção de aprovação final.

§ 2º. Juntamente com os relatórios exigidos no inciso VIII do art. 9º, o Órgão de que trata o art. 1º encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio.

Art. 6º. O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com o órgão ou entidade e a instituição de ensino, será incorporado ao TCE por meio de aditivos, na medida em que for avaliado o desempenho do estudante.

Art. 7º. Aplicam-se as disposições deste Decreto aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em instituição de ensino superior no País, em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 8º. O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 15% (quinze por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º. Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão da Administração Pública Municipal direta e autárquica, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados e funções de confiança, da Lei Municipal nº 6.395/2018 e alterações.

§ 2º. Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão, deverá ser garantido o percentual de 10% das vagas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º. A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

§ 4º. Quando o cálculo do percentual total disposto no caput resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 5º. O limite estabelecido no caput aplica-se apenas ao estágio não obrigatório.

§ 6º. Os órgãos poderão autorizar a contratação de estagiários de nível superior e de nível médio profissionalizante acima do limite previsto

no caput, observado o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, com base na razoabilidade, no interesse público e observada a dotação orçamentária.

Art. 9º. Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º poderão celebrar convênio ou acordo de cooperação com as instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, para aceitação de estagiários, no qual constarão as áreas de atuação e habilidades profissionais a serem desenvolvidas pelos estudantes, desde que guardem estrita correlação com a proposta pedagógica do curso e as atribuições desempenhadas pelos órgãos.

Parágrafo único. A celebração de convênio ou acordo de cooperação de que trata o caput deste artigo não dispensa a celebração do TCE previsto no inciso II do art. 4º deste Decreto.

Art. 10. Os órgãos poderão oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – Celebrar TCE entre a instituição de ensino e o estudante, zelando pelo seu cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições adequadas de propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social e profissional;

III – indicar servidor da sua força de trabalho, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – Para a orientação e supervisão do estagiário de nível médio, o servidor indicado deve ter, no mínimo, o mesmo nível de formação do estagiário;

V – Contratar seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no TCE;

VI – Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Manter à disposição da fiscalização o Termo de Compromisso de Estágio – TCE e os Termos Aditivos de que trata o § 2º do art. 10, a fim de comprovar a relação de estágio sempre que necessário; e

VIII – Enviar à instituição de ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário.

Parágrafo único. A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato, convênio ou acordo de cooperação, devendo constar do TCE o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora.

Art. 11. O supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, devendo possuir, no mínimo, o mesmo nível de formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, observados os incisos III e IV do art. 10 e III do art. 18.

§ 1º. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde se realiza o estágio.

§ 2º. Caso haja alterações relacionadas ao estágio deverá ser elaborado Termo Aditivo, que será anexado ao TCE, exceto nos casos de mudança do órgão contratante.

Art. 12. Os órgãos ou entidades poderão recorrer aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, os agentes de integração públicos ou privados são entidades que fazem a interlocução entre a instituição de ensino, o estagiário e o órgão, inserindo estudantes no ambiente do mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional desses estudantes.

Art. 13. A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o horário de funcionamento do órgão, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

§ 1º. A fixação da carga horária do estágio ficará a critério do órgão ou entidade e atenderá aos requisitos previstos no art. 4º deste Decreto.

§ 2º. É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

§ 3º. É permitida a realização de estágio obrigatório concomitantemente com um estágio não obrigatório, desde que haja compatibilidade de horário e que a carga horária semanal não ultrapasse 40 horas.

§ 4º. Na hipótese de falta justificada, autorizada pelo supervisor do estágio, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta.

§ 5º. Para fins desse Decreto, não se exigirá compensação de horário nas hipóteses de faltas decorrentes de:

I – Tratamento da própria saúde, com apresentação de atestado médico; e

II – Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, com apresentação do atestado de óbito.

§ 6º. Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida a pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino.

Art. 14. O valor da bolsa-estágio será definido nos termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o desconto de qualquer valor na bolsa-estágio, à exceção dos valores referentes às faltas injustificadas e às horas não compensadas, na forma do § 2º do art. 13.

Art. 15. Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

§ 1º. Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, podendo ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

§ 2º. Os períodos de recesso do estagiário que perceba bolsa estágio serão remunerados.

§ 3º. Na hipótese dos desligamentos de que trata o art. 16, o estagiário que receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

§ 4º. Para a primeira concessão do recesso, deverá ser completado integralmente o período descrito no *caput* deste artigo.

§ 5º. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

Art. 16. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I – Automaticamente, ao término do estágio;

II – A pedido;

III – Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV – A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V – Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

VI – Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII – Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII – Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

Parágrafo único. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §3º do art. 15.

Art. 17. O estágio em educação superior na modalidade “Pós-Graduação” destina-se à vivência, ao aperfeiçoamento, à especialização em área profissional e à recíproca contribuição do meio acadêmico ao ambiente do serviço público, formando, progressivamente, uma cultura organizacional de aprendizado contínuo, capaz de desenvolver profissionais mais bem qualificados no serviço público.

Art. 18. A realização de estágio de que trata o art. 17 observará, dentre outros, os seguintes requisitos:

I – Poderão integrar o Estágio de Educação Superior na modalidade “Pós-Graduação” os estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu, com carga mínima de 360 horas, ministrados por instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, de educação superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 8º deste Decreto.

II – As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes deverão guardar estrita correlação com a proposta pedagógica do curso; e

III – O estagiário de Educação Superior na modalidade “Pós-Graduação” será acompanhado por supervisor com qualificação mínima de especialista ou com experiência comprovada, superior a 2 (dois) anos na área de conhecimento desenvolvida em seu curso de pós-graduação.

Art. 19. A área de recursos humanos de cada órgão será responsável por deliberar sobre a organização geral dos programas de estágio, bem como sobre o ingresso, o regime disciplinar, o objetivo e a avaliação.

Art. 20. O recrutamento de estudantes ocorrerá por meio de processo seletivo, cujos critérios serão estabelecidos no edital de abertura, que deverá ser amplamente divulgado.

§ 1º. O processo seletivo de que trata o *caput* será realizado mediante análise curricular e/ou realização de provas, ou por outra metodologia de recrutamento, a critério do órgão.

§ 2º. É vedada a cobrança de quaisquer valores dos estudantes a título de inscrição ou de intermediação no processo seletivo de recrutamento.

§ 3º. Os auxílios financeiros previstos neste Decreto, independentemente do nome jurídico adotado, não implicam caracterização de vínculo trabalhista.

Art. 21. A duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso.

Art. 22. O órgão ou entidade poderá promover a rotatividade das áreas e atividades desenvolvidas pelos estagiários, a fim de maximizar o aproveitamento e o aprendizado intersetorial dos estudantes dentro da instituição.

Art. 23. O contrato de estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante ou seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 23-A. Deverá constar no Termo de Compromisso de Estágio:

I – Identificação do estagiário, do curso e seu nível acadêmico;

II – Qualificação e assinatura das partes acordantes, contratantes ou convenientes;

III – Indicação expressa de que o Termo de Compromisso de Estágio decorre de contrato direto com o estudante, ou se for o caso, convênio ou acordo de cooperação;

IV – Menção de que o contrato de estágio não acarreta vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, nem estende ao estagiário quaisquer direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.

V – Valor da bolsa-estágio, quando houver;

VI – Vedação expressa à possibilidade de qualquer espécie de cobrança ou desconto pelo agente de integração na bolsa-estágio;

VII – Carga horária semanal compatível com o horário escolar;

VIII – Duração do estágio, obedecido o período mínimo de 6 meses para estágios não obrigatórios;

IX – Obrigação de apresentar relatórios semestrais e finais ao dirigente da unidade onde se realiza o estágio sobre o desenvolvimento das tarefas que lhes foram cometidas;

X – Assinatura do estagiário, do responsável pelo órgão ou entidade e da instituição de ensino;

XI – Assinatura do representante ou assistente legal do estagiário, quando houver;

XII – Condições de desligamento do estágio;

XIII – Menção do contrato a que se vincula o estudante e do convênio ou acordo de cooperação, se for o caso, ao qual se vincula a parte concedente e a instituição de ensino;

XIV – Indicação nominal do professor orientador da área objeto de desenvolvimento, a quem caberá avaliar o desempenho do estudante no estágio; e

XV – Indicação de que o estudante somente terá a carga horária do estágio reduzida pelo menos à metade nos dias de verificações periódicas ou finais, condicionada à apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.

Art. 24. Para a execução do disposto neste Decreto, caberá às unidades de recursos humanos:

I – Articular as oportunidades de estágio em conjunto com as instituições de ensino ou agentes de integração;

II – Participar da elaboração dos contratos a que se vinculam os estudantes e convênios ou acordos de cooperação a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;

III – Solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelo órgão ou entidade ofertante da oportunidade de estágio;

IV – Selecionar os candidatos ao estágio;

V – Lavrar o Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pelo estudante e pela instituição de ensino;

VI – Efetuar o pagamento da bolsa-estágio e do auxílio a que fizerem jus os estagiários;

VII – Receber os relatórios, as avaliações e as frequências do estagiário, das unidades onde se realizar o estágio;

VIII – Analisar as comunicações de desligamento de estágios;

IX – Expedir o certificado de estágio;

X – Comunicar às instituições de ensino e aos agentes de integração, se for o caso, o término do vínculo com o órgão ou entidade; e

XI – Dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Decreto às unidades de recursos humanos do órgão, aos supervisores de estágio e aos estagiários.

Art. 25. Os Órgãos do Município manterão atualizados no Portal da Transparência, o número total de estudantes aceitos como estagiários.

Art. 26. As despesas para concessão da bolsa-estágio e do seguro contra acidentes pessoais somente poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária, constante do orçamento do órgão onde se realizará o estágio.

Art. 27. O órgão ou entidade concedente poderá repactuar os termos acordados no TCE, inclusive os valores da bolsa e do auxílio transporte, por meio de termo aditivo, observada a sua disponibilidade orçamentária.

Art. 28º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO I

VALORES DA BOLSA-ESTÁGIO		
ESCOLARIDADE	4 HORAS SEMANAIS	6 HORAS SEMANAIS
NÍVEL MÉDIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE GRADUAÇÃO	R\$ 400,00	R\$ 600,00
NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 600,00	R\$ 800,00

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BAC013A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 113/2023/SECAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, RG nº 1636346, e CPF/MF nº 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C17F0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 113/2023/SECAD, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**, RG nº 1636346, e CPF/MF nº 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:349017CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 148, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria nº **081/23**, que designa o servidor **CARLOS MATIAS MELO**, a exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Matadouro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:20C5DA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 146, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 167/2023, de 16 de maio de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG nº 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:110A7D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 149/2023-S.U.O.V/PMC, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ELMIR LEITE SAADY**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG nº 5584339 e CPF/MF nº 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:118D0892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Colares, estado do Pará, através do Setor de Compras, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.

Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e propostas adicionais, e especificações dos produtos, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da PMC, endereçadas ao Setor de Compras ou encaminhadas para o e-mail: cpl@colares.pa.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Colares/PA, 30 de maio de 2023.

SILVIA KOURY DOS SANTOS
Coordenadora de Compras

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:122A1D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0128/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor, **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até o Município de Marabá – Pará, a serviço desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87256465

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0127/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimimento de fundos em favor do servidor, **DELOAN PEREIRA LIMA**, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até o Município de Marabá – Pará, a serviço desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:EBFEA7C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 016/2023**

PORTARIA SEMARH Nº 016/2023, de 31 maio de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4851/2023	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO FERRAMENTAS, CARGAS DE GÁS REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS E RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 31 maio de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria 009/2021

Publicado por:

Flávio Watanabe

Código Identificador:48728104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 639/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO/PA, no dia **14 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3706/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5A03F412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 640/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **14 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3709/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1859776A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 641/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de abril de 2023** e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3710/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E6E565AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 642/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3711/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

C/C: 25.224-7 AG.: 914-8

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:12BA7ED4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 643/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3712/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:511FBFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 644/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **15 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3713/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:9EEB35B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 649/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA**, no período de **18 a 19 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, conforme referenciado no processo **3695/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:64311588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 650/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **Tucuruí/PA**, no período de **18 a 19 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3697/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A2021B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 651/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BRASIIA-DF**, no período de **18 a 20 de abril de 2023** e atribuir ao

servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **Brasília/DF**, conforme referenciado no processo nº **3692/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:112F5C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 652/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BRASILIA-DF**. O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF no período de **18 a 20 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3693/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7D588058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 653/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3714/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:442659FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 654/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3750/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:100480DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3748/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2CECDEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 656/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **17 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3749/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BFB32420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 660/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **PALMAS/TO**, no período de **18 a 19 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e**

dois Reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **3758/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:96B124BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 661/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS/TO**. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, no período de **18 a 19 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo Nº **3759/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:06AFBEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 662/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3757/2023.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5813E430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 663/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **18 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3756/2023.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B859FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 664/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **19 de abril de 2023**,

atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3818/2023.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E25C01D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 665/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **19 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº 3821/2023.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7B65AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 666/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **19 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3819/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:162F2D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 667/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA** no período de **24 a 26 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3849/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D5973E8B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 152/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento até o DETRAN em Redenção para acompanhar a vistoria no veículo oficial (SPRINTER) ambulância samu para os fins de transferência de propriedade com termo de doação.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento até o DETRAN em Redenção para acompanhar a vistoria no veículo oficial (SPRINTER) ambulância samu para os fins de transferência de propriedade com termo de doação no período de 05 a 06 de maio de 2023**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D8D17A14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 153/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **WILSON VIERA LIMA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em tomografia de coluna cervical paciente **TATIANE MIRADA FERREIRA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA**, matrícula de nº 495 portador do CPF nº 598.604.132-15 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em tomografia de coluna cervical paciente (TATIANE MIRADA FERREIRA) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de maio de 2023**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:69FADB56**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 154/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente EMANOELLY SANTOS DE ALBUQUERQUE.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO, matrícula de nº 5154 portador do CPF nº 026..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade ortopedia e traumatologia paciente (EMANOELLY SANTOS DE ALBUQUERQUE) em Redenção-PA no período de 08 a 09 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:31DC8DA3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 155/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo cirúrgico no joelho no hospital MARADEI-CLINICA DOS ACIDENTADOS paciente sem condições de se locomover paciente ALAIR DA SILVA FIALHO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889.197.812-49 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria

municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo cirúrgico no joelho no hospital MARADEI-CLINICA DOS ACIDENTADOS paciente sem condições de se locomover paciente (ALAIR DA SILVA FIALHO) em Belém-PA no período de 09 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diárias;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:5C8ABB11**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 156/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254.262.491-72 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS) no período de 09 a 10 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F7506726**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com vítima de acidente com fratura mais luxação na cabeça de úmero paciente **PEDRO PAULO DE AGUIAR**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com vítima de acidente com fratura mais luxação na cabeça de úmero paciente (PEDRO PAULO DE AGUIAR) no período de 11 a 12 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B40BB472

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 158/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente com trauma torácico com dores intensa em abdome paciente **DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA**, matrícula de nº 292 portador do CPF nº 668.641.272-49 ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente com trauma torácico com dores intensa em abdome paciente (DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B0ECFB8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 159/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento até o hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente internado no hospital Municipal João Viera da Cunha a pedido do médico paciente **MARILENE FERREIRA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254.262.491-72 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento até o hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente internado no hospital Municipal João Viera da Cunha a pedido do médico paciente (MARILENE FERREIRA) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:0D85F68F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 160/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente com trauma torácico com dores intensa em abdome paciente DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA**, matrícula de nº 5146 portador do CPF nº 937..... Ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vítima de acidente com trauma torácico com dores intenso em abdome paciente (DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EE0846B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 161/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ODILON GONCALVES SIMOES.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA** matrícula de nº 5153 portador do CPF nº 453..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ODILON GONCALVES SIMOES) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:0B6318C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 162/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA**, matrícula de nº 495 portador do CPF nº 598.604.132-15 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA) no período de 12 a 13 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:37EFB262

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 163/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA MEDEIROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente criança com 32 dias de vida apresenta taduidispneia intensa esta fazendo uso de SO2. Paciente ANTONY RODRIGUES FERREIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA MEDEIROS**, matrícula de nº 274 portador do CPF nº 787..... Ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará**

(HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente criança com 32 dias de vida apresenta tadiuidispneia intensa esta fazendo uso de SO2. Paciente (ANTONY RODRIGUES FERREIRA) em Redenção-PA no período de 13 a 14 de maio de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:AD51D68C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 164/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente criança com 32 dias de vida apresenta tadiuidispneia intensa esta fazendo uso de SO2.paciente ANTONY RODRIGUES FERREIRA

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula de nº 5153 portador do CPF nº 453..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente criança com 32 dias de vida apresenta tadiuidispneia intensa esta fazendo uso de SO2. paciente (ANTONY RODRIGUES FERREIRA) em Redenção-PA no período de 13 a 14 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9D476FFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 165/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico Dr. BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO CRM-PA 7099 o mesmo estará de plantão no hospital municipal João Viera da Cunha.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional medico Dr. BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO CRM-PA 7099 o mesmo estará de plantão no hospital municipal Joao Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 13 a 15 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2(duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F7430B8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 166/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitimas de acidente de bicicleta com trauma em tornozelo direito e com dores e edema paciente SAMUEL LIMA BERNARDO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula de nº 5153 portador do CPF nº 453..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitimas de acidente de bicicleta com trauma em tornozelo direito e com dores e edema paciente (SAMUEL LIMA BERNARDO) no período de 14 a 15 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B501539E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 167/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vítimas de acidente de bicicleta com trauma em tornozelo direito e com dores e edema paciente SAMUEL LIMA BERNARDO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA, matrícula de nº 5146 portador do CPF nº 937..... Ocupante do cargo ENFERMEIRO, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e presta cuidados de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vítimas de acidente de bicicleta com trauma em tornozelo direito e com dores e edema paciente (SAMUEL LIMA BERNARDO) no período de 14 a 15 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:AE7AEC4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 168/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo na coluna lombar com lesão por achatamento sem condições de se locomover paciente DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo na coluna lombar com lesão por achatamento sem condições de se locomover paciente (DOMINYQUE LOPES DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 15 a 16 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D3660B17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 169/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente de 1 mês de 15 dias com histórico de tratamento sífilis congênita latente com quadro de lesões de pele paciente Joao Miguel Silva Viana.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 5118..... Ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente de 1 mês de 15 dias com histórico de tratamento sífilis congênita latente com quadro de lesões de pele paciente João Miguel Silva viana em Redenção-PA no período de 15 a 16 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D3A6907C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 170/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EDILEIA CARDOSO SERRÃO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EDILEIA CARDOSO SERRÃO) no período de 16 a 17 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:E5050EAD**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 171/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que deu entrada na unidade de saúde USB estrela do Maceio apresentado picada de serpente no tornozelo direto e foi encaminhado para hospital regional da vila rica paciente FRANCISCO MARQUES DA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS**, matrícula de nº **4525** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria

municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que deu entrada na unidade de saúde USB estrela do Maceio apresentado picada de serpente no tornozelo direto e foi encaminhado para hospital regional da vila rica paciente (FRANCISCO MARQUES DA SILVA) em Vila Rica no período de 16 a 17 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:A3B52D96**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 172/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente de 1 mês e 15 dias com históricos de tratamento sífilis congênita latente com quadro de lesões de pele paciente JOÃO MIGUEL SILVA VIANA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente de 1 mês e 15 dias com históricos de tratamento sífilis congênita latente com quadro de lesões de pele paciente (JOÃO MIGUEL SILVA VIANA) em Redenção-PA no período de 15 a 16 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:942C9875**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 173/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com quadro de trauma com fratura e exposição óssea em falange distal paciente VALDINEIS LEAL CARVALHO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO, matrícula de nº 5154 portador do CPF nº 026..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com quadro de trauma com fratura e exposição osse em falange distal paciente (VALDINEIS LEAL CARVALHO) no período de 16 a 17 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4A306E89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 174/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento com os agentes comunitários de saúde sobre o programa saúde com agente.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, matrícula de nº 489 portador do CPF nº 718.552.462-87 ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE DA SAUDE, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento com os agentes comunitários de saúde sobre o programa saúde com agente na vila estrela do Pará no período de 18 a 21 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:49899A57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 175/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ISIS VICTORIA SOUZA VIERA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254.262.491-72 ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ISIS VICTORIA SOUZA VIERA) no período de 18 a 19 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:FA775FE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 177/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada reunião e manutenção do sistema com a equipe da saúde estrela do Pará e Maceio.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, matrícula de nº 3915 portador do CPF nº 020..... Ocupante

do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **reunião e manutenção do sistema com a equipe da saúde estrela do Pará e Maceió no período de 18 a 21 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BA750658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 178/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CALORMAN FERNANDES DA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CALORMAN FERNANDES DA SILVA) no período de 18 a 19 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:50705DCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 179/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento com agentes comunitário de saúde sobre o programa saúde com a agente e programa ESUS indicadores.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, matrícula de nº **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **treinamento com agentes comunitário de saúde sobre o programa saúde com a agente e programa ESUS indicadores na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 18 a 21 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (tres) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:1E673144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 180/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente internada no hospital João Viera da Cunha a pedido medico paciente JUDELICY JOSE DA CRUZ.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA**, matrícula de nº **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate o hemocentro (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para ser administrado em paciente internada no hospital João Viera da Cunha a pedido medico paciente (JUDELICY JOSE DA CRUZ) em Redenção-PA no período de 18 a 19 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:598208A1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 181/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com suspeita de infarto agudo do miocárdio com hipotensão dor torácica paciente TERESA FERNANDES DE LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA matrícula de nº 5460 portador do CPF nº 023..... Ocupante do cargo TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com suspeita de infarto agudo do miocárdio com hipotensão dor torácica paciente (TERESA FERNANDES DE LIMA) no período de 18 a 19 de maio de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:806CEE09**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 182/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com suspeita de infarto agudo do miocárdio com hipotensão dor torácica pacienye TERESA FERNANDES DE LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para a internação na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente com suspeita de infarto agudo do miocárdio com hipotensão dor torácica pacienye (TERESA FERNANDES DE LIMA) no período de 18 a 19 de maio de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:14231A61**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 183/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente RENATO CESAR VAZ.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WILSON VIERA LIMA, matrícula de nº 495 portador do CPF nº 598.604.132-15 ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (RENATO CESAR VAZ) no período de 19 a 20 de maio de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 100,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BF287EE6**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 184/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente DANIELLY DA SILVA NASCIMENTO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254.262.491-72 ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (DANIELLY DA SILVA NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 20 a 21 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:95250E20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 185/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do Profissional medico doutor BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO CRM-PA 7099, o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do Profissional medico doutor BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO CRM-PA 7099, o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 20 a 22 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1(uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:82A3F8A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 186/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vitima de acidente com trauma de crânio encefálico grave paciente ALDEIRES SOARES DA SILVA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA, matrícula de nº 292 portador do CPF nº 668.641.272-49 ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente para atendimento em paciente que foi transferido para a unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente vitima de acidente com trauma de crânio encefálico grave paciente (ALDEIRES SOARES DA SILVA) em Redenção-PA no período de 21 a 22 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4D0A8EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 187/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de abdômen paciente CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO. **RESOLVE:**

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia de abdômen paciente (CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO) em Redenção-PA no período de 22 a 24 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:DD4B89DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 188/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando oficina de capacitação e atualização sobre os programas da política nacional de alimentação e nutrição.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR**, matrícula de nº **3915** portador do CPF nº **020.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **oficina de capacitação e atualização sobre os programas da política nacional de alimentação e nutrição em Conceição do Araguaia no período de 23 a 27 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4(quatro) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:874BD344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 189/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada oficinas de capacitação e atualização sobre os programas da política nacional de alimentação e nutrição.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, matrícula de nº **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **oficinas de capacitação e atualização sobre os programas da política nacional de alimentação e nutrição em Conceição do Araguaia no período de 23 a 27 de maio de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:545251F6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0027/IPSEMDE – REVISÃO AP
INVALIDEZ/2023**

Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. **AZIZ ALVES DO NASCIMENTO.**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **AZIZ ALVES DO NASCIMENTO**, processo de nº 0016/2015-AP, portadora do RG nº 191630-2 PC/PA e do CPF 331.823.022 -72, a referida servidora

compareceu a esta Instituição no dia 26/05/2023, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar 011/2017, artigo 35 § 1º**, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dra. Sol Morales, CRM – MA, 18164**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de maio de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente

Dec. 542/2021/GP

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:6A236BB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 0028/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **AUZENI FERREIRA DINIZ**.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - **Revisar** o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **AUZENI FERREIRA DINIZ** processo de nº 0014/2016 -AP, portadora do RG nº **246834-5 PC/PA** e do CPF **431.580.482 - 72**, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 26/05/2023, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar 011/2017, artigo 35 § 1º**, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dra. Sol Morales, CRM – MA, 18164**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de maio de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente

Dec. 542/2021/GP

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:A79A94B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 0029/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da

constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **CLEUDE LUCAS DE SOUSA E SOUSA**.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - **Revisar** o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **CLEUDE LUCAS DE SOUSA E SOUSA**, processo de nº **2019.03.15513- AP**, portadora do RG nº **1553411 PC/PA** e do CPF **281.370.942-53**. A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 26/05/2023, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar 011/2017, artigo 35 § 1º**, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dra. Sol Morales, CRM – MA, 18164**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de maio de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente

Dec. 542/2021/GP

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:B18826A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU PORTARIA Nº 0030/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS**.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - **Revisar** o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora **ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS** processo de nº 2019.03.12481/AP, portadora do RG nº **5451735 - SSP/MA** e do CPF **701.748.813-04**, A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 26/05/2023, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar 011/2017, artigo 35 § 1º**, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito **Dra. Sol Morales, CRM – MA, 18164**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de maio de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente

Dec. 542/2021/GP

Publicado por:

João de Deus de Aquino

Código Identificador:10FBD1B2**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS****AVISO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste ato então representada pelo então senhora Iara Braga Miranda, vem RETIFICAR a publicação do Extrato de Ata de Registro de Preço, realizado em 04 de maio de 2023, no Diário Oficial da União e página 238; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 52. OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma preventiva e corretiva a manutenção de veículos leves (carros/camionetes/vans) para atender as necessidades da frota de veículos leves próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº 20230285, que leia-se: Ata de Registro de Preço nº 20230310. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. 30 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.

Prefeita.

Publicado por:

Maria Nilda Pereira Neves

Código Identificador:CF834518**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2023-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.009/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de serviço especializado em realização de pesquisa para avaliação de gestão municipal e identificação de demandas públicas para subsidiar as ações do poder legislativo de Ipixuna do Pará; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: RCONDURU PESQUISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF: 26.184.021/0001-06, com valor total de R\$-15.000,00; Vigência de 04 (quatro) meses; DATA DA ASSINATURA: 23.05.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,

Vereador Presidente.

Publicado por:

Leandro Morais Medeiros

Código Identificador:EA55A3E3**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2023-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.007/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, através da implantação de link dedicado, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades de 320 mbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos, para atender

as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: SAO MIGUEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF: 13.400.311/0001-90, com valor mensal de R\$ 600,00, com valor global de R\$-4.200,00; Vigência de 31.05.2023 até 31.12.2023; DATA DA ASSINATURA: 30.05.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,

Vereador Presidente.

Publicado por:

Leandro Morais Medeiros

Código Identificador:21E1A052**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 30 MAIO DE 2023 DISPÕE
SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEAN DO MUNICÍPIO DE IRITUIA,
ESTADO DO PARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 442, de 29 de maio de 2023.

DECRETA:**CAPÍTULO I****DA NATUREZA E COMPETENCIA**

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, Órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2º Compete ao COMSEA:

- I** - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II** - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III** - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se as requisições orçamentárias para sua consecução;
- IV** - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V** - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI** - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII** - zelar pela realização do Direito Humano a Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VIII** - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- IX** - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.
- §1º:** O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para

proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPITULO II DA COMPOSICAO

Art. 3º O COMSEA Municipal será composto por 18 (dezoito) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISA n° 437, de 16 de março de 2023.

§ 1º A representação governamental do COMSEA será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo (a) Prefeito(a).

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.

Art. 4º. Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º. O COMSEA previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6º O COMSEA tem a seguinte organização:

- I** - Plenário;
- II**-Mesa Diretora: Presidência e Vice-Presidência e Secretaria;
- III**-Secretaria-Executiva;
- IV**-Comissões ou Câmara Temática.

Seção I Da Presidência, da Vice Presidência e da Secretaria

Art. 7º O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual será escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEA (Presidente, Vice Presidente e Secretário/a).

Art. 8º Ao Presidente e Vice-Presidente compete:

- I** - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
- II** - representar externamente o COMSEA;
- III** - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
- IV** - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V** - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;
- VI** - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador (a) e as demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA;
- VII** - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º. Ao Secretário compete:

I - Submeter a análise da Câmara intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II Da Secretaria-Executiva

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:

I - Assistir o Presidente, o Vice Presidência e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;

II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;

III - assessorar e assistir o Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.

V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário/a da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPITULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEA, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEA contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e

serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Fica revogado o Decreto Municipal Nº 042, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irituia- Pará, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:1B625129

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
LEI MUNICIPAL Nº 442/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023
REFORMULA A LEI MUNICIPAL Nº 437, DE 16 DE MARÇO
DE 2022, QUE CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE
IRITUIA, ESTADO DO PARÁ, DO SISTEMA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL TENDO COMO BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Irituia, Estado do Pará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Irituia, Estado do Pará, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Irituia, Estado do Pará, 29 de maio de 2023.

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito do Município de Irituia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Irituia, Estado do Pará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Irituia, Estado do Pará, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Irituia, Estado do Pará, 29 de maio de 2023.

MARCOS DE LIMA PINTO

Prefeito do Município de Irituia

Publicado por:

Anne Izabele Nogueira Alvino

Código Identificador:AAC3FE85

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço Global por lote. Data de abertura: 03/07/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:835DCED3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2023-011 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS ZONAS RURAIS E URBANA DE ITUPIRANGA – PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 12 de Junho de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 29 de maio de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS

Pregoeiro.

Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:2998112E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 396/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 37.802,36 (trinta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5EEC6C63

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 408/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 1.332,22 (um mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Endereço da contratada: R. Jorge Caran Nº521 Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP:35.400-000, em Ouro Preto/MG

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:50BC8A8C

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 403/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 47.570,91 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9AA343D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 392/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 339.087,73 (trezentos e trinta e nove mil e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:584C2F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 398/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 258.392,77 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0176714E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 415/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 384.966,19 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:092FFA81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 420/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 981.415,90 (novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Endereço da contratada: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:13FF3B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 394/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 155.485,44 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:C146A6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 407/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 4.112,06 (quatro mil cento e doze reais e seis centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: R. Jorge Caran Nº521 Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP:35.400-000, em Ouro Preto/MG

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:E8BFF9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 400/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 167.495,61 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:461FC00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 397/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 429.091,71 (quatrocentos e vinte e nove mil e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F832E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 401/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 261.539,47 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B2B55926

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 417/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 222.142,17 (duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:77AAB796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 422/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 372.600,00(trezentos e setenta e dois mil seiscentos reais).

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E23509F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 418/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 523.043,49 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:34E56609

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 423/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/Fundeb E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 484.050,00(quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais).

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D8B4939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 393/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 459.338,22 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C081C35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 406/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 2.258,00(dois mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: R. Jorge Caran Nº521 Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP:35.400-000, em Ouro Preto/MG

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CE40CCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 399/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 294.614,78(duzentos e noventa e quatro mil seiscientos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D823079C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 416/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 187.704,47 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:48CE71C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 421/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 225.904,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quatro reais).

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:9428D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 395/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 186.684,58 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:96C65F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 409/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 2.483,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: R. Jorge Caran Nº521 Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP:35.400-000, em Ouro Preto/MG

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:23163F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 402/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 177.094,68 (cento e setenta e sete mil noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 15 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:9D3BE980

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 419/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 107.823,34 (cento e sete mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023.**Data de Assinatura:** 23 de Maio de 2023.**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:49780D0D**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL / FMAS****EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 424/2023.**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0420002/2023**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.**Valor do Contrato:** R\$ 139.408,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).**Vigência:** 23/05/2023 a 31/12/2023.**Data de Assinatura:** 23 de Maio de 2023.**Ordenador Responsável:** EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**Endereço da contratada:** AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:C2E25857**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20230269**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003-PMJ**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**CONTRATADA(O).....:** CRIATIVE MUSIC LTDA**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ANDERSON FREIRE PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ - PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1212.133920026.2.118 Aniversário da Cidade e Comemorações de Final de Ano. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 150.000,00**VIGÊNCIA.....:** 30 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Maio de 2023**Publicado por:**

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:7DAA051E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**O Presidente da Comissão de licitação do Município de JACUNDÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ANDERSON FREIRE PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ - PA.**FAVORECIDO.....:** CRIATIVE MUSIC LTDA**VALOR.....:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JACUNDÁ - PA, 29 de Maio de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:FB3C42D8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20230270**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-PMJ**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**CONTRATADA(O).....:** ERALDO SILVA MATOS**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DO SHOW "ANJOS DE RESGATE" PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ - PA**VALOR TOTAL.....:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1212.133920026.2.118 Aniversário da Cidade e Comemorações de Final de Ano. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F92BEC10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JACUNDÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW "ANJOS DE RESGATE" PARA AS FESTIVIDADES DO 62º ANIVERSARIO DA CIDADE DE JACUNDÁ - PA

FAVORECIDO.....: ERALDO SILVA MATOS

VALOR.....: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JACUNDÁ - PA, 29 de Maio de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:19BFD81E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 12/04/2023 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-SEMSA e tem como objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Vencedores: JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.375.578/0001-08, com o valor total de R\$ 206.775,00 - L M P DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, com o valor total de R\$ 323.635,00 - MARCIELE DA S. DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.287.228/0001-51, no valor total de R\$ 223.590,00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.445/0001-04, no valor total de R\$ 5.490,00.

Juruti/PA, 12 de abril de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D9C81CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230207

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 006/2023-SEMSA. Processo administrativo nº 0060201/23. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - CNPJ 11.624.213/0001-00. Empresas Vencedoras: JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.375.578/0001-08, com o valor total de R\$ 206.775,00 - L M P DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, com o valor total de R\$ 323.635,00 - MARCIELE DA S. DUARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.287.228/0001-51, no valor total de R\$ 223.590,00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.445/0001-04, no valor total de R\$ 5.490,00. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D3C3D716

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230208

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2023-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. CONTRATADA(O): L.M.P. DE SOUZA EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 323.635,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:521D77CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230209

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2023-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): MARCIELE DA S. DUARTE-ME. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 223.590,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:72A0B104

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230210

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2023-SEMSA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7C1734B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230211

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2023-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 206.775,00 (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2023 a 17 de Abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:003B26B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230212

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2023-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMSA-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 389.774,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7AFC4241

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2023-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 09/05/2023 foi ADJUDICADO e em 10/05/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011.2023-SEMSA e tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e do programa TFD - tratamento fora do domicílio. Vencedor: G. R. DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.408/0001-82, com o valor total de R\$ 218.975,81.

Juruti/PA, 10 de maio de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:87552594

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230302

ORIGEM: PREGÃO Nº 011.2023-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** G. R. DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.408/0001-82. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti e do programa TFD - tratamento fora do domicílio. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.975,81 (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:10F62CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados a suspensão da licitação publicada no FAMEP pág. Nº 37, ANO XIV Nº 3236, terça-feira, 2 de maio de 2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2023, cujo o objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, para manutenção de veículos do transporte escolar municipal, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. A nova data da abertura do certame será no dia 14/06/2022, as 09:30hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

30/05/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1635A147

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029.2023-SEMINF

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 18/05/2023 foi ADJUDICADO e em 29/05/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2023-SEMINF e tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção (areia, cimento, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: SOUZA & MARINHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.287.797/0001-64 com o valor de R\$ 1.205.974,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Juruti/PA, 29 de maio de 2023.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:786433F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230323**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2023-SEMINF. Processo administrativo nº 01704002/23. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ 30.522.580/0001-48. Empresa Vencedora: SOUZA & MARINHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.287.797/0001-64 com o valor de R\$ 1.205.974,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção (areia, cimento, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E599329B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230324**

ORIGEM: PREGÃO Nº 029.2023-SEMINF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): SOUZA E MARINHO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção (areia, cimento, brita e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. VALOR TOTAL: R\$ 1.205.974,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2023 a 30 de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0118FD3D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
ATA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: O Sr. Aldecir Pereira Damasceno, pregoeiro no Município de Mae do Rio, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, dia 24/02/2023. Na página nº 124 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3192. Onde se lê: **Contrato nº 20220253**.
Leia-se: **Contrato nº 20230097**.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA

Objeto: O Sr. Aldecir Pereira Damasceno, pregoeiro no Município de Mae do Rio, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, dia 25/05/2023. Na página nº 24 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3253. Onde se lê: **Ata de Registro de Preços nº 202390262. PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000015**.
Leia-se: **Ata de Registro de Preços nº 202390262. PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-000016**.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:ACFB8A27

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº30/2023/CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº30/2023/CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSO, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM MARABÁ ANO 2024/2028.

Considerando o edital nº 001/2023-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;
Considerando que foram interpostos 04 recursos no período de 23 de maio ao 26 de maio do ano corrente, das 08 h até às 14h;
Considerando as análises e decisões do colegiado do CMDCA e da Comissão Eleitoral, que decide por unanimidade manter o indeferimento das candidaturas de 04 (quatro) candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Marabá Considerando a necessidade de publicar o resultado da análise recursos interpostos
RESOLVE:

Artigo 1º- Indeferir por unanimidade da Comissão Eleitoral e Colegiado do CMDCA os pedidos de inscrições dos candidatos em face do não atendimento integral ao edital nº 001/2023-CMDCA:

1. CASSIA ROMANA PEREIRA DE SOUSA
2. JAILION RANYS SILVA ALMEIDA
3. JOSÉ GILBERTO CORREA DA SILVA
4. NAYANY DA SILVA FERREIRA

Artigo 2º o parecer da comissão que indeferiu a candidatura se encontra disponível para consulta no CMDCA

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 30 de maio de 2023.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo de Escolha
Conselho Tutelar em marabá

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD9F9913

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2023/CPL Beneficiário – GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 03, 07, 15, 20, 69 e 74 perfazendo o Valor Total de R\$ 573.364,92 (Quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2023/CPL** Beneficiário – CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 09, 10, 13, 19, 29, 43, 50, 51, 55, 71, 79, 81, 86, 101, 110, 113, 120 e 123

perfazendo o Valor Total de R\$ 219.245,52 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023/CPL Beneficiário – HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 11, 22, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 48, 52, 53, 54, 58, 60, 64, 68, 76, 78, 87, 89, 94, 105, 108, 111, 112, 116, 117, 118, 121 e 124 perfazendo o Valor Total de R\$ 562.143,60 (Quinhentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023/CPL Beneficiário – JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 04, 16, 21, 24, 46, 47, 49, 70, 75, 85, 88, 91, 109, 114, 115, 122 e 125 perfazendo o Valor Total de R\$ 402.921,58 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2023/CPL Beneficiário – MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 14, 17, 65, 99 e 119 perfazendo o Valor Total de R\$ 121.666,56 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023/CPL Beneficiário – R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 36.557.168/0001-40, vencedora do Itens: 08, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 44, 57, 59, 62, 63, 67, 83, 93, 95, 96, 97, 102, 103, 104 e 106 perfazendo o Valor Total de R\$ 174.115,40 (Cento e setenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 124/2022-CPL/PM. Processo Licitatório nº 17.896/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Marabá 29/05/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB07161D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 7.000/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ESPAÇO DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR (EAP), VINCULADOS A SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42, vencedora do Lote: 02 e Item: 59 Perfazendo o Valor Total de R\$ 105.260,65 (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.444.108/0001-95, vencedora do Lote: 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), **SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.901.070/0001-20, vencedora do Item: 60 Perfazendo o Valor Total de R\$ 30.929,55 (Trinta mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, vencedora do item: 58 Perfazendo o Valor Total de R\$ 12.650,55 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 47.484.691/0001-00, vencedora do Lote: 01, 04

Perfazendo o Valor Total de R\$ 41.335,01 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 29/05/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:369F87FA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.191, DE 30 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 18.191, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a localização e fiscalização nos ferros-velhos, estabelecimentos de comercialização de material metálico denominado sucata, como medida de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos, fios metálicos, tampas de bueiro, placa de lápides e crucifixos de bronze e outros similares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fiscalização nos ferros-velhos, estabelecimentos de comercialização de material metálico, denominados genericamente de sucata, cabendo atenção especial à prevenção aos receptadores de produtos obtidos de forma ilícita.

Parágrafo único. Esta Lei tem por objetivo combater e impedir o crescimento do crime organizado e do crime de oportunidades no Município de Marabá, mediante proibição, sistema de cadastro e estímulo às empresas privadas e a sociedade civil, no sentido de fornecerem informações ou denúncias de irregularidades que contribuam para a identificação e a apuração de infrações penais e administrativas.

Art. 2º Considera-se praticante do comércio de sucatas e assemelhados toda e qualquer pessoa física ou jurídica que adquira, venda, exponha à venda, mantenha em estoque, use como matéria-prima, beneficie, recicle, transporte e compacte material metálico procedente de anterior uso comercial, residencial, industrial ou de concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço públicos ainda que a título gratuito.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se material metálico por semelhança, a fibra ótica utilizada na transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados eletrônicos.

Art. 3º Fica estabelecido que a compra de fios encapados ou descascados, tampas de postos de vistorias (PV), tampa de relógios de energia elétrica, tampa de água, placas de sinalização de trânsito, grades de águas pluviais, tampa de bueiro, placas de lápides e crucifixos de bronze e outros similares somente poderão ser realizadas se advindas de pessoa jurídica.

Parágrafo único. Excepcionalmente a compra poderá ocorrer de pessoa física mediante cadastro e declaração de licitude do produto.

Art. 4º Fica proibida a instalação de comércio de ferro-velho nas proximidades de escolas municipais, estaduais ou particulares.

Parágrafo único. Fica estabelecido um raio mínimo de 300 m (trezentos metros) de distância dos estabelecimentos descritos no caput, para exercício da atividade de ferro-velho ou similares, ressalvados os estabelecimentos já existentes.

Art. 5º Caberá aos órgãos competentes, intensificar e operacionalizar a fiscalização e policiamento pelos agentes vistorios municipais com apoio dos Guardas Municipais, para identificação dos eventuais abusos, desvios, fraudes administrativas e crimes.

Art. 6º Sem prejuízo das penas previstas em legislação própria, os estabelecimentos do Município de Marabá que adquirirem os produtos descritos no art. 3º, sem observância do estabelecido, estará sujeito à pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por produto no caso do art. 3º e no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e suspensão do alvará no caso do art. 5º.

Parágrafo único. Caso esteja direta ou indiretamente envolvido, ou seja, responsabilizado pelas condutas que configurem os crimes dos

arts. 155, 157 e 180 do Código Penal Brasileiro, os estabelecimentos referidos no **caput** deste artigo poderão sofrer as seguintes penalidades:

I - suspensão do alvará;

II - multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

III - cassação da licença de funcionamento, no caso de reincidência.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BF1769D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 081/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: MARIA DA GLORIA ALVES DE SOUZA, portadora do RG: nº ***458** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.701.002. **; Cargo: PROFESSOR C.I.– Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 8.905,20 (oito mil novecentos e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:06D09D21

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 080/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: MAGNOLIA COSTA CAMPELO, portadora do RG: nº ***674* SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.910.562. **; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 9.548,09 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:885E0C7D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 082/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: JESABEL LOPES BRAGA, portadora do RG: nº **045** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.974.552. **; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 9.077,34 (nove mil e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E7C2BE94

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 075/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: IZABEL MARIA FRAGA, portadora do RG: nº ***991**2º VIA-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.339.682. **; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 9.214,74 (nove mil duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3C632062

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 079/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: NAZIDIR BARROS DO NASCIMENTO, portadora do RG: nº **254** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.975.332.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 9.714,77 (nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D73C2438

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ IPASEMAR EDITAL

PORTARIA nº 078/2023 DE 24/05/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 100% Para o requerente EDMILSON NAZARIO PEREIRA (companheiro), portador do RG nº **563** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***545.342**, em razão do falecimento da servidora RAICA MOURA DE MIRANDA; com valor mensal de R\$1.735,80 (mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do requerimento (28/03/2023), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FD2DA2CA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 076/2023 DE 24/05/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, Art. 6º da EC Nº 41/03; Servidora: ROSANA SALAME DA SILVA DOS ANJOS, portadora do RG: nº **424** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.645.122.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 9.548,09 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos), a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 24/05/2023.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:733354A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA N.º 10, DE 30 DE MAIO DE 2023 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 10, DE 30 DE MAIO DE 2023 – CONGEM/GAB O Controladora Geral Interino do Município de Marabá, Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa INOVA ALIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 45.712.037/0001-80, com vistas a apurar suposta inexecução total do Contrato Administrativo N.º 051/2023-FMS/PMM, nos termos do art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 e item 26.1 e seguintes do Edital.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pelo Sr. FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula n.º 52.546, e composta membros LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula n.º 56.016; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula n.º 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n.º 52.541; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 46.244; CARLOS ALEXANDRE DE A. PINTO, matrícula n.º 59.069 e WESLEY DOS SANTOS, matrícula n.º 0030/2020- IPA, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO

Controlador Geral Interino do Município de Marabá

Portaria N.º 1.688/2023 – GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:497B1E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1845/2023-GP, que concede diárias ao Sr.

ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3256, na

página 61 do dia 30.05.2023.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1845/2023-GP

Leia – se:

PORTARIA N.º 1843/2023-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D4964CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD FERIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3772/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL DE SENA MATOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3755/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3760/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3753/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3773/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RIBEIRO CAMARA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3778/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZINA SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3761/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HUMBERTO TEIXEIRA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2014/2015.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3776/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELOISA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3767/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3769/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3770/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
 Secretário M. de Administração
 Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 3775/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELIANE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3781/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3774/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3771/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** DALILENE FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3762/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** CARINE SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3756/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3754/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ALISSON SEREJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3777/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELZA DE SOUSA GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3758/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3759/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ANTONIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3768/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** CLEONICE BRAZ DE OLIVEIRA LEAL, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3779/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ENEISA BARBOSA SOUSA DA MACENA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3780/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3782/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA SANTOS SÁ, Contratado(a) no cargo de TEC.ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Julho de 2023 e De 20 de Novembro a 04 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal De Marabá – Pmm

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3787/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINALVA SOUSA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3789/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3796/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IRACILENE GOMES CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3800/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3802/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3797/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IRANILDES SILVA FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3798/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3786/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIMEIRY BARBOSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 14 de Julho a 12 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3799/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a **01 DE JANEIRO DE 2024.**

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3792/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3788/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3801/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA FRAGA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3790/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3784/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3791/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3804/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOELMA MAGALHAES PELLIZZARO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3803/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOEL ROBERTO MARINHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3785/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCILVANE FRAGOSO BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3793/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3783/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA COSTA MOTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3794/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GISELE SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3795/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HAMON HOLANDA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3818/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANE MATOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3805/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEICAO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3809/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3810/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JURACY PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3811/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): KLAUS SILVA NOLETO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3813/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LAURILEUDA AGUIAR BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3814/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3823/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZIMAR FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3819/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3830/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3817/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3815/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA NUNES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3807/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3812/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LAIS NOGUEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3816/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3821/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCILENE LINO DA CONCEICAO DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3822/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3827/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3820/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCILENE BORGES MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3828/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3829/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DAJUDA JOSE DOS SANTOS MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3826/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARCOS MENDONCA LEITE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: DE 02 A 31 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3808/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3825/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCONY SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3806/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3824/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAION BARBOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3831/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3832/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO SANTO M OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3834/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA IVONE PINTO ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3855/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3837/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3836/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3838/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLENE DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3835/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3856/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ADONIAS DO CARMO ESTUMANO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3857/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3852/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3853/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 12 a 26 de Maio de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3847/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): FABIO DANTAS BARBOZA, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 08 de Maio de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3848/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): HELENA SANTOS PAIVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3845/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): DAVID GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3839/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3844/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CRUZ FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3842/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): PRISCILA MACHADO GALVAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3846/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ERON GONCALVES PORTO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3840/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MOISES OLIVEIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3851/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUANA DA SILVA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3854/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS FELIPE SOARES COELHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 22 de Maio a 20 de Junho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3849/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3833/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3843/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIANE SILVA DOS PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3850/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Maio de 2023 e De 20 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3841/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): OXEANI BORGES DA CONÇEIÇÃO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3868/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 18 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3859/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE CHAVES MOUSSELEM, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) MAC-VISA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3873/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA MACEDO AMORIM, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 06 de Junho a 05 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3878/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLI DE ANDRADE BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3872/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DE FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 09 de Junho a 08 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3881/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AGACY ROCHA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3864/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3874/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEIZELI DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3877/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3870/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHÃO DE ARAÚJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3875/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE JULIAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3866/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS SOUZA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3862/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3861/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3876/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3869/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 18 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3858/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE MENDES SANTOS, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3860/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2022 e De 16 a 30 de Novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3921/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELZENIR COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3917/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3919/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3931/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 01 a 15 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3928/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIO CARDOSO PINTO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de Julho de 2023 e De 23 de Dezembro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3930/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3929/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINELMA ROCHA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3914/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EDINETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3936/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GLICIA DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3916/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELBE BARROSO BORGES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3912/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DIVANEIDE LIMA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3911/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3926/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3924/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 14 de Julho a 12 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3920/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELZA DOS REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3925/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2023 e De 17 a 31 de Outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3927/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FLORA BORBA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3932/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 11 a 25 de Setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3913/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILSON SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3918/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANGELA AGAPES GALDINO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3934/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3933/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GEIZA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 04 a 18 de Dezembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3939/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HERISON VANDRE LICES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2023 e De 03 a 17 de Novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3915/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3937/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HAIDE OLIVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3940/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): IANCA LORRANY ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3935/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3923/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR, Contratado(a) no cargo de MEDICO DERMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3938/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HERICA KATIANE DE SOUZA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2023 e De 16 a 30 de Outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3952/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE JOCIMAR MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3941/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ISNARIA FRANCISCA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3963/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3944/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho de 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 3962/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3945/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JEANE PIRES JEAN, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 01 de Agosto de 2023 e De 08 a 22 de Dezembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3959/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LAURILENE LOPES BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3960/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3942/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3950/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOILDO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3958/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): KELMA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3955/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JULIENE GOMES MACEDO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3965/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARCELO LEAL LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3947/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JERLIA SANTOS PIRES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 15 a 29 de Dezembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3953/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSIEL DA SILVA VILHENA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3961/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3949/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3964/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3946/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JERISIANE SOUZA LOBATO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3948/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOANA DARCI ALENCAR PESSOA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3957/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Julho de 2023 e De 09 a 23 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3956/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): KAILOM SILVA ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3943/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JACIELE SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 20 de Julho a 05 de Agosto de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3954/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIANO CORDEIRO GALLOTTE, Comissionado(a) no cargo de DIR.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2024.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3977/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3969/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3968/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CELESTE DE SOUZA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 3974/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARILETE LIMA MENDONCA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3993/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3983/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3994/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CONCEICAO FILISMINIO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3982/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3980/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3972/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA JOSE MOUZINHO FERNANDES FILHA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2023 e De 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3997/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): REGIANI DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3984/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): NAGILSON RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo de MEDICO GASTROENTEROLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 1343/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3999/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3973/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3971/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOSE ARAUJO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3985/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NEIDIANE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3995/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3976/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIZA ASSUNCAO ALVES SILVERIO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3970/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3998/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3967/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: De 21 de Julho a 09 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3992/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL FLORES DA MOTA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2023 e De 11 a 25 de Dezembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3988/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ODAIZA ABREU DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3996/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAYANE FERREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3975/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3989/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ODMAR CORREIA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3990/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 15097/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Julho de 2023 e De 04 a 18 de Dezembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3966/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3979/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARTA SUELY NETO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3991/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): POLYANA FERREIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3981/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3978/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLUCE DA SILVA DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 16 a 30 de Outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3987/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NUBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º /2023-SEMAD

SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .

PERÍODO DE GOZO: .

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º /2023-SEMAD

SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .

PERÍODO DE GOZO: .

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4020/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4008/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4021/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SULEIR FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4016/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SIMONESIA RODRIGUES CUNHA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Julho de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4000/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Julho de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4006/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4025/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** UBIRANI GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4005/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4015/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SIMONE SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) CEDIDOS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4027/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** VÂNIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4031/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** WILSON SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4033/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ZEZILHA DE SOUZA RIBEIRO GALINA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4012/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4009/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** RUBENS DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 01 a 15 de Novembro de 2023.*José Nilton de Medeiros*

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4014/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SILVIA MERCEDES DE ABREU, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 16 a 30 de Outubro de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4007/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Julho de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4028/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4030/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** WILHAMS BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4018/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SONIA RANGEL DE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4032/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ZENAIDE APOSTOLO LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4013/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Julho de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4011/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SAMUEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4022/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4026/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** VALBER MARINHO GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Junho a 01 de Julho de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4010/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.**José Nilton de Medeiros**

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 4019/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** STEFANI MARINA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4023/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE GALVAO DA COSTA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4017/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SONIA DALVA SILVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4024/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 07 a 21 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3865/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIANE BELARMINO MARTINS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3867/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THOMAS LUIS DA SILVA COUTO, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3863/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUMA CAROLYNNE ARAUJO NEVES BORGES ORIENTE, Contratado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3871/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISETE SOUSA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3879/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROMULO CORREA XAVIER, Contratado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3880/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIELLY BARBOSA PEDROSO, Contratado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3887/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA HOTA GOMES LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3882/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEX FAGUNDES MENDONCA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 12 a 26 de Setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3894/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3895/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANTONIO NUNES FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3891/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3898/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ARIADENE LINHARES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3910/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3890/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANDREZA TAVARES CRUZ, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3897/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): APARECIDA MARIA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3907/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CIDILEIA MORAS FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3901/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3903/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3899/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ARMANDO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3908/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CRISSIANA DE ALMEIDA DUARTE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) MAC-VISA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3905/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3888/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA LIDIA CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3909/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DAIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3893/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3896/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3906/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3886/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3889/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de Julho de 2023 e De 13 a 27 de Outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3904/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3883/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRO ALVES CHAVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3900/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ARY EDUARDO SILVA E SILVA, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZU - II, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3892/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIETA SOUZA RAMOS, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3884/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ALONSO RIBEIRO DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2023 e De 03 a 17 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3902/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA CAROLINI ALMEIDA MACHADO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3885/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 16 a 30 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DED82D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. ROSANIA SILVA REIS, CPF nº 840.239.102-87, residente na Rua Piauí – Vila Sororó, Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a aprovação no Concurso Público 001/2018-PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A88C1ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2821/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12611/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora ELAYNE DE OLIVEIRA REIS, servidora contratada no cargo de Professor C I, matrícula nº 59442, CPF nº 036.691.162-73, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 14.04.2023 a 10.10.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Maira Helena Reis Cavalcante Araújo Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9E66CCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2820/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13522/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 7223, CPF nº 782.903.332-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 25.04.2023 a 21.10.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Daniel Rodrigues da Silva, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:820DDD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2823/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13297/2023, requerimento de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WILLHAS SANTOS RIBEIRO, concursado no cargo de Professor C I, matrícula nº 54335, CPF nº 022.304.181-57, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 20.04.2023 a 27.04.2023, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Cristal Almeida Ribeiro, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8D85A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº1690

PORTARIA Nº1690

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e:

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial, composta pelos membros abaixo listados, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 01/2023, com a finalidade de instituir certame para provimento de cargo efetivo, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

MEMBROS MATRICULA

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretário de Administração, como Presidente

073

JOVENILSON MENDES COSTA – Coordenador em Gestão, como Secretário

68

MICHELLE FARIAS MELO – Diretora de Recursos Humanos, como representante da Secretaria Municipal de Saúde

53364

MATEUS SANTANA FERREIRA – Coordenador, representando a assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde

59083

Art. 2º. Não poderá ser designado para compor a Comissão, nem nela permanecer o servidor que:

I – Tenha interesse em se inscrever no Concurso Público;

II – Seja sócio ou professor de cursos preparatórios para Concursos Públicos na área em que se realizar o certame;

III – Seja cônjuge, companheiro ou parente até 3º (terceiro) grau de candidato inscrito no respectivo certame.

§ 1º. Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, exigir-se-á dos designados, declaração de que não estão incursos em quaisquer das hipóteses arroladas nos incisos I a III deste artigo.

§ 2º A comissão deverá apresentar relatório conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal, contendo o quantitativo de vagas disponibilizadas em cada cargo e o impacto orçamentário e financeiro oriundos da realização do Concurso Público nº 01/2023.

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

§ 3º À Comissão Especial ora instituída, compete organizar todas as etapas de realização das provas escritas, apresentação de títulos, e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo único. Em sendo contratada empresa especializada, Fundação, ou Autarquia, para elaboração, aplicação, e correção das provas, caberá à Comissão Especial a fiscalização.

§ 4º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º. Compete ao coordenador representando a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e Secretário na Comissão Especial do concurso Público nº 01/2023:

I – Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros.

II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos.

III – propor ao Presidente medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

IV – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 4º O processo administrativo do Concurso Público nº 01/2023deverá ser devidamente autuado, paginado, numerado e rubricado pela Comissão.

Art. 5º Eventual omissão desta portaria deverá ser decidida pelo presidente desta Comissão.

Art. 6º. Todos os atos da Comissão serão obrigatoriamente motivados e referendados pelo Chefe do Executivo, sob pena de nulidade do processo.

Art. 7º. Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, enquanto perdurar os trabalhos da mencionada comissão, conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e art. 75 da Lei

Municipal nº 17.331/2008, com alteração da redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592/2013.

Art. 8º. Esta portaria terá vigência 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada pelo período em que perdurar os trabalhos da mencionada comissão.

Art. 9º. Eventual omissão desta portaria será decidida pela Presidente da Comissão.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação maio de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:60DAFFAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2850/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 14043/2023, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora VALDEANE DE SOUZA FERREIRA,

comissionada no cargo de Coordenador II, matrícula nº 58934, CPF nº 801.822.672-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 14.04.2023 a 21.04.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Vinicius de Oliveira Flain, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:228669E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2851/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13933/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 17199, CPF nº 619.372.902-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Luiza Ferreira da Silva, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03.05.2023 a 29.10.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BB84D04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2824/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13347/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA, concursada no cargo de Técnico em Administração, CPF nº 589.374.802-63, matrícula nº 47, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Erones Moreira, pelo período de 18 (dezoito) dias, a contar de 11.04.2023 a 28/04/2023, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A4BC58F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3002/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11303/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora NAYANNE DE AQUINO OLIVEIRA, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 61225, CPF nº 012.277.032-36, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a menor, Ana Cecília Oliveira da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04.04.2023 a 03.05.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7FE9D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3003/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10745/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora JUELICE GAVA DA CRUZ, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 29218, CPF nº 374.051.012-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Maria Souza Gava, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 14.03.2023 a 29.03.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:66283CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “PROJETO DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO”.

ORIGEM: INSTITUTO VIDA BELA

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador: Fernando Henrique e Ronaldo Alves. Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “PROJETO DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO”, que tem por finalidade oferecer cursos profissionalizantes e oficinas, visando promover a inclusão social de populações excluídas e em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio do oferecimento de meios de qualificação profissional, a fim de melhorar o quadro social e diminuir tal desigualdade dos indivíduos beneficiados.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “PROJETO DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO” visa oferecer cursos de informática básica; corte e costura; de fotografia e de pintura em tela e parede, além de oficinas sobre culinária; tapete em barbante; bordado em ponto e cruz; patchcolagem em pano de prato; boneca de feltro; pintura ecobag e pintura em tecido. Dessa forma, tais ações irão ampliar o conceito de inclusão social como forma de integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social. Assim, como resultados do Projeto, irá minimizar o tempo de exposição desse público a situações de risco, diminuindo, portanto, os índices de criminalidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na

aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 14 de abril do ano em curso, por parte do INSTITUTO VIDA BELA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “PROJETO DE APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO”.”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO VIDA BELA, que visa oferecer cursos e oficinas, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 29 de maio de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA

Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66922811

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-CEL/PMM, Processo nº 5.894/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AV. DOS BURITIS, QUADRA 110, NO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: PRS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.957.808/0001-18, vencedora com valor global: R\$ 882.053,68. Assinatura: em 30/05/2023,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD684C88

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14.437/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/Jun/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO GELADINHO, NA VICINAL DO MEDALHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E013CD9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16.269/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 21/Jun/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES ENTRE AS FOLHAS 32 E 33 – NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DA93D6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 29.366/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 128/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. VALOR: R\$ 392.328,00 (Trezentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária:10
302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D7D919

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.491-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 097/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente a registro de preço para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.371.749/0001-31. VALOR: R\$ 40.006,87 (Quarenta mil, seis reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária:061201.10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; 061201.10.304.0012.2.056 – Vigilância Sanitária – MAC/VISA; 061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:894F8998

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 36.029/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos para ACS e ACE, e crachás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas. Empresa: LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.494/0001-10. VALOR: R\$ 5.549,49 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; 10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 10 302 0012 2054 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU. Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A15E501A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 013/2023 - C.M.S.M**

RESOLUÇÃO N.º 013/2023 - C.M.S.M

Aprovação de ATA 002/2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 20 de abril de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 005/2023/CMSM (Reunião Ordinária)

CONSIDERANDO que a ATA Nº 002/2023/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 16 de março de 2023 pelo pleno deste conselho com 12 (doze) votos a favor, nenhum voto contra e 02 (dois) votos de Abstenção, APROVADA de acordo com a ATA Nº 005/2023/CMSM;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 002/2023/CMSM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 18 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO FÁBIO
1º Secretário

HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 013/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF9572A9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2023- C.M.S.M.**

RESOLUÇÃO Nº 014/2023- C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00, bem como seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar; CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 03 de maio do ano de 2023, apresentado ao pleno a pauta “Discussão da abertura do Processo Seletivo Público PSP para os cargos de ACE e ACS”. Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde e colocado em discussão e posteriormente levado a votação, com a seguinte proposta de recomendação do plenário do conselho municipal de saúde: “Quem concordar com a Recomendação a gestão municipal para substrução do PSP por Concurso Público nos Cargos de ACE e ACS.

Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Recomendação de substitutivo de PSP para Concurso Público dos Cargos de ACE e ACS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 15 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

Geraldo Pereira Barroso Fábio Henrique Cardoso de Aquino Aprovar a Recomendação para realização de Concurso Público nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Folha 30 Quadra 01 Lote 26-27 - Bairro Nova Marabá – Marabá-Pá.

E-MAIL: cms.maraba@yahoo.com.br

1º Secretário

2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 014/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:ED51CCA4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 016/2023 - C.M.S.M**

RESOLUÇÃO N.º 016/2023 - C.M.S.M

Aprovar a Comissão para discussão do deficit Salarial de profissionais especialistas.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 18 de maio de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 18 de maio do ano de 2023, apresentado pelo Srº Fábio Aquino com a pauta incluída no houver, Criação da Comissão para discussão do deficit Salarial de Profissionais Especialistas com a representação dos sindicatos deste CMSM: SENPA, SIDMEPA, SINDSAUDE, SERVIMAR, SINDACAESP e mais 02 (dois) conselheiros, um representando a Mesa Diretora do CMSM Srº. Fábio Aquino e um representante da Comissão de Atenção Básica Srº. Francisco de Lima. Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde e colocado em discussão e posteriormente levado a votação:

“Quem concordar com a Comissão para discussão do deficit Salarial de profissionais especialistas”. com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum voto contra e votos de Abstenção, APROVADA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Comissão para discussão do deficit Salarial de profissionais especialistas. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 19 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES

Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO

1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO

2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 016/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3E49EF35

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 015/2023 - C.M.S.M**

RESOLUÇÃO N.º 015/2023 - C.M.S.M

Aprovação de ATA 004/2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 18 de maio de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 18 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 006/2023/CMSM (Reunião Ordinária)

CONSIDERANDO que a ATA Nº 004/2023/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 18 de maio de 2023 pelo pleno deste conselho com 13 (treze) votos a favor, nenhum voto contra e 03 (três) votos de Abstenção, APROVADA de acordo com a ATA Nº 006/2023/CMSM;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 004/2023/CMSM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 19 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS

Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES

Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO

1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO

2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 015/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:84B76DC9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 017/2023 - C.M.S.M**

RESOLUÇÃO N.º 017/2023 - C.M.S.M

Autorizar dos Conselheiros e a Secretaria Executiva, para participar da 14º Conferência Estadual de Saúde-CES.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 18 de maio de 2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quinta Diretriz, Item XXIV, que trata sobre a Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 18 de maio do ano de 2023, apresentado pelo Presidente Diorgio dos Santos no Que houver,

solicitando autorização do pleno que libere 4 conselheiros (Diorgio dos Santos, Ana Lúcia Farias, Anderson Barros e Elton de Souza Pinto) juntamente a Andréia de Oliveira Gaia Alves (Secretaria Executiva) liberando diárias para participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde-CES que será realizada dia 22 a 26.05.2023 a cidade de Belém/PA, foi colocado em regime de votação: Perguntando: “Quem concordar com a autorização dos Conselheiros Diorgio dos Santos, Ana Lúcia Farias, Anderson Barros e Elton de Souza Pinto e a Secretaria Executiva Andréia de Oliveira Gaia Alves, participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde-CES, com 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção APROVADO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a autorização dos Conselheiros Diorgio dos Santos, Ana Lúcia Farias, Anderson Barros e Elton de Souza Pinto e a Secretaria Executiva Andréia de Oliveira Gaia Alves, para participar da 14ª Conferência Estadual de Saúde-CES.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 15 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

Folha 30 Quadra 01 Lote 26-27 - Bairro Nova Marabá – Marabá-Pá

; E-MAIL: cms.maraba@yahoo.com.br

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 017/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana

Código Identificador:20E2F926

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 019/2023- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 019/2023- C.M.S.M.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00, bem como seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo;

revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, de 25 de Novembro de 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Parecer Favorável, aprovado pelo pleno do CMSM das Comissões Administrativa e Licitação, sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviço Médicos Especializado de Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria para Hospital Materno Infantil no município de Marabá no Pará. Parecer submetido ao plenário e aprovado pela maioria dos Conselheiros Municipais de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 18 de maio do ano de 2023, apresentado pelo Srª Sheila Macedo (Diretora Médica e Alta Complexidade) com a pauta incluída no que houver, Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde e colocado em discussão e posteriormente levado a votação: “Quem concordar com a **Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviço Médicos Especializado de Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria para Hospital Materno Infantil no município de Marabá no Pará, com as recomendações da comissão administrativa, descritas abaixo com alteração no período de avaliação:**

- Que seja realizado acompanhamento do processo de licitação pela Comissão de Licitação e pela Comissão Técnica in-loco, na unidade onde será prestado serviço.
- Que seja mantido o menor valor dos orçamentos ofertado;
- Que seja Realizado concurso público para especialista, com vagas suficientes para completar quadro;
- Avaliação trimestral pelos fiscais do contrato e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.
- Avaliação trimestral pela Comissão Técnica sobre o atendimento prestados pelas empresas.
- Que retorne ao Conselho Municipal de Saúde para autorização de aditivos.
- Manter a empresa que presta serviço atualmente, por um período de 4 meses para a realização do processo de credenciamento, finalizado o processo de credenciamento antes desse período, a encerra-se o aditivo, com 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção **APROVADO.**

RESOLVE:

Art. 1º: Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviço Médicos Especializado de Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria para Hospital Materno Infantil no município de Marabá no Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 19 de maio de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de Nº 019/2023, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C986C1F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº003/2023/CMDCA

EDITAL Nº 003/2023/CMDCA

TORNA PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MEDICILÂNDIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, no §1º Art. 43 da Lei Municipal nº 427/2015, torna público os inscritos.

1 - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 002/2023/CMDCA, inscreveram-se para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Medicilândia, os(as) seguintes cidadãos(ãs), a seguir listados por ordem alfabética:

- ELIENE FERREIRA SILVA
- FATIMA MARTINS DA SILVA
- FERNANDA DA SILVA E SILVA
- ISAAC WAGNER DE CASTRO
- JOÃO BOSCO CAVALCANTE
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA
- MARIA CABRAL FERREIRA DA SILVA
- MIKAELY DA SILVA SANTOS
- RUBISTÂNCIA GUIMARAES CARVALHO
- VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
- WELLYTA TEIXEIRA DE ANDRADE

2 - Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período entre 01/06/2023 a 07/06/2023, em petição escrita, devidamente fundamentada, a ser protocolada no CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h.

2.1. A impugnação deverá conter:

- A qualificação do impugnante (nome completo, RG, CPF, telefone ou e-mail para contato, e endereço);
- As razões de fatos e de direito que fundamentam a impugnação;
- Os pedidos
- As provas que demonstram as razões da impugnação.

3 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 31 de maio de 2023

THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EF00A20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202304250004 – TP/CPL/PMM. Abertura: 15/06/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.maju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1E08398A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 202204010002-CP/CPL/PMM. Contrato 2022050021-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MOJU, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 08.362.093/000106. Fica aditado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias do prazo estabelecido no contrato administrativo nº 2022050021-SEMSA/PMM, fazendo com que a data fim de vigência seja até 30/11/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:871E41E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 202304200004 – PE SRP/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202304200004 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 12/06/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.maju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3F27DB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas

atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, matrícula: 007374-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a “**Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos**”.

Art. 2º Designar a Servidora **EDINAYLA FROTA DA SILVA**, matrícula: 007462-4, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 29 de maio de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:BC389210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022-FMS**

CIRCULADA NESTE JORNAL em 09/05/2023, na pag. 74, ONDE SE LÊ: “Data da assinatura: 26/04/2023”.

LEIA-SE: “Data da assinatura: 22/05/2023”.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2021

Publicado por:

Andreina Santos de Sousa

Código Identificador:519E7D87

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ: 17.499.234/0001-28.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: PNATE.

EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 236/2022.

EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS - ME. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. CONTRATO Nº 242/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JUNISSON MARANHÃO DE SENA 02963684231. CNPJ Nº 41.032.325/0001-33. CONTRATO Nº 243/2022.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO LIMA DOS REIS 28061950200. CNPJ Nº 45.879.825/0001-66. CONTRATO Nº 244/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:55F65A69

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ: 17.499.234/0001-28.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: QSE.

EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52. CONTRATO Nº 234/2022.

EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. CONTRATO Nº 238/2022.

EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS - ME. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. CONTRATO Nº 240/2022.

EMPRESA CONTRATADA: GILDENE DA SILVA BERNARDES 86361554287. CNPJ Nº 46.403.453/0001-60. CONTRATO Nº 246/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:0C57C37A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.492.262/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: FUNDEB.

EMPRESA CONTRATADA: JAYNES R B VIEIRA - EPP. CNPJ Nº 05.532.360/0001-58. CONTRATO Nº 233/2022.

EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 235/2022.

EMPRESA CONTRATADA: N D F DA SILVA TRANSPORTES - ME. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. CONTRATO Nº 237/2022.

EMPRESA CONTRATADA: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA 01366334205. CNPJ Nº 40.968.952/0001-18. CONTRATO Nº 239/2022.

EMPRESA CONTRATADA: D P DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME. CNPJ Nº 40.176.829/0001-64. CONTRATO Nº 241/2022.

EMPRESA CONTRATADA: EVERTON TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS 04646565242. CNPJ Nº 46.401.126/0001-79. CONTRATO Nº 245/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:31A8989C**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 189/2023****DECRETO Nº 189/2023**

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;**Considerando** o requerimento do Senhor **ADRIANO ABREU DE SOUZA**, protocolado nesta repartição sob o nº 862/2023, livro 045, folhas 154;**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de **31/05/2023** o servidor **ADRIANO ABREU DE SOUZA**, brasileiro, paraense, união estável, portador do **RG nº 5686539 PC/PA** e **CPF nº 924.177.792-34**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PA 254 KM 11**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:E8F86A8B**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 301/2023****PORTARIA Nº 301/2023**O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 459, livro 45 e folhas nº 117;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 121/2023 de 11 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 326/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.**RESOLVE:****Art. 1º** - **CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, no período de **01/06/2023 a 30/07/2023** a servidora municipal **MARIA DE NAZARE LEAL DE SOUZA – Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 00082-61, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2004 a agosto de 2006**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de junho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____**Data:** ____/____/____**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:6CEF5410**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - SEMMA****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - SEMMA**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;**CONTRATADO: EDVALDO EVERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 044.070.792-74, RG nº 8565064/PC-PA e endereço na Vila de Airi, s/n, zona rural desta cidade de Monte Alegre (PA).Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 065/2023-SEMMA, celebrado em 01 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

EDVALDO EVERSON CRUZ DA CONCEIÇÃO

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3F8690A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 009.327.572-27, RG nº 6483074/PC-PA e endereço na Rua Aviador Pinto Martins, 442, bairro Serra Ocidental, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 043/2023-SEMMA, celebrado em 02 de fevereiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E21D003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: **ADRIANO MARQUES DE CARVALHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 046.278.992-62, RG nº 710061/PC-AP e endereço na Rua Primeiro de Maio, 125, bairro Curaxi, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 020/2023-SEMMA, celebrado em 09 de janeiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

ADRIANO MARQUES DE CARVALHO

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38245492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: **ALYSSON VALENTE DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 553.327.142-20, RG nº 7493505/PC-PA e endereço na Rua Santa Cruz, 923, bairro Serra Ocidental, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 050/2023-SEMMA, celebrado em 09 de fevereiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

ALYSSON VALENTE DE SOUZA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA5DD395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: EDINALDO FRANÇA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 513.460.102-00, RG nº 7170486/PC-PA e endereço na Rua Santa Helena, s/n, Vila da CANP, Zona Rural desta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 066/2023-SEMMA, celebrado em 06 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

EDINALDO FRANÇA DA SILVA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA42DFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: HESHILLEY GOMES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 701.100.642-75, RG nº 8307555/PC-PA e endereço na Travessa Tancredo Neves, s/n, bairro Planalto, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 060/2023-SEMMA, celebrado em 01 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

HESHILLEY GOMES DA SILVA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2CDDD7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: ELIBÓRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 008.780.292-90, RG nº 3632599/PC-PA e endereço na Rua Nanhum Hage, 32, bairro Curaxi II, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 053/2023-SEMMA, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

ELIBÓRIO CAMPOS DE OLIVEIRA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C841F180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: ITAMAR CARMO DA CONCEIÇÃO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 017.850.622-20, RG nº 3962425/PC-PA e endereço na Vila São Felipe, s/n, Zona Rural desta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 028/2023-SEMMA, celebrado em 09 de janeiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

ITAMAR CARMO DA CONCEIÇÃO

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:459C8061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: MARCICLEI SOUZA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 701.113.542-18, RG nº 7786101/PC-PA e endereço na Avenida Pajuçara, 331, bairro Pajuçara, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 052/2023-SEMMA, celebrado em 09 de fevereiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

MARCICLEI SOUZA DA SILVA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:D826F568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: ODENILSON ALVES DE LIMA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 775.692.962-49, RG nº 4288752/PC-PA e endereço na Rua 25 de Dezembro, s/n, bairro Curaxi, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 071/2023-SEMMA, celebrado em 06 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

ODENILSON ALVES DE LIMA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9D591D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023-
SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
(PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 042.674.492-60, RG nº 7308528/PC-PA e endereço na Rua Peregrino Bacelar, 83, bairro Serra Ocidental, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 037/2023-SEMMA, celebrado em 09 de janeiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5D4F2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: SARA DE SOUZA CUNHA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 900.717.512-20, RG nº 4036988/PC-PA e endereço na Rua Areia Branca, 116, bairro Terra Amarela, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 061/2023-SEMMA, celebrado em 01 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

SARA DE SOUZA CUNHA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:41F8C342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: SEBASTIÃO PINHEIRO NETO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 984.018.402-44, RG nº 3241412/PC-PA e endereço na Rua Antônio Araújo, 10, bairro Terra Amarela, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 062/2023-SEMMA, celebrado em 01 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

SEBASTIÃO PINHEIRO NETO

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45685EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SEMMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SEMMA**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: SINÉSIO FERREIRA GOMES, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 712.644.692-68, RG nº 3197642/PC-PA e endereço na Rua João Vidal, 99, bairro Centro, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2023-SEMMA, celebrado em 09 de janeiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

SINÉSIO FERREIRA GOMES

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEC1B76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - SEMMA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - SEMMA**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: **WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 020.056.582-60, RG nº 6416096/PC-PA e endereço na Avenida 15 de Agosto, 381, bairro Surubejú, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 073/2023-SEMMA, celebrado em 06 de março de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO
Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F80256BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: **MARCELO CAMPOS DE ABREU**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 048.882.872-44, RG nº 8771956/PC-PA e endereço na Rua Vereador Nagib Melém, 381, bairro Curaxi, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 007/2023-SEMMA, celebrado em 09 de janeiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo

período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

MARCELO CAMPOS DE ABREU

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:E2CF954E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 - SEMMA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-SEMMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA), doravante denominada PMMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.838.496/0001-28, com endereço na Praça Tiradentes nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP 68.220-000, neste ato representada pelo senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 050.742.072-15, do RG nº 7600414/PC-PA, com endereço residencial à Trav. Dr. Arnóbio Franco, nº 255, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre (PA), com a anuência do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do CPF nº 796.095.112-87;

CONTRATADO: WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 029.759.522-95, RG nº 7102252/PC-PA e endereço na Travessa Paituna, 66, bairro Turu, nesta cidade de Monte Alegre (PA).

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A contratante resolve, em conformidade com o Sub-ítem “a.1”, da letra “a” da Cláusula Sétima do Contrato nº 047/2023-SEMMA, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, rescindi-lo na melhor forma de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão unilateral é motivada pelo texto estabelecido na Cláusula Sétima, sub-ítem “a.1”, “a” da Cláusula Sétima da avença ora rescindida e do inciso III, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA:

Em conformidade com o texto do §1º, do inciso X, do art. 12 da Lei Municipal nº 5.247/2022, o **CONTRATADO** ficará em serviço pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

É competente o Foro da Comarca deste Município de Monte Alegre (PA) para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por estar de acordo com os preceitos legais, o presente instrumento é firmado perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais.

Monte Alegre (PA), 26 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Pela Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA

Contratado

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:7CEF9C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 303/2023

PORTARIA Nº 303/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 013/2022-SEMAPP de 30 de maio de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, portador do RG nº 1554075 e CPF nº 369.964.402-20, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Agência **0099-0**, Conta Nº **00465404-8**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca, e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de junho de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 30 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74D4021C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO

REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DECRETO/GAB Nº 756 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que é missão da Administração Pública Municipal, desenvolver políticas administrativas que promovam a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), que disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matérias de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos, garantia decorrente do inciso X do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º Adota-se no âmbito deste Município a Lei Federal nº 13.709/2018, no que couber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 30 de maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:AAA78C9E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº. 754/2023 - DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL JEONIAS ALMEIDA DA SILVA (GIO DO PIC 16)

DECRETO DE Nº. 754 de 30 de abril de 2023

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Jeonias Almeida da Silva (Gio do PIC 16) e;

CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de suma importância para o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Jeonias Almeida da Silva, nascido em 14/06/1948

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:9E9D58D5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 755/2023 - LUTO OFICIAL POR ABIGAIL PEREIRA DE JESUS

DECRETO DE Nº. 755 de 12 de maio de 2023

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ABIGAIL PEREIRA DE JESUS e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Abigail Pereira de Jesus, nascida em 05/04/1992, e que nos deixou precocemente.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jhonatas Candeira Melo

Código Identificador:D6E76C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação, publicado na FAMEP nº 3255, de 29 de maio de 2023, Páginas 92 e 93.

Onde se lê: (...) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Leia-se: (...) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS E KIT MATERNIDADE A SEREM DISTRIBUIDOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Nova Ipixuna – Pará, 30 de Maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:43C7A7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230060 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 24/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230060, Beneficiários: M FRANCO SANTOS

NOVAIS LTDA, CNPJ: 24.975.122/0001-61, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0095, 0096, 0102, 0103, 0104, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 179, 0180, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0219, 0220, 0221, 0222, 0224, 0225,

0226, 0227, 0256 e 0257, perfazendo um total de R\$ 563.471,00. L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.478.772/0001-01, vencedora dos itens 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0022, 0023, 0027, 0030, 0031, 0033, 0034, 0038, 0097, 0098, 0100, 0108, 0109, 0115, 0116, 0117, 0118, 0122, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0181, 0183, 0184, 0198, 0199, 0200, 0201, 0203, 0204, 0217, 0218, 0223, 0247, 0249, 0250, 0251, 0253, 0254, 0255, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266 e 0267, perfazendo um total de R\$ 1.676.615,80. BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.444.306/0001-00, vencedora dos itens 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0028, 0029, 0032, 0037, 0082, 0083, 0091, 0092, 0093, 0094, 0106, 0107, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0119, 0120, 0121, 0229, 0230, 0231, 0233, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0246, 0248 e 0252, perfazendo um total de R\$ 1.156.931,00. EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.129.710/0001-23, vencedora dos itens 0084, 0099, 0101, 0123, 0124, 0165, 0182, 0228, 0232, 0234 e 0243, perfazendo um total de R\$ 314.200,00. Vigência da Ata: 24/05/2023 à 24/05/2024.

Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 24/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 025/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E

PARCELADAS DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Nova Ipixuna - PA, 24 de Maio de 2023.

Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Franquissuel Gomes Reis

Código Identificador:E4C6C3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 24/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 24/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

Vencedores: M FRANCO SANTOS NOVAIS LTDA, com o valor de R\$ 563.471,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos setenta e seis reais), L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 1.676.615,80 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais, oitenta centavos), BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 1.156.931,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 23 de Maio de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Maio de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2F3C02FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta do Bairro Rui Pires de Lima, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 008/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 15/06/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:3A54C2F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta do Bairro Juscelândia, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços nº 009/2023. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 16/06/2023. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E8B5493D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2010001/2022/PMNP
Processo de Licitação: 0508001/2022.
Modalidade: Concorrência 001/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos trabalhos de pavimentação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Municipal de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 120/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e o Município de Novo Progresso – PA.
Prazo de execução: 11/05/2023 à 09/10/2023.
Prazo de vigência: 20/10/2023 à 19/10/2024.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5A30F39B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2/2022-002-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222632

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023.

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222633

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de maio de 2023

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E28BA7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0720/2023-GP - ELMA FERREIRA CRUZ

PORTARIA Nº 0720/2023-GP Novo Repartimento, 23 de Maio de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ELMA FERREIRA CRUZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 008655, RG. nº 5317780 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 946.715.592-34, PIS/PASEP 2121250197-9, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para ficar a disposição da **EMATER-PA (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ) – Escritório Local deste Município de Novo Repartimento/PA.**

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Município de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2º - A cessão empreenderá do período de 01/06/2023 à 02/06/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ELMA FERREIRA DA CRUZ

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:6CB50C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA Nº 0661/2023 - ANA CLAUDIA DE FREITAS FERREIRA

PORTARIA Nº 0661/2023 Novo Repartimento, 17 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª. ANA CLAUDIA DE FREITAS FERREIRA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG Nº 6326622 PC/PA 3ª Via e CPF Nº 017.952.672-32, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – lotada na Secretaria Municipal de Gabinete - DAS 20.3, da lei Municipal Nº 1809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ANA CLAUDIA DE FREITAS FERREIRA

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:3EB4E2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0688/2023-GP - MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELLO

PORTARIA Nº 0688/2023-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 5.970/2023, 17 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, da Servidora efetiva Srª. MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0030079, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R\$ 1.632,06 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 4.896,18 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELLO

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:984EE5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0687/2023-GP - FRANCISCO DIAS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 0687/2023-GP Novo Repartimento, 19 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 5.424/2023 de 05 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, Vigia, Matrícula nº 0039178, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/06/2023 a 01/09/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/____

FRANCISCO TEIXEIRA VERAS

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:4F193A80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 001/2023 -
IDRILDE BATISTA BARROS**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 001/2023, em favor do servidor (a) IDRILDE BATISTA BARROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AEDD11BA, no dia 17/03/2023. Edição 3207.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2023

Lê-se: VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:84198C22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 4.759/2023 - DIVINO MARTINS DA SILVA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.759/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIVINO MARTINS DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 04, Lote 11, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,72 M² e perímetro de 70,96 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Paraguai	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Avenida Uruguai	Por onde mede 25,42m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 25,54m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:700F4511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 6.306/2023 - GEOVAM NATAL LIMA RAMOS**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.306/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GEOVAM NATAL LIMA RAMOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 42A, Lote 39, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 889,50 M² e perímetro de 141,74 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Castanheira	Por onde mede 12,80m
Fundo com	APP	Por onde mede 22,79m
Lateral direita com	Lote 40	Por onde mede 57,12m
Lateral esquerda com	Lote 38	Por onde mede 49,03m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1334A597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - JOSYELMA DA
SILVA MORAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSYELMA DA SILVA MORAIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.215,44 (Vinte e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E31D80F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023 - ANA CLARA
PEREIRA BOZI**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 211/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: ANA CLARA PEREIRA BOZI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 104.233,10 (Cento e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS A SAÚDE, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05E01096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2023 - RAYLAN DE
SOUZA COSTA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 228/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: RAYLAN DE SOUZA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.591,68 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51BC4339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023 - JANAIRA DA CRUZ
ARAUJO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 132/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JANAIRA DA CRUZ ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94D418E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023 - MORONOA
PARAKANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: MORONOA PARAKANÁ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37784F30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023 - MANUELLE
RANGEL PAES MARTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 231/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: MANUELLE RANGEL PAES MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.215,44 (Vinte e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:60A94A18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023 - ANTONIO
FRANCISCO NEVES MIRANDA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 229/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: ANTONIO FRANCISCO NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.591,68 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:21F67475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 - CLEISON
ASSUNÇÃO AMADEU**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO(A).....: CLEISON ASSUNÇÃO AMADEU****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 18.591,68 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 02 de maio a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de maio de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B2BC1FB**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023 - RAQUEL DE LIMA
CARVALHO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 232/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A).....: RAQUEL DE LIMA CARVALHO****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 12.641,52 (Doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.170 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 02 de maio a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de maio de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45BAF7CC**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023 - ANA KEVELLY
COSTA LIMA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 233/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A).....: ANA KEVELLY COSTA LIMA****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.220,63 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 01 de abril a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de abril de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C6DA6B5**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2023 - JAIRA DE MOURA
CRUZ**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 435/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO (A).....: JAIRA DE MOURA CRUZ****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**
30 - FUNDEB
30.15 - FUNDEB
12.361.0008.2.104 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 16 de março a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de março de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:30F15E75**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2023 - ELI DE SOUZA DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 275/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: ELI DE SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:E00ADA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2023 - MARTA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 267/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: MARTA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 09 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:7FB47AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2023 - TIAGO DE ANDRADE DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 432/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: TIAGO DE ANDRADE DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:9D555E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 485/2023 - VALDERI CAVALCANTE SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 485/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: VALDERI CAVALCANTE SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EC769CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/2023 - NÁDIA DA SILVA
PONTES EVANGELISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 497/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NÁDIA DA SILVA PONTES EVANGELISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B404D6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2023 - MARIA DE
LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 510/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A9FA342

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2023 - JOSLENE SANTOS
DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 512/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JOSLENE SANTOS DA PENHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED960181

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2023 - CARLA DAIANI
COUTO MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 513/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **CARLA DAIANI COUTO MELO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19896978

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2023 - SONIA DOS
SANTOS BRAGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 519/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SONIA DOS SANTOS BRAGA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.842,48 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de maio a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B5D94DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2023 - PATRICIA DIAS
PARRIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 520/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: PATRICIA DIAS PARRIÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.867,37 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F98EFF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2023 - LETICIA
CARVALHO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 522/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: LETICIA CARVALHO DIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1486D15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2023 - FABIO DE SOUSA
OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 521/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: FABIO DE SOUSA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EC9E54C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2023 - ROBERTA SILVA
DE JESUS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 528/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ROBERTA SILVA DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.072,79 (Vinte mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEE59830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2023 - MARIA ANTONIA
DE ALENCAR MORAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 524/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA ANTONIA DE ALENCAR MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.072,79 (Vinte mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A916C99F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/2023 - ANDREIA DA
SILVA LIMA SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 529/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANDREIA DA SILVA LIMA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.842,48 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de maio a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9A4FE61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2023 - MARCELO DIAS
LOPES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 530/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....: FUNDEB****CONTRATADO(A).....: MARCELO DIAS LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.061,33 (Onze mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de maio a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de maio de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:11D21721

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2023 - BERNARDO
PEREIRA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 531/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO (A).....:** BERNARDO PEREIRA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.879,10 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de maio a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de maio de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:939EFC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 532/2023 - CLAUDIO
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 532/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.061,33 (Onze mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de maio a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de maio de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:D145CD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 038/2023, DO SR. MOEWANGA PARAKANÃ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO nº 038/2023, DO Sr. MOEWANGA PARAKANÃ

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento-PA, Valdir Lemes Machado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 038/2023 do Sr. MOEWANGA PARAKANÃ, no cargo de Professor (a) Nível Médio.

Motivo: Erro de confecção do extrato de contrato com repetição da numeração do extrato de contrato.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n. 3248, 18/05/2023.

Código identificador: E652BB47**Data:** Novo Repartimento-PA, 26 de maio de 2023.**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:2AABC061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 094/2023 -
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 094/2023, em favor do servidor (a) LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 99655620, no dia 22/05/2023. Edição 3250.

Onde se lê: **VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.020,07 (Quinze mil, vinte reais e sete centavos)

Lê-se: **VALOR TOTAL.....:** R\$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FAB7E7AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 -
SUELEN BARROSO DOS SANTOS**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 110/2023, em favor do servidor (a) SUELEN BARROSO DOS SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4899ED09, no dia 22/05/2023. Edição 3250.

Onde se lê: **VALOR TOTAL:**..... R\$ 15.020,07 (Quinze mil, vinte reais e sete centavos)

Lê-se: **VALOR TOTAL:**..... R\$ 13.518,63 (Treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:90AF8A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 002/2023 - ANA CAROLINE LIMA
MENDONÇA,**

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO**

Na Retificação do extrato de contrato temporário nº 002/2023, em favor do servidor (a) ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C6F38A8A, no dia 20/03/2023. Edição 3208.

Onde se lê: No extrato de contrato temporário nº 002/2023, em favor do servidor (a) ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3C513F98, no dia 27/02/2023. Edição 3193.

Lê-se: No extrato de contrato temporário nº 008/2023, em favor do servidor (a) ANA CAROLINE LIMA MENDONÇA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3C513F98, no dia 27/02/2023. Edição 3193.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D48DEF4B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-
FMS/23**

A Comissão de licitação da Saúde do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Santarém - PA, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorre por inviabilidade de competição.

FAVORECIDO: LÚCIA HELENA DA SILVA PINTO

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

RAYANE SOUZA SANTOS
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Eric Airtton da Luz Farias
Código Identificador:DBD821C9

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023-FMS**

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-FMS/23.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 065/2023-FMS, Contratada:** LÚCIA HELENA DA SILVA PINTO, Valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Santarém - PA, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município. **Vigência:** 14/06/2023 à 14/06/2024. **Data da assinatura:** 17/05/2023.

Publicado por:
Eric Airtton da Luz Farias
Código Identificador:A22D6F15

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-
FMS/23**

A Comissão de licitação da Saúde do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorre por inviabilidade de competição.

FAVORECIDO: WALBER FURTADO LISBOA

VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

RAYANE SOUZA SANTOS
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Eric Airtton da Luz Farias
Código Identificador:56ADD661

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023-FMS**

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-FMS/23.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº**

067/2023-FMS, Contratada: WALBER FURTADO LISBOA, Valor de **R\$ 4.560,00** (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná. **Vigência:** 02/06/2023 à 02/12/2023. **Data da assinatura:** 25/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5F6D85FC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-008-PMO/2023

A **Prefeitura Municipal de Oriximiná**, através de seu pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº PE-008-PMO/2023 iniciado em 24 de maio de 2023, cujo objeto é a **”contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves sem condutor e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas Secretarias e Setores Atrelados”**, com fundamento no artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. A REVOGAÇÃO foi motivada pela verificação da necessidade de adequação de itens da planilha orçamentária, que precisam de uma especificação mais detalhada para que haja o atendimento eficaz dos objetivos traçados para esta Administração Pública.

Oriximiná/PA, 25 de maio de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7B83FD98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CADASTRAMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIA RESINOIDE

VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL.
Ourilândia do Norte, 24 De Maio 2023.

A secretaria de saúde do Município de Ourilandia do norte no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no inciso iv do art. 18 da lei federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do sistema único de saúde (SUS) para executar serviços de vigilância sanitária.

Resolve:

Conceder Cadastramento para dispensação de medicamentos a base da substancia resinóide, para Uso sistêmico (constantes da lista C2 da portaria SVS/MS nº344/98). Para os estabelecimentos listados no Anexo desta portaria com fundamento no art. 28º da portaria nº344 SVS/MS de 12/05/1998. Art 124º da instrução normativa aprovada pela portaria MS nº06 de 29 de Janeiro de 1999. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilandia 24 de Maio de 2023

Registra-se e publique-se, e cumpra-se

Anexo.

O departamento de Vigilância Sanitária de Ourilandia do norte, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substancia Resinóide para uso sistêmico constante da lista

C2 da portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelecido o art. 28 da portaria nº 06 de 1999 do Ministério da Saúde.

Cadastro nº 01 de 2023

Empresa: SALES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: DROGARIA SALES Endereço: AV DAS NACOES
SN Bairro: AZEVEC
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE / PA
Responsável Técnico: DYENNE COSTA SERRA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7C8D6FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - SME / MAIO-2023

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA SOUZA TELES
Nº do Contrato: 450/2023-FUNDEB
CPF: 010.796.172-56
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPRY KAYAPO
Nº do Contrato: 451/2023-FUNDEB
CPF: 706.435.832-89
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BRAIRE KAYAPO
Nº do Contrato: 452/2023-FUNDEB
CPF: 094.610.462-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIMARA MAGNO DA ROCHA
Nº do Contrato: 453/2023-FUNDEB
CPF: 788.986.412-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IREDJAM KAYAPO

Nº do Contrato: 454/2023-FUNDEB
CPF: 028.807.512-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JESSICA LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 455/2023-FUNDEB
CPF: 031.424.222-85
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2023 Término: 30/06/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE DIVINO MOREIRA
Nº do Contrato: 456/2023-FUNDEB
CPF: 855.663.812-00
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSIANE GOULART
Nº do Contrato: 457/2023-FUNDEB
CPF: 837.581.272-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LIVIA CRISTINA DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 458/2023-FUNDEB
CPF: 831.089.712-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIVANIA FEITOSA SILVA
Nº do Contrato: 459/2023-FUNDEB
CPF: 862.373.492-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 460/2023-FUNDEB
CPF: 988.925.762-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Nº do Contrato: 461/2023-FUNDEB
CPF: 695.643.612-49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2023 Término: 30/06/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSALINA NETA VIANA DA SILVA
Nº do Contrato: 462/2023-FUNDEB
CPF: 049.914.661-13
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSIANE DE SOUSA MESQUITA
Nº do Contrato: 463/2023-FUNDEB
CPF: 925.337.362-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/05/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMMIA SOUZA PAZ
Nº do Contrato: 464/2023-FUNDEB
CPF: 041.129.641-88
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDINAR DE SOUSA TELES
Nº do Contrato: 465/2023-FUNDEB
CPF: 865.986.782-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 02/05/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): XAYANE CALDAS SILVA
 Nº do Contrato: 466/2023-FUNDEB
 CPF: 049.685.962-51
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
 Início: 02/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ANA PAULA DA CRUZ ALMEIDA
 Nº do Contrato: 467/2023-FUNDEB
 CPF: 969.788.992-91
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
 Início: 04/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): DAIANE MATOS DE SOUSA
 Nº do Contrato: 468/2023-FUNDEB
 CPF: 058.251.751-64
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
 Início: 04/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): EDIENE ALVES DE ALMEIDA
 Nº do Contrato: 469/2023-FUNDEB
 CPF: 044.713.602-05
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
 Início: 08/05/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ALINE ALMEIDA BEZERRA
 Nº do Contrato: 470/2023-FUNDEB
 CPF: 037.845.242-81
 Função: PROFESSOR(A) II
 Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
 Início: 15/05/2023 Término: 14/08/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 28.493.247/0001-06
 Contratado(a): ELIETE PEREIRA DE MIRANDA
 Nº do Contrato: 031/2023-FUNDEB
 CPF: 837.228.232-34
 Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h

Início: 02/05/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:B6F28345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - SME -ABRIL

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 245/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **LUCINEIDE ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº 693.047.262-04.

Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 245/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Transporte Escolar). Ourilândia do Norte-Pa, 01 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 127/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **EDILENE MAGNO DA ROCHA**, CPF Nº 802.542.942-53.

Fica rescindido, a partir de 09 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 127/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO. Ourilândia do Norte-Pa, 09 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 002/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUSA**, CPF Nº 765.670.102-82.

Fica rescindido, a partir de 14 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 002/2023/FUNDEB, assinado em 02/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO. Ourilândia do Norte-Pa, 14 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 017/2023/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **JOSMAR CONSTANTINO DE ARAÚJO**, CPF Nº 402.528.681-53.

Fica rescindido, a partir de 14 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 017/2023/FUNDEB, assinado em 02/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 14 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 030/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **DARLIETE APARECIDA DA COSTA CUNHA**, CPF Nº 013.998.482-83.

Fica rescindido, a partir de 26 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 030/2023/FUNDEB, assinado em 03/01/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Ourilândia do Norte-Pa, 26 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 412/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ROSIANE DE SOUSA MESQUITA**, CPF Nº 925.337.362-87.

Fica rescindido, a partir de 30 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 412/2023/FUNDEB, assinado em 13/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO PEREIRA LIMA.
Ourilândia do Norte-Pa, 30 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 019/2023/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª **SÔNIA TEIXEIRA PIMENTA**, CPF Nº 348.882.092-00.

Fica rescindido, a partir de 30 de abril de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 019/2019/FME, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Ourilândia do Norte-Pa 30 de abril de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 432/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Srº **CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 639.359.612-00.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 432/2023/FUNDEB, assinado em 08/03/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR II**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 264/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **MARIA DE FÁTIMA BATISTA GOMES**, CPF Nº 695.643.612-49.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 264/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a

prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 136/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **ELDA RIBEIRO DA ROCHA**, CPF Nº 022.823.092-60.

Fica rescindido, a partir de 01 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 136/2023/FUNDEB, assinado em 06/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DOMINGOS CABRAL.
Ourilândia do Norte-Pa, 01 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 430/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **NEURIANE PEREIRA LIMA**, CPF Nº 013.862.742-83.

Fica rescindido, a partir de 04 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 430/2023/FUNDEB, assinado em 02/03/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO.
Ourilândia do Norte-Pa, 04 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 196/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **EDIENE ALVES DE ALMEIDA**, CPF Nº 044.713.602-05.

Fica rescindido, a partir de 07 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 196/2022/FUNDEB, assinado em 04/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 07 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 233/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS**, CPF Nº 051.670.642-01.

Fica rescindido, a partir de 27 de maio de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 233/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS.

Ourilândia do Norte-Pa, 27 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:258D4A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS -SME

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO –
Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **CLAUDIA MARIA JOSÉ GOMES**, inscrita no CPF nº 834.019.101-53.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 100/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 2.887,07 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **GENILDA DOS ANJOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 754.292.412-53.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 172/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **JADNA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 926.146.203-00.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 197/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 110 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 2.887,07 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 3.175,77 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 769.109.202-44.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 235/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 130 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.753,19 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 4.041,89 (quatro mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e a Sr^a **MARILDA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 244.216.502-34.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 286/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 140 horas/aulas mensais para 100 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 4.041,89 (quatro mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.887,07 (dois mil oitenta e sete reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e o Sr. **RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 693.121.922-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 336/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 110 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R\$ 3.175,77 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.041,89 (quatro mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

Ordenador responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 28.493.395/0001-20; e o Sr. **TOM RUAM ABRANCHES SALES**, inscrito no CPF nº 078.828.722-29.

Objeto: Prorrogação de contrato de trabalho, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 428/2023-FUNDEB, assinado em 01/03/2023.

Prazo/vigência: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato para o dia 30 de julho de 2023, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura: 19 de maio de

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:831E6A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 987/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 987/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VISITADOR SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

05 A 05/05/2023 036 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:5C2E7957

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 988/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 988/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

05 A 05/05/2023 034 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.9999999-9, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:1B905372

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 989/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 989/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GOMES ALVES**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

05 A 05/05/2023 035 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitada.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:EDF9B98A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 981/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 981/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JONILSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 04 A 06/05/2023 278 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Oficina De Atendimento Pré-Hospitalar, Com Foco No Trauma, Parada Cardiorrespiratória E Princípios Da Samu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4168-1, inscrição no CPF nº. 664.602.392-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:C1772087

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 982/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 982/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO: 04 A 06/05/2023 279 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: *Oficina De Atendimento Pré-Hospitalar, Com Foco No Trauma, Parada Cardiorrespiratória E Princípios Da Samu.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:7F6F531D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 983/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 983/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 06 (seis) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 08/05/2023 280 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: *LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8849358, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:12D13F3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 984/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 984/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

03 A 05/05/2023 281 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Levar Paciente grave para consulta.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0DB7E2AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 985/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 985/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

07 A 09/05/2023 282 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:52F13B9A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 986/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 986/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

10 A 12/05/2023 283 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:20416155

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 996/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 996/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 284 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 5547, conta corrente nº.22596-7, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:940E514F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 997/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 997/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENILDE LIMA DE SOUSA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 287 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.244-9, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:016FE1F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 998/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 998/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 285 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:F952D1D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 999/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 999/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. IRIS FELX DE SOUZA**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 286 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.50118, inscrição no CPF nº. 010.637.762.01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:187D6260

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1000/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1000/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R\$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 288 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A1EDF2A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº
2023189. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2023189.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ 12.561.319/0001-75.
OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº20231189.

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.490.52.52 – 4.490.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais e Hospitalar.**

Pacajá 29 de maio de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:03E29259

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº
2023190. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2023190.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
LONDRINENSE LTDA - CNPJ 78.589.504/0001-86.
OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº20231190.

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.490.52.52 – 4.490.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais e Hospitalar.**

Pacajá 29 de maio de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C4F350F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1185/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 1185/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LEANDRO BARBOSA REIS**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **VICE- PREFEITO**, lotada na **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:
23 a 24/05/2023 040 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM A DIRETORA DO REGIONAL DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.009964-7, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:41468355

**MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE
A.R.P Nº 015/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 018/2023.**

EXTRATO DE A.R.P Nº 015/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 018/2023.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de combustível para atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.

EMPRESAS VENCEDORA:

01- AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
C.N.P.J. nº 05.368.599/0002-15 Valor contratado: R\$ 9.393.400,00 (nove milhões e trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

02- COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA; C.N.P.J. nº 28.644.957/0001-90 Valor contratado: R\$ 7.500.800,00 (sete milhões e quinhentos mil e oitocentos reais).

Pacajá/PA, 29 de maio2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F7B766C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 992/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO**, servidor (a) **COMISSONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

04 A 07/05/2023 035 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Com Assessoria Governamental, Afim De Alinhar A Presença Do Governador Nas Inaugurações De Obras, Fruto De Convênios Com Governo Do Estado Do Para, Por O 35º Aniversário Da Cidade.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:D097B11C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2023-PMP/GP**

PORTARIA Nº 994/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIOMAR MONTEIRO**, servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

08 A 10/05/2023 056 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº8878870, inscrição no CPF nº. 524.704.312-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:D35BC68A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO nº 385/2023 ao CONTRATO nº 1012/2022, CARONA nº A/2022-00005,PMP/ CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 26/05/2023 a 26/11/2023.

Ordenador de Despesa:

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ –

Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:E082854A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO nº 386/2023 ao CONTRATO nº 1013/2022, A/2022-00007,PMP/ CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 26/05/2023 a 24/08/2023.

Ordenador de Despesa:

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ

Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:4CB4ED59

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 554/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00049. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramenta para informática, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, com o valor total de R\$ 31.967,67.

Paragominas/Pa, 02 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

– Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:A869E605

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 573/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PRINT ARTS INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R\$ 497.862,20.

Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C9F41BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 574/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **LC POZZER LTDA**, com o valor total de R\$ 497.862,20.

Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A016A48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 575/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor total de R\$ 885,00.

Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6F7B99B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 577/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.228.933,00.

Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD086C6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 578/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00007. Objeto: Aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender as Secretarias Municipais. Tendo como participante com menores preços

registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor total de R\$ 14.799,71.

Paragominas/Pa, 04 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6F3A756

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 625/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00020, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE- PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar e uniforme objetivando atender aos Agentes Comunitários de Saúde. Valor global R\$ 40.888,00. Vigência: 22/05/2023 a 19/09/2023. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48C8AA36

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 626/2023– Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00019, PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra do tipo borracheiro e lavador, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Valor global R\$ 151.272,43. Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E65BD0E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00098. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de manipuladores de alimentos, preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas, bem como serviços de cozinha, para atender os eventos festivos da Secretaria Municipal de Educação/Anexos. **Data de Abertura: 16/06/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 31/05/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
- Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44E2B105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-011-SRP**, do tipo menor preço que objetiva a constituição de registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo – glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras/pa. Abertura: 15/06/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:70CEF70E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-5/2023-FMMA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 009-5/2022-FMMA Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4009-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 27.043.016/0001-38. CONTRATADA: **MOTOCROSS COMERCIO LTDA -ME**, CNPJ Nº **20.008.319/0001-70**. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundo Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2023 com vigência até 26 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/05/2023. Porto de Moz-PA, 25 de maio de 2023.

CRISTÓVÃO WILK DA SILVA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:20F80545

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: GAMA MELO MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 20.778.470/0001-98. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2023 com vigência até 26 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/05/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 016-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 17.927.719/0001-75. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2023 com vigência até 26 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/05/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-A-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 34.593.992/0001-20. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo: Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de maio de 2023 com vigência até 26 de agosto de 2023. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/05/2023.

Porto de Moz - PA, 25 de maio de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:7C38C2E0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 043/2023

Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 016/2023

LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA. CNPJ Nº 22.062.838/0001-42. **CONTRATO Nº 146/2023.** **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição E Serviços De Jardinagem Para Atender A Emef Alacid Nunes, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer, Junto Ao FUNDEB. **Assinatura:** 26/05/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando em 26/05/2023 com termino em 24/08/2023. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R\$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:21E5F966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 058/2023

Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 020/2023

TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.599.021/0001-40. **CONTRATO Nº 171/2023 – Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para O Uso De Licença Do Sistema De Gestão Tributaria Com A Implantação Do Sistema Informatizado (Software) E O Treinamento Dos Servidores Incluindo A Migração De Dados Do Sistema Ora Em Uso Pela Secretaria Municipal De Fazenda Do Município De Redenção-Pa. Assinatura: 30/05/2023. Vigência com início em 30/05/2023 e termino em 30/12/2023. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R\$ 51.763,11 (Cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9C2D2103

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 0774/2023

DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0711/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32E6BAFC

PODER LEGISLATIVO ATA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 22/05/2023

Ata da 12ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 22 de maio de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos havendo número legal, o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e cinco, versículos de um a dois. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ofício nº 094/2023-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 062/2023 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja feito um projeto de drenagem do lado esquerdo e direito da Vila da Paz no KM 56 da BR 222 e também realizar o bloqueamento ou calçamento no restante das ruas da Vila; Moção nº 063/2023 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, fazer o contrato de serviços topográficos de levantamento altimétrico e planimétrico para as ruas que vão receber o bloqueamento; Moção nº 064/2023 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, o retorno das máquinas para fazer a recuperação das estradas vicinais da região do Pitinga; Moção nº 065/2023 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a abertura de uma fossa para atender as necessidades da Escola MEF Vasco da Gama na Vila da Paz; Moção nº 066/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, o repasse do reajuste salarial no piso nacional para os profissionais da enfermagem de acordo com a Lei Federal nº 14.581, de 11 de janeiro de 2023; Moção nº 067/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja feita a substituição do encanamento das mangueiras por canos de PVC nas Vilas Gavião, Mantenha, Progresso (região do Pitinga e Vila Santa Lúcia); Moção nº 068/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja feito o patrolamento, piçarramento e escoamento de água e reabertura de alguns pontos da estrada do Guarani e da estrada de acesso aos Mineiros; Moção nº 069/2023 de autoria do Vereador Nilton Dias Costa, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja disponibilizado um veículo próprio para fazer o transporte escolar dos alunos de ensino fundamental que moram na região do Córrego dos Milagres e Surubiju e a Moção nº 070/2023 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que seja realizada em caráter de urgência a manutenção das ruas do bairro Novo Horizonte que encontram intrafegáveis. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores: **Jacir Almeida**, parabenizando a Igreja Católica pela realização da Caminhada Mariana ocorrida no último domingo e relatando a situação da estrada vicinal de acesso ao Deus te Ama e Guarani, solicitando ao Secretário de Obras o alargamento da mesma para possibilitar o tráfego de dois veículos, além do patrolamento e piçarramento de algumas ladeiras e sobre a viagem a Belém, informou a busca de apoio junto ao ex-deputado Nilson Pinto e seguindo, comentou sobre o bairro Novo Horizonte, da necessidade de recuperação e iluminação da rua João Alves de Freitas, que faz divisa com o Residencial América e concluindo, ressaltou a necessidade de conclusão das obras de drenagem no bairro Gusmão e ainda solicitando ao Secretário de Obras o trator para o Assentamento Unidos para Vencer; **Miguel Rodrigues**, citando sua participação na audiência pública realizada na cidade de Jacundá, onde defendeu o povo da região de Rondon e agradeceu a receptividade do prefeito de Jacundá e continuará defendendo o povo da região do Pitinga; **Paulo Sérgio Pereira**, agradecendo a Prefeita e ao Secretário de Obras pela

recuperação da estrada do Córrego Marcelino e solicitando a recuperação em caráter de urgência das ruas intrafegáveis do bairro Novo Horizonte e da rua Francisco Bastos no bairro Gusmão; Presidente, **Marcus Sanches**, após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, relatando a situação do TFD no município e solicitando que as Secretarias de Saúde e de Assistência Social dê mais uma ajuda aos usuários, devido o baixo valor das passagens que vem sendo pago e estará indo na SESP em Belém vê o que pode ser feito para melhorar e outra solicitação que fez, foi de construção de uma lombada na rua Newton Miranda e sobre as casas populares no bairro Jaderlândia, pediu que o Secretário de Obras veja o que pode fazer para melhorar o tráfego nas ruas próximas, minimizando a poeira que prejudica os moradores e agradeceu o Secretário Josimar pela limpeza do cemitério da Vila Palestina e que o líder do governo viabilize para que o mesmo funcionário que limpa o cemitério de Rondon, faça o mesmo no cemitério do Km 70 e concluindo, citou a necessidade do Poder Executivo reunir com o pessoal do DEMUTRAM para ver a questão de perseguição de pessoas com motos, sendo uma situação que coloca em risco ambos os lados e por fim parabenizou o vereador Warlen Santos pela sua festa de aniversário; Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Vereador **Warlen Santos**, que agradeceu a presença das pessoas na sua festa de aniversário realizada pelo segundo ano na Praça das Oliveiras, no Bairro Jaderlândia, que também foi uma oportunidade de lucro para os comerciantes locais e ambulantes e agradecendo o apoio da Prefeita Adriana pela concessão do espaço, a Secretária de Meio Ambiente pela licença e ao Secretário de Obras pela limpeza da praça antes e depois do evento. Seguiram na tribuna os senhores Vereadores: **Fagner Barreto**, também citando sua participação na audiência pública na cidade de Jacundá para discutir a divisão territorial, que foi provocada pela falta de assistência na região e o Prefeito de Jacundá quer realmente investir na mesma e junto com o Vereador Miguel vem lutando pela região do Pitinga e outras e infelizmente não há retorno da administração e seguiu expondo que espera que seja cumprido o cronograma de trabalho da patrol nos bairros e parabenizando o Vereador Warlen pela festa de aniversário e parabenizando os profissionais de enfermagem pelo seu dia comemorado no dia vinte maio; **Erasmio Carias**, pedindo desculpas aos estudantes, professores, comunidade e ao Presidente da Câmara por alguma falha ocorrida na sessão anterior na Escola Dionisio Bentes de Carvalho e dizendo que a partir da presente data nasce um outro Erasmio nesta Casa e seguindo, apresentou o trabalho que vem fazendo na zona rural, especialmente no programa Luz para Todos e estará indo a Belém buscar recursos do programa Sua Morada; **Adilson Torsol**, sendo aparteado pelo Presidente da Casa, que citou sobre o pedido de desculpas do vereador Erasmio referente o ocorrido, que o assunto é página virada e que possam trabalhar pelo bem do Município; seguindo sua fala, o tribuno parabenizou o Vereador Erasmio por suas palavras e pelo trabalho quem vem realizando na zona rural e manifestando sua satisfação pela presente sessão está sendo conduzida de forma coerente e com sabedoria; também parabenizou o vereador Jacir pelo seu discurso e ao Vereador Fagner, disse que apesar das necessidades citadas pelo mesmo, muitas obras foram realizadas na região e também é contra a divisão territorial, achando que há uma questão eleitoreira, sendo favorável que se faça um convênio entre Jacundá e Rondon do Pará e finalizando disse aos colegas vereadores que cobrem, legislem e também acionem seus deputados na busca de emendas para o município; **Rubens Pereira**, informando sua solicitação ao DNIT em Marabá de um semáforo para Rondon do Pará e lombadas eletrônicas, que já existem nas cidades vizinhas e seguiu agradecendo a Prefeita Municipal pela limpeza no bairro Parque São José em atenção a seu pedido através de Moção e parabenizou a Prefeita pela praça com academia na Vila da Paz, beneficiando a saúde da comunidade, principalmente das mulheres e citou também que o bairro Miranda será contemplado com um complexo esportivo iluminado e com vestiários e o futebol não pode parar no município, precisando de mais organização, estando disponível para apoiar e encerrando, pediu ao DEMUTRAM e a Polícia Militar que observe os meninos usam o cadron em suas motos, pois o barulho prejudica muitas pessoas enfermas; **Diego Santos**, parabenizando o Vereador Warlen pela segunda comemoração em praça pública de seu aniversário e na sequência parabenizou todos os parlamentares pelo princípio da humildade para que a união prevaleça na Câmara e que cada um possa dá sua parcela de contribuição para o

município e solicitou o envio de ofício para a Prefeita, Associação Comercial, Sindicato dos Produtores, Sindicato dos Logistas, para reunirem com o Legislativo, pois estão passando momentos de crise e precisam avançar na busca de soluções. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 008/2023-PL, de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, que inclui no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do município de Rondon do Pará, o “DIA DAS CAVALGADAS” na zona urbana e rural e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria do Vereador Erasmio Carias Pereira e outros, que concede o Título de Cidadão Rondonense ao senhor Paulo Pedro Ribeiro Souza e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui modelo padrão de relatório de viagem de vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do para e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** o Presidente retirou de pauta devido ausência do autor, o Projeto de Lei nº 006/2023-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, que inclui no Calendário Oficial Cultural de Datas Comemorativas no âmbito do município de Rondon do Pará, o “Dia do Autista” e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Diego Santos, propondo o encaminhamento de ofício a Prefeita Municipal, solicitando uma reunião com entidades, associações e sindicatos para debater a situação econômica da cidade, citando que o Ministro das Cidades é do Estado do Pará e devem aproveitar esta grande oportunidade e esquecer o debate político e fazer um grande pacto pela economia da cidade; Milena da Costa, comunicando que hoje está no hospital municipal o cirurgião vascular doutor Renan Granato, com a realização de consultas, ultrassom com doppler e cirurgias, fruto da parceria do Deputado Estadual Gustavo Sefer e em conversa com a Prefeita sobre a audiência pública de Jacundá, a mesma informou a dificuldade de Rondon possuir mais de três mil quilômetros de estradas rurais, porém a máquina pública está estruturada e vai seguir cuidando da cidade e falou ainda que a trafegabilidade das ruas dos bairro Novo Horizonte e Jaderlândia está péssima, pedindo aos nobres colegas apoio para solicitar recursos junto a deputados e senadores para melhorar a qualidade de vida dos rondonenses; Warlen Santos, informando que não foi possível estar presente na audiência pública em Jacundá em virtude de compromissos já agendados e que realmente os municípios vizinhos precisam ter acordos e convênios para não acontecer os exemplos das escolas da Vila Santa Helena e Alvorada e por fim repudiou o desperdício de água nos poços do bairro Novo Horizonte e Nova Rondon no último domingo, solicitando a presença da administradora do SAAE para dar suas explicações e a Prefeita deveria ter dado preferência na perfuração do poço do bairro Jaderlândia, devido a quantidade de pessoas que vive naquele bairro e parabenizando a mesma pelas obras tapa buracos no bairro Jaderlândia e que seja estendida aos finais das ruas próximas a estrada dos Martírios; Jacir Almeida, concordando com os demais colegas sobre as péssimas condições das ruas do bairro Jaderlândia e na operação tapa buraco a base de cimento e areia não está dando certo, pois após dois meses tem que ser refeita, propondo que a Prefeita consiga convênios para asfaltar as ruas e seguindo informou que enviará ofícios a Equatorial e SAAE pedindo a alteração do endereço conforme leis aprovadas dos nomes das ruas José Francisco Pereira do Monte e Helena Marotto Lima e seguiu mencionando que as demandas dos alunos do Dionisio Bentes foram repassadas ao Secretário adjunto da SEDUC, que informou que o repasse da escola que hoje é de seis mil reais, terá um reajuste e ficará superior aos cinquenta mil reais e sobre a drenagem da Vila da Paz, informou que continuará a fiscalização da reforma da Escola Vasco da Gama e concluindo, citou que esteve no DNIT cobrando a sinalização e quebra-molas na Vila da Paz e ainda solicitou atenção especial a Prefeita para a construção de um cemitério na referida vila; Fagner Barreto, parabenizando os colegas pela harmonia e energia positiva pelo bem comum em fazer o trabalho do vereador que é fiscalizar e legislar, explicando não ser gestão ou oposição, estando do lado do povo, agradecendo a gestão quando faz alguma obra para o povo e cobra quando não atende e esperava ser ouvido pela prefeita quando fosse visitar o Pitinga e quando fosse falar de saúde pois tem dez anos de experiencia como enfermeiro,

como também desejaria andar com a prefeita pelas ruas intrafegáveis do bairro Novo Horizonte e Jaderlândia e parabenizando a mesma, pois pela primeira vez, estão tendo resposta das Moções; Miguel Rodrigues, parabenizando o vereador Adilson Torsol e o doutor Janúbio pelas respostas das Moções e ofícios e o povo precisa de resposta de suas reclamações, acreditando que agora a Prefeita irá trabalhar com os quinze vereadores e também parabenizou o vereador Warlen pelo seu aniversário e pela grande festa realizada na Praça das Oliveiras, como também a ação que está acontecendo no hospital municipal através do Secretario de Saúde e a Vereadora Milena, com o doutor Renan Granato e encerrando solicitou a Prefeita Municipal sensibilidade pelos alunos que estão há trinta dias sem aulas na região do Pitinga; Erasmo Carias, solicitando ao vereador Adilson, líder do governo, que provoque a votação do projeto do Centro Nova Vida e parabenizou o Secretario de Saúde pelo atendimento da van odontológica na Vila Canaã e ainda convidando vereadores e esportistas para uma visita nas obras do Mirandão e agradecendo aos moradores das regiões Deus te Ama, Guarani, Nova Canaã e Campo Dourado, pela alimentação e hospedagem ao operador de maquinas e citando aos moradores da região do Deus te Ama e Guarani que a Equatorial está fazendo um levantamento de todos os moradores que ainda não foram contemplados com o Projeto Luz para Todos; Rubens Pereira, acreditando que após o fim do inverno, a Prefeita irá recuperar todas as estradas vicinais, facilitando o deslocamento de alunos e agricultores e mencionando que não ficou sabendo da audiência pública em Jacundá e quando foi vereador no período de noventa e sete a dois mil, o prefeito Matildo e vereadores fizeram uma audiência pública aqui em Rondon para alterar o limite dos municípios em favor de Jacundá e não houve acordo, pois Rondon iria perder receitas e acredita que a Prefeita fará convênios com os prefeitos de Jacundá e Goianésia para dá assistência aos moradores daquelas regiões e por fim, informou que os vereadores estarão indo a Belém buscar recursos com seus deputados para a cidade; Adilson Torsol, relatando que a sessão está equilibrada e serena e que o maior alvo é a população, reafirmando que as Moções e Requerimentos serão respondidos com brevidade e como líder, gosta de construir pontes, desejando implantar um sistema para quando a prefeita visitar uma região ou comunidade, o vereador que esteja atuante na mesma, possa acompanhá-la, uma vez que o vereador conhece mais a região e seus problemas e sobre a audiência pública em Jacundá, ficou sabendo que a população foi reduzida de cinquenta e dois mil para trinta e sete mil e estão querendo transferir os títulos dos moradores da região do Pitinga para Jacundá, pedindo aos moradores da região do Pitinga que continuem votando em Rondon, pois temos um vereador e prefeita atuante na região; Nilton Dias, informando que recebeu a visita em sua residência do Deputado Estadual Gustavo Sefer, mostrando a ele as condições da estrada do Surubijú e pedindo a Prefeita o piçarramento da citada estrada que está intrafegável e na oportunidade da visita do Deputado, solicitou uma patrol para o município e em conversa com a Prefeita Adriana e o Deputado Ferrari, o mesmo se comprometeu em trazer uma emenda de um milhão e duzentos mil reais e informou que estará em viagem nesta semana a Belém em busca de mais recursos para o município e finalizou explicando sua Moção sobre disponibilizar mais um veículo para o transporte de alunos do Córrego dos Milagres; o Presidente, Vereador Marcus Sanches, após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, mencionando a fala do Vereador Jacir, sobre a operação tapa buracos, que a Prefeita deve buscar recursos para recapeamento das ruas que foram asfaltadas e informando que dia vinte e seis de maio vence o prazo do convite feito a administradora do SAAE e caso não apareça, a mesma será convocada para dar explicações sobre a constante falta de água; seguiu informando que há sete anos vem pedindo a sinalização da BR com redutores de velocidade e radar eletrônicos e seguindo, comentou que a Prefeita deveria valorizar mais o esporte rondonense e reajustar os valores das premiações e também informou que irá a Belém e levará as demandas apresentadas pelos alunos até a SEDUC, que são: aulas eletivas, merenda escolar, falta de professores, internet ruim, central de ar, fumaça nos banheiros, animais na escola e banheiro com acessibilidade. Após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens

Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Fabiano Moreira de Carvalho e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:5719896F

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 233/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 233/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA / SEAC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 29 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B88B82EE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 234/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 234/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – DEPUTADO ELIAS SANTIAGO – EMENDA – SECRETARIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.

Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:F7A65C0B**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 235/2023**

PORTARIA Nº 235/2023 de 30 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 232/2023 de 24 de maio de 2023, que autoriza a Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, ficando a data da viagem alterada para o período de 01/06/2023 à 02/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 30 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:0BEF315A**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 236/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 236/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de **MARABA/PA**, no dia 31/05/2023, REVISÃO 10.000KM - VEICULO RENAULT DUSTER 1.6 16V - PLACA RXH9C02, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:0D2D216A**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 237/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 237/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 31/05/2023, VIAGEM P/ MARABÁ – RETORNO (REVISÃO 20.000KM) RENAULT LOGAN 1.0 12V – PLACA RXG2170, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:BBE084E6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 238/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 238/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 30/05/2023 à 31/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – DEP ESTADUAL ERICK MONTEIRO – RECURSOS EMENDAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES

Presidente

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:03A1F711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3256, do dia 30 de maio de 2023, na PORTARIA Nº 0751, de 29 de maio de 2023, que DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023.

Leia-se:

DE 29 DE MAIO DE 2023.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

Rondon do Pará, 30 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4FDB2B42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
ERRATAS DE PORTARIAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3256, do dia 30 de maio de 2023, nas PORTARIAS Nº 0752; Nº 0753; Nº 0757; Nº 0758 e Nº 0759, de 29 de maio de 2023, que DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONAM, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023.

Leia-se:

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 29 DE MAIO DE 2023.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

Rondon do Pará, 30 de maio de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B8C9F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.010622- PE-PMR-SRP

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.859.889/0001-06.

OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003.010622 PMR-PE-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 30/05/2023 e termino 30/05/2024.

CELEBRADO: 30 DE MAIO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: MARIA DOS SANTOS PADILHA, Secretária Municipal e ARNALDO SILVA DE SOUZA, Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:DDC26A5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.010622- PE-PMR-SRP

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS e A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.859.889/0001-06.

OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002.010622 PMR-PE-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 30/05/2023 e termino 30/05/2024.

CELEBRADO: 30 DE MAIO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Secretário Municipal e ARNALDO SILVA DE SOUZA, Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:D328B7F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Pneu para Frota do Transporte Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º- da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, destinado a veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino e Demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02 de junho de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br até as 17h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis em www.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.980,56 (cinquenta e dois mil, novecentos oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Rurópolis/PA, 30 de maio de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D5DC1F2A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.010622- PE-PMR-SRP

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO e A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.859.889/0001-06.

OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004.010622 PMR-PE-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 30/05/2023 e termino 30/05/2024.

CELEBRADO: 30 DE MAIO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER DA SILVA BASEGIO, Secretário Municipal e ARNALDO SILVA DE SOUZA, Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:10382C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001.010622- PE-PMR-SRP**

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP e A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.859.889/0001-06.

OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001.010622 - PMR-PE-SRP, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 30/05/2023 e termino 30/05/2024.

CELEBRADO: 30 DE MAIO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e ARNALDO SILVA DE SOUZA, Representante Legal da Empresa.

Publicado por:

Elizani Diniz Silva

Código Identificador:3AECDD6B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 612/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL – CMPC DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 20.033/2016, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural de Santarém/PA;

Considerando o Memorando nº 044 – GAB/SEMC, de 18 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, ficando da seguinte forma a composição do respectivo conselho:

1•Membros do Poder Público Municipal:

1•1. Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luís Alberto Mota Figueira

Suplente: Pedro Rubens Duarte Moreira

Titular: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana

Suplente: Beatriz Ferreira Dezincourt

1•2.Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Elizangila Eleutério Dezincourt

Suplente: Cátia Regina da Costa Lima

1•3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raimundo Nonato Pereira de Sousa

Suplente: Márcio Guimarães Araújo

1.4. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Guilherme Bentes de Lima

Suplente: Cássia Avelino da Silva Brito

2•Membros da Sociedade Civil Organizada:

2•1. Artes Visuais/ Artes Plásticas/ Audiovisual/ Arte Digital/ Artesanato

Titular: Lígia Amazonas Camargo

Suplente: Fábio de Oliveira Barbosa

2•2. Música / Literatura

Titular: Priscila Castro Texeira

Suplente: José Wildes Santos da Fonseca

2•3.Artes Cênicas – Teatro/ Dança/ Circo

Titular: Gregório da Costa Gamboa Batista

Suplente: João Carlos Rego Miranda

2.4. Carnaval / Manifestação Folclórica

Titular: Jackson Douglas Santana Ferreira

Suplente: Nielson Lopes dos Santos

2.5. Povos Indígenas/ Comunidades Tradicionais/ Quilombolas

Titular: Arthur Daniel Lopes

Suplente: Tainan da Silva Cardoso Kumarara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 913/2021 – GAP/PMS, de 02 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:8282819D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 035/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

•ALINE MAIARA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 97.576.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Santarém, 30 de maio de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:4A13E6A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA**

PORTARIA INTERNA Nº 034/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

•ALINE MAIARA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 97.576.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 30 de maio de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:1B5B5584**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2023-SEMC - Pregão Eletrônico(SRP) nº 004/2023 - SEMC. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 12 (doze) meses.** Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07 com o valor estimado de R\$994.162,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), estimável. Vigência: 29/05/2023 A 29/05/2024.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa

Código Identificador:1D7F5743**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 012/2023-SEMJEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

PORTARIA Nº 012/2023-SEMJEL, DE 12/04/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 423/2023 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de Aquisição de Medalhas e Troféus para atender aos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores: ERIANA DA SILVA COELHO - Matrícula Nº32945 – FISCAL. RONALDO SIMÃO SILVA - Matrícula nº 32929 – SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 12 de abril de 2023. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa

Código Identificador:24FF2A23**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 013/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS (CARGA DE GÁS, LIMPEZA, GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 25/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, a empresa ALEX F CAVALCANTI LTDA, CNPJ 34.194.638/0001-22, com o valor global de R\$ 85.675,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:F0D18BF7**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO****GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº: 05/2023-CMDCA-SN**

Dispõe sobre a lista Definitiva dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santarém Novo-Pará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo-PA- (CMDCA), por meio da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 no art. 132 e 139- (ECA), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 176 de 03 de abril de 2023, o Edital CMDCA nº 01/2023, Resolução CMDCA nº 05 de 29 de maio de 2023, dá publicidade da lista Definitiva dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar – Eleições 2023.

Inscrição	Nome	Documento
001	Adilson Pereira Gomes	74218352291
002	Sueli da Silva Lopes	01188354248
003	Aline Cristina Teixeira Santana	01497530202
004	Bruno Germison Rodrigues dos Santos	03143304294
005	Jairo de Araújo Ferreira	96664738287
006	Rosete dos Santos Rodrigues	00795024231
007	Leidiane Pontes de Lima	02076962255
008	Márcia dos Santos Ferreira	97126110278
009	Alana Rayssa Oliveira Aragão	06754021233
010	José Luis Loureiro da Silva	71676031200
011	Rosângela da Cruz Correia	02375692217

Dê ciência, registra-se, cumpra-se e encaminhe-se para publicação no Diário oficial do Município e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Santarém Novo-Pará, 29 de maio de 2023.

THALITA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:3C343838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 040/2023

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DESTA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. Katiuscia Machado Corrêa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): LEILANE MARCELLY CORRÊA DE OLIVEIRA, cargo de Coordenadora Técnica da Atenção Primária em Saúde, autorizada a viajar para o Município de Belém no período: 31/05/2023 - 02/06/2023, a serviço desta Secretaria com direito às respectivas diárias objetivando: tratar de assuntos desta Secretaria para participar da Capacitação de Médicos e Enfermeiros para Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos e Leptospirose naquele Município, sendo 250,(duzentos e cinquenta reais) cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO - PA, 30 de maio de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA

Secretária Municipal de Saúde

Port: 021/2021

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:E1FA00BB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 2/2023-001 FUNDEB.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F. VICENTE F. HOLANDA, localizada na vila açazal. Vencedor (s): UBÁ CONSTRUTORA EIRELLI, C.N.P.J. nº 36.580.998/0001-98. Valor R\$ Total R\$ 1.252.327,02 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos). Cleuzimar Gonçalves de Oliveira Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 22 de maio de 2023.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior

Código Identificador:D4910F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 20230050 Tomada de Preço nº 2/2023-001 FDB, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F. VICENTE F. HOLANDA, localizada na vila açazal. Contratante: Fundo Municipal de gestão do fundeb, CNPJ nº 31.379.366/000147. Contratada: UBÁ Construtora Eireli. Valor Total R\$1.252.327,02 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), vigência 24/05/2023 a 31/12/2023.

##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

##CAR Ordenadora Fundo Municipal de Gestão do fundeb

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior

Código Identificador:33BD617A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2023 - SRP

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE020/2023 - SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, declarado como vencedora as empresas **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 13.290.985/0001-89, e o valor total dos itens foi de **R\$ 83.448,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais); N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.132.757,00 (um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais); SUPER DADA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 41.226.381/0001-09, e o valor total dos itens foi de **R\$ 45.253,50 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:D8E7C462**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO PE020/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE020/2023 - SRP**, que tem como **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, declarado como vencedora as empresas **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 13.290.985/0001-89, e o valor total dos itens foi de **R\$ 83.448,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**; **N M DOS SANTOS - GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.505.174/0001-53, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.132.757,00 (um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais)**; **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 41.226.381/0001-09, e o valor total dos itens foi de **R\$ 45.253,50 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:A5842AA2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, NO ESTADO DO
PARÁ.****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA- S.F XINGU-PA.****Resolução de criação da Comissão Especial****Resolução n. 08/2023**

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 165/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Félix do Xingu, sendo composta por 6 (seis) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil, consoante artigo 51 da lei Municipal 165/2023.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – (Cheila Xavier das chagas de Moraes), representante governamental;
- II – (Maria José Goloni), representante governamental;
- III – (Joyce Macedo Melo), representante governamental;
- IV – (Aliciane Guedes Ribeiro Lima), representante da sociedade civil;
- V – (Iranilde Sousa Santos), representante sociedade civil;
- VI – (Geraldo Inácio de Assunção), representante sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído pelos conselheiros suplentes de cada representatividade governamental.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído pelos conselheiros suplentes de cada representatividade sociedade civil.

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral;

caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Realizar a elaboração da prova de natureza mista com questões objetiva de conhecimentos específicos sobre a legislação atinente da criança e do adolescente em concordância com o artigo 58, inciso XIV da Lei Municipal 165/2023.

VII – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VIII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

IX – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

X – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Félix do Xingu – PA, 30 de maio de 2023.

CHEILA XAVIER DAS CHAGAS DE MORAES

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 224/2021

Publicado por:

Sebastiao Campo Rosa

Código Identificador:712112BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIV | Nº 3249

Errata da publicação da Certidão de Fixação de Aviso do Termo de Homologação do Pregão eletrônico 013/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pub. na FAMEP em 19/05/2023, ANO XIV | Nº 3249, Pág. 99.

AONDE SE LÊ: 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.734.346/0001-72, com sede Avenida BL-10, nº 07 – Sala 02, Passagem Nazaré. Bairro: Brasília (Outeiro). Belém/PA. CEP: 66.845-840, representada pelo Sr.

Jose Wendel Batista Castro, brasileiro, inscrito no RG nº 6358276 SEGUP-PA e CPF nº 019.468.832-12-24, residente e domiciliado na Rua Tenente Bezerra (res carmelândia), 85, Mangueirão, Belém, Pa, Cep 66.640-085. **ITENS: 08, 13, 24, 28, 34, 37 e 46 VALOR TOTAL: R\$ 45.764,00**

LEIA-SE: 3E SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.734.346/0001-72, com sede Avenida BL-10, nº 07 – Sala 02, Passagem Nazaré. Bairro: Brasília (Outeiro). Belém/PA. CEP: 66.845-840, representada pelo Sr. Jose Wendel Batista Castro, brasileiro, inscrito no RG nº 6358276 SEGUP-PA e CPF nº 019.468.832-12-24, residente e domiciliado na Rua Tenente Bezerra (res carmelândia), 85, Mangueirão, Belém, Pa, Cep 66.640-085. **ITENS: 08, 13, 24, 28, 34 e 46 VALOR TOTAL: R\$ 40.666,00**

São Francisco do Pará – PA, 30 de maio de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Joelma Moreira da Silva

Código Identificador:04EF5FC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2023

PORTARIA Nº 199/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE LOURDES DA CRUZ SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 03/05/2023 a 01/07/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:6EEC9D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2023

PORTARIA Nº 200/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 10/04/2023 a 09/06/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:81448F42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2023**

PORTARIA Nº 201/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JURANILDE LIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/05/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:9B69096D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2023**

PORTARIA Nº 202/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FLAVIO MATOS BARROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 14/02/2023 a 14/04/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:E381339E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2023**

PORTARIA Nº 203/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ELZEMIR PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/05/2023 a 29/06/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:6EFA5F48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2023**

PORTARIA Nº 204/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 08/05/2023 a 06/07/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3794F6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2023

PORTARIA Nº 205/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIZA CRISTINA SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria de Saúde- Micro 07- ZR- Região do Boqueirão, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD87CD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2023

PORTARIA Nº 206/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IZABEL PAULINO DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 04/04/2023 a 02/06/2023, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6E657DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA Nº 207/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCINETE DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** – lotada na Secretaria de Saúde- SAMU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 25/05/2023 a 24/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E8812141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2023

PORTARIA Nº 208/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLENE MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada na Secretaria de Saúde- Micro 15ZR- Região da Vila Nova, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5A0DD195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2023

PORTARIA Nº 209/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem** – lotada na Secretaria de Saúde- Centro Saúde da Mulher, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 15/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:83B7D4F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2023**

PORTARIA Nº 210/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem** – lotada na Secretaria de Saúde- Centro Saúde da Mulher, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 15/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2C9A5233

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2023**

PORTARIA Nº 211/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA NERES CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria de Saúde- Conselho Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2017, para serem gozadas a contar de 02/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F2ADC676

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2023**

PORTARIA Nº 212/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARCIANA PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** – lotada na Secretaria de Saúde- ESF- centro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 05/06/2023 a 04/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF22C136

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2023**

PORTARIA Nº 213/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MARCOS VINITIUS YAHOHATI TOKUDA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** – lotado na Secretaria de Saúde- Depto. Vigilância Sanitária, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:775B6768

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2023**

PORTARIA Nº 214/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA NILZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**– lotada na Secretaria de Saúde- PSF- Alto Socorro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 05/06/2023 a 04/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3A2E5AB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2023**

PORTARIA Nº 215/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ARLETE SÁ ALENCAR GHERARD**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**– lotada na Secretaria de Saúde- Hospital Municipal, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E**

CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:375B95A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2023**

PORTARIA Nº 216/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SANDRA MARIA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**– lotada na Secretaria de Saúde- PSF- Novo Paraíso, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7646517A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2023**

PORTARIA Nº 217/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**– lotada na Secretaria de Saúde- PSF- Novo Paraíso- Região Lagoa do Ouro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3C553A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2023

PORTARIA Nº 218/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSIMEIRE ANDRADE DE MATOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**— lotada na Secretaria de Saúde- PSF- Fortaleza, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 15/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRASE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8F96A5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2023

PORTARIA Nº 219/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARILENE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**— lotada na Secretaria de Saúde- Micro Z R12- Região do Cupuzeiro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRASE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A51166DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2023

PORTARIA Nº 220/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSIMAR INÁCIO NUNES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**— lotada na Secretaria de Saúde- ESF-Alto Bec, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRASE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D10D540C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2023

PORTARIA Nº 221/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**— lotado na Secretaria de Saúde- Microrregião 19- Região da Ilha de Campo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRASE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F1E94C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2023

PORTARIA Nº 222/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARCELA BARBOSA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**– lotada na Secretaria de Saúde- Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:277650AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2023**

PORTARIA Nº 223/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DALVILENE MORAIS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**– lotada na Secretaria de Saúde- Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F4B6D7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2023**

PORTARIA Nº 224/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALBERTO FLÁVIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**– lotado na Secretaria de Saúde- Funasa, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 06/06/2023 a 05/07/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FC2D4CDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2023**

PORTARIA Nº 225/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**– lotado na Secretaria de Saúde- Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D62AB7C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2023/**

PORTARIA Nº 226/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de maio de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JHONATAN FEITOSA COSTA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado na Secretaria de Saúde- Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusileia da Silva Torquato
Código Identificador:2CAA3C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230065 -
PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230065 **ORIGEM:** PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA USFS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.977,62 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO** 2023 **ATIVIDADE** 1602.103020010.2.041 **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS**, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R\$ 9.977,62 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2023 A 12 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:7C09485A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230066 -
PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230066 **ORIGEM:** PREGÃO Nº015/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH EIRELI EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA USFS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.660,78 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO** 2023 **ATIVIDADE** 1602.103020010.2.041 **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS**, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R\$ 35.660,78 **VIGÊNCIA:** 22 DE MAIO DE 2023 A 12 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0DAE1DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2023

Dispõe sobre Anistia das Multas e dos Juros de mora para as pessoas Físicas e Jurídicas de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa referente aos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Art. 39, Inciso II da Lei Complementar nº 001/2006, Código Tributário Municipal, e:

CONSIDERANDO que a busca do equilíbrio financeiro entre receitas e despesas no orçamento municipal e com o intuito de resgatar as parcelas não quitadas de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa dos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros;

CONSIDERANDO que o desconto de 100% (por cento) das multas e juros de mora, exceto correção monetária, sendo esta anistia para débitos tributários e não tributários de fatos geradores ocorridos nos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros não terá impacto substancial no orçamento municipal;

CONSIDERANDO que estas medidas adotadas beneficiam diretamente os contribuintes que apresentam pendências de TRIBUTOS E TARIFAS.

DECRETA:

Art.1º. Os Lançamentos de débitos tributários, não tributários e acréscimos legais, referente a fatos geradores ocorridos nos últimos 05 (cinco) exercícios financeiros, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, poderão ser parcelados em prestações mensais e sucessivas com concessão de anistia das multas e dos juros de mora de débitos vencidos e não recolhidos.

Art. 2º. Os débitos, poderão ser pagos com anistia de:

- I - Com 100% (cem por cento) das multas e juros de mora podendo ser parcelados em até 10 (dez) parcelas;
- II - Com mais 20% de desconto em pagamento em cota única.

§ 1º Os Contribuintes poderão solicitar seus parcelamentos no endereço eletrônico: www.pa.gov.br; via email: tributos.pirabas@gmail.com.

§ 2º O valor mínimo das demais parcelas será:

- I - Para Pessoa Física é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- II - Para Pessoa Jurídica é de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º. O parcelamento poderá ser revogado automaticamente, independente de notificação pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento.

Art. 4º. O descumprimento dos termos da Anistia implicará na perda dos benefícios fiscais, retornando aos seus débitos, aos saldos devedores originais, ficando passível de execução judicial, protesto de título, negatificação em órgão de proteção de crédito.

Art. 5º. Serão incluídos nos débitos:

- I - A correção monetária, multa penal e juros de mora;
II - Despesas administrativas processuais e dos honorários advocatícios.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá prorrogar o prazo da adesão da anistia, conforme seus critérios.

Art. 7º. Após a quitação total das dívidas gerará automaticamente a certidão negativa de débitos (CND) que ficará a disposição dos contribuintes, quando a mesma for solicitada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:C0A667F7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222912

Origem: Pregão eletrônico Nº 043/2022; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **Contratada(o):** Polymedh Eireli; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente Nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **Vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:A014095F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222913

Origem: Pregão eletrônico Nº 043/2022; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **Contratada(o):** Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente Nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **Vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:3E1D3E30

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222914

Origem: Pregão eletrônico Nº 043/2022; **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **Contratada(o):** Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente Nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **Vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:99EC018A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222916

Origem: pregão eletrônico nº 043/2022; **contratante:** fundo municipal de saúde; **contratada(o):** Ahcor Comercio de Produtos Odontologicos Ltda; **objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde vila frança no município de são miguel do guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:802F46C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222917

Origem: pregão eletrônico nº 043/2022; **contratante:** fundo municipal de saúde; **contratada(o):** R P S de Oliveira Eireli; **objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde vila frança no município de são miguel do guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:4238F5A7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222918

Origem: pregão eletrônico nº 043/2022; **contratante:** fundo municipal de saúde; **contratada(o):** G S Sarmiento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos e Su; **objeto:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde vila frança no município de são miguel do guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1220-08, emenda parlamentar nº 81000293; **vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 30 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Edivane Tristão dos Santos Alves

Código Identificador:67833119

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 013/2023 Pregão Eletrônico Nº 010-2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços

Funerários com o fornecimento de Urnas Fúnebres, inclusive Carro Fúnebre para o transporte de pessoas falecidas, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, para atendimento de famílias carentes que venham a necessitar dos referidos serviços. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 26/05/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; C.N.P.J. Nº 18.213.358/0001-68, Contratada: F L CHARCHAR ME; C.N.P.J. nº 17.832.826/0001-10, valor R\$: 307.699,50 (Trezentos e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira dos Santos

Código Identificador:C6FA25AF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 014/2023 Pregão Eletrônico Nº 015-2023 Objeto: Aquisição de Rouparia Hospitalar com Vista a Fomentar os Procedimentos Médicos Cirúrgicos do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 26/05/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; C.N.P.J. Nº 11.454.760/0001-95, Contratada: L.F. MAURIS COMÉRCIO-EPP; C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93, valor R\$: 112.491,50 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos).

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira dos Santos

Código Identificador:288EF7EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20232161: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0014 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** COMUNIQUE EIRELI **OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **VALOR TOTAL:** R\$ 55.597,68 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 25 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rick Guilherme Teixeira dos Santos

Código Identificador:BF7D2458

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Praça, localizada na Zona Rural Polo II, Comunidade Vila Mocotó município de Senador José Porfírio/PA. **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 15/06/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA. Senador José Porfírio/PA, 30 de maio de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Lucas gil Do Nascimento

Código Identificador:79E2B84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230177; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SANTOS E BERTELONI LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.754,67; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.35; Exercício 2023 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.35; Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.35; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.35; **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023

Publicado por:

Lucas gil Do Nascimento

Código Identificador:BB02CE16

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público a todos os interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, que seriam realizados no dia 05/06/2023 as 09:00hs. Os presentes processos ficaram suspensos em decorrência da impossibilidade de acesso ao Sistema do Compras Net, por motivo de exoneração do servidor autorizado (pregoeiro) até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, na Av. Mario Nogueira de Sousa, Centro, Tracuateua/PA. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com.

Tracuateua/PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:DF265398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público a todos os interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00013-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de peças, pneus, e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que seriam realizados no dia 31/05/2023 as 09:00hs. Os presentes processos ficaram suspensos em decorrência da impossibilidade de acesso ao Sistema do Compras Net, por motivo de exoneração do servidor autorizado (pregoeiro) até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-

feira, na Av. Mario Nogueira de Sousa, Centro, Tracuateua/PA. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com.

Tracuateua/PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2791CB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00015-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos pequenos, para atender as necessidades das Secretarias e prefeitura Municipal de Tracuateua, que seriam realizados no dia 01/06/2023 as 09:00hs. Os presentes processos ficaram suspensos em decorrência da impossibilidade de acesso ao Sistema do Compras Net, por motivo de exoneração do servidor autorizado (pregoeiro) até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, na Av. Mario Nogueira de Sousa, Centro, Tracuateua/PA. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com.

Tracuateua/PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A4A12427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para locação de veículos de grande porte maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Municipais, que seriam realizados no dia 02/06/2023 as 09:00hs. Os presentes processos ficaram suspensos em decorrência da impossibilidade de acesso ao Sistema do Compras Net, por motivo de exoneração do servidor autorizado (pregoeiro) até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, na Av. Mario Nogueira de Sousa, Centro, Tracuateua/PA. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com.

Tracuateua/PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:38BEA2B3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação **Aviso de Itens fracassados** Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-033FME, **circulado no FAMEP**, Nº 3256 Página 105, Coluna

2, em 30 de maio de 2023, retifica-se, onde se lê: **“FRACASSADO”**, passa a se lê: **“DESERTO”**.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:192744A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230933** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-010PMT-SRP**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, C.N.P.J. Nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, CNPJ Nº:27.361.036/0001-57, no valor total de **R\$ 1.4010.680,00** (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 25 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 25 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:A6127F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade De Licitação Nº: 6/2023-013PMT**. Objeto: **Contratação Direta, Por Inexigibilidade De Licitação, Para A Contratação, De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Da Revisão Preventiva De 750 (Setecentas E Cinquenta) Horas Para A Escavadeira Hidráulica Xe215br Pertencentes A Frota Da Secretaria Municipal De Infraestrutura**. Contratante: **Prefeitura Municipal De Tucumã-Pá**. Contratado Extra Maquinas S/A, com o valor total de 10.580,25 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Ratifico a Licitação amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 25, inciso I Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 30 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:DA9A7356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230912** – Origem: **Tomada De Preços.2/2023-001FUNDEB** Objeto: **Contratação De Empresa Para Perfuração De Poços Tubulares Com Fornecimento E Instalação Do Sistema De Bombeamento Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Tucumã, Conforme Descrito No Projeto Básico**. Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, C.N.P.J. Nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS**, C.N.P.J. Nº:22.913.560/0001-70, no valor total de **R\$ 357.709,68** (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 22 de maio de 2023 a 19 de setembro de 2023. Data de assinatura: 22 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:91BD301B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230896** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, C.N.P.J. Nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 34.276,80** (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã-Pá.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230897** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, C.N.P.J. Nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 24.570,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal De Educação - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230898** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J. Nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 11.552,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230899** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, C.N.P.J. Nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 1.399,00** (um mil, trezentos e noventa e nove reais).

Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal De Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230900** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, C.N.P.J. Nº: 11.234.765/0001-02 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 1.399,00** (um mil, trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230901** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO-9/2022-046PMT**- Objeto: : **Aquisição De Água Mineral, Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Secretarias Do Município De Tucumã-Pa.** Contratante: **FUNDO MUL. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, C.N.P.J. Nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº:40.543.108/0001-45, no valor total de **R\$ 1.399,00** (um mil, trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente e Turismo e Industria.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:4085F080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230971** – Origem: **Carona A/2023-010PMT**. Objeto: **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, diante da necessidade de locação de equipamentos e bens para a realização de eventos culturais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal**, C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **J N GOMES LTDA**, C.N.P.J. nº 22.851.381/0001-55, no valor total de **R\$ 533.755,00** (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 30 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 30 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 30 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A1D2252B

GABINETE DO PREFEITO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº.** 20230933**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-010PMT**Objeto Contratual:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Washigton de Souza Guimaraes

Código Identificador:3D1B648F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 380/2022PMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº.** 20230971**Ref. Processo nº.** CARONA Nº A.2023-010PMT**Objeto Contratual:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220200, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 SRP, DIANTE DA NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **J N GOMES LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:DD9D1A7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 380/2022PMT**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20230896

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:6BA1966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº.20230899

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE MAIO DE 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:E586A2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 257--A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230900

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE MAIO DE 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:ED43897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023-SME

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SME realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **01 e 02 de junho de 2023**, no horário

compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, sito Rua Tucuruí S/N, Bairro das Flores, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes

ZONA URBANA

AGENTE ADMINISTRATIVO/ZONA URBANA

Ord	Nome
1	Eduardo Bismarc Pereira da Silva
2	Adna Caroline Nascimento Santos Maciel
3	Carmélia Martins de Sousa

ZONA RURAL

TÉCNICO PEDAGÓGICO – NÍVEL I / ZONA RURAL

Ord	Nome
1	Sadraque Alves Ribeiro

Tucumã/PA, 30 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:D9F1AA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230897

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de MAIO de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo Municipal de Educação-SEMEC

Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:079107FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 357/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230912

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-001FUNDEB

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO NUNES ARAUJO**, CPF nº 014.890.182-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:0D211F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230901

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr.**HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 DE MAIO DE 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:127DEAEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230898
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:3DCE9989

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230203**

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente,incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Termo de Referência

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.547.454,87 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2023 a 29 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230204

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3-2023-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente,incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios da Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Termo de Referência

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.655.219,90 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA..... 29 de Maio de 2023 a 29 de Maio de 2024**DATA DA ASSINATURA.....** 29 de Maio de 2023**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2C865EA0**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO****##TEX** 4º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220121. Contratante: PMU Contratada: **CONSTRUTORA DRAIEK LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 002/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 22/10/2023.**##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO****##TEX** 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220309. Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 008/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/12/2023.**##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO****##TEX** 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220357. Contratante: FMMA Contratada: **R B DA SILVA JARDINAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 013/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/12/2023.**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:704C2CB7**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 020/2023 - Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de uma Retroescavadeira e uma Caçamba para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e aquisição de um Trator Agrícola para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA. Abertura: 15/06/2023 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Rescisão Unilateral

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 060/2022/CPL. Oriundo da Dispensa de Licitação 017/2022. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio dos Conselhos Municipais de Viseu/PA, no município de Viseu/PA. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: Teotônio Rodrigues Guerreiro, CPF nº 004.143.602-49. Assinatura: 30/05/2023. Fundamentado no Art. 58, II, e art. 78, XII, art. 79, I da Lei 8.66.6

Aviso de Retificação

Na publicação efetuada no D.O.U, Seção 3, pág. 249, e FAMEP, pág. 105 do dia 22/05/2023, referente a Inexigibilidade 001/2023. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de

emissão de pareceres técnicos – jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA.

Leia-se: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA.

Aviso de Ratificação

O Prefeito municipal de Viseu, no uso de suas atribuições, Ratifica a Dispensa de Licitação 008/2023. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE/PA à PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PARÁ quer seja, “Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora, em oito Eixos Estratégicos para Gestão Municipal”. Em nome da empresa: CNPJ 05.081.187/0001-19, com valor global estimado de R\$ 100.000,00. Ass.:19/05/2023.

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados pelo SEBRAE/PA à PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PARÁ quer seja, “Consultoria Especializada em Desenvolvimento Territorial por Meio do Projeto Cidade Empreendedora, em oito Eixos Estratégicos para Gestão Municipal”. Termo de contrato 283/2023/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará, CNPJ 05.081.187/0001-19. Valor mensal R\$ 5.555,55, sendo o valor global estimado de R\$ 100.000,00. Vigência: 22/05/2023 a 22/11/2024. Consoante com o art. 24, Inciso XIII da lei n 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E9ED2CEC**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 027/2023/
FMS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO
VETERINÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADM Nº 055/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 027/2023/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, para atender as necessidades do departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 14/06/2023
HORAELOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”,
site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de maio de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:26227FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL 006 -
2023 - PMX - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 006/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo II, parte integrante deste aviso.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 31/05/2023 às 08:00hs até 05/06/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 05/06/2023 às 08:00hs até 05/06/2023 14:00hs

Local de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, NA ÍNTEGRA, DISPONIBILIZADA NO SITE: www.xinguara.pa.gov.br

(transparência/licitações/licitações) e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

As dúvidas referentes a este instrumento deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico: licitacao@xinguara.pa.gov.br

Xinguara – PA, 30 de maio de 2023.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:690B2A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PENALIDADE

TERMO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Educação de Xinguara-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 001/2022-SEMED, informa que a empresa **G F TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ – 43.444.950/0001-18, estabelecida a Rua Dezessete, S/N, QD. 55, Lote 04, Jardim América, Xinguara – Pará CEP: 68.515-000, **RESTA SANCIONADA COM A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, devido a inexecução contratual referente ao contrato 047/2022/PMX oriundo do Processo Administrativo De Licitação Nº 003/2022/PMX, Pregão Eletrônico - SRP Nº 003/2022/PMX, infringindo o Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, Artigo 87 da Lei nº 8.666-/93 e cláusula nona do contrato. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito da Prefeitura Municipal, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata.

Xinguara – PA 30 de maio de 2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:33185EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 256/2023 – GP

Portaria nº 256/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

Art. 1º A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
100444	ANTONIO DE JESUS JUNIOR	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E

101636	DAIANE MUNIZ ROCHA SANTIAGO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	B
101620	DORIVANIA BEZERRA SAMPAIO SOUSA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101813	ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	26/06/2015	C
100600	EURIDES ROCHA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
100418	FRANCILENE BEZERRA MONTEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101872	GISLEI DANTAS MARINS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101640	ILMA MARTINS LOBO DE SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
100711	IZABEL APARECIDA DE SOUSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	E
101811	JANE CATIA PEREIRA MELO	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	26/06/2015	C
101866	LEIDIANE LEMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
100627	LIRA CRISTINNE FERREIRA SANTOS	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
100432	MARIA LUCIA MOURA DA SILVA GUSTAVO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101080	MARIANA GABRIELA SA COELHO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101072	MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
100678	MARLENE PEREIRA MACHADO	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	E
101888	NELMA DOS REIS CHAVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2015	C
100710	ROSILENE BATISTA RODRIGUES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101090	SELMA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101400	SONARIA RIBEIRO SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101889	VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101472	VANY MARIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101822	WELDY BISPO DE SOUSA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	23/06/2015	C
101310	ALEX SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. DE INFORMATICA.	SEMAD	27/10/2014	C
100806	ALLYNE SILVA SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMAD	31/08/2012	D
101709	ANDERSON PATRICK CARDOSO DA SILVA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMAD	22/06/2015	C
100026	ANTONIA ROSA MARTINS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	H
100306	CLEONE BONIFACIO MARTINS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	E
101418	DANILO JHONATHAN RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAD	08/01/2015	C
100429	EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	E
101395	EDNAURA CLARA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	C
101510	EDSON PEREIRA NETO	PSICOLOGO	SEMAD	13/01/2015	C
100464	ELIELTON OLIVEIRA DE ANDRADE	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	E
101159	GLEIDES REJANE CARVALHO DE RESENDE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	C
100454	IGELCI CARNEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	E
101130	JANNE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	C
101577	MARCIO VINICIUS NEVES DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMAD	13/01/2015	C
100025	MARIA HELENA FERREIRA DE AZEVEDO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	H
101341	NAYARA DE LIMA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	C
101383	PATRICIA FERRO JARDIM	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	C
101124	REGINA DE SOUSA PEREIRA BRAZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	C
100482	SEBASTIAO LOPES MATOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	E
100474	BRUNO DE PAULO BARREM	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	04/05/2009	E
100889	MELQUEZEDEQUE LIMA NEVES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMMA	31/08/2012	D
100919	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	AUDITOR AMBIENTAL	SEMMA	26/09/2012	F
100361	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMMA	04/05/2009	E
100271	CHARLES LUCAS DE MOURA	AG. DE SERV. VIG. SANITARIA	SEMSA	11/04/2005	F
100252	MARGARETE VIEIRA QUEIROZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	F
102025	PRISCILA SOUSA BAIA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	01/07/2016	C
101434	SEBASTIANA SILVA ROCHA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	08/01/2015	C
101497	MARTA SIMONE ALVES DA SILVA CARVALHO	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMDES	08/01/2015	C
100158	HUGO LEONARDO DE FARIA	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	20/10/2003	F

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:798D973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 258/2023 – GP

Portaria nº 258/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

DECLARA:

At. 1º - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
101917	CINTHYA BEZERRA MATA BARATA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	29/10/2015	ADE-V.I
100845	CLAUDIA GISELLE SUDARIO OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/08/2012	PEB-III.I
101645	JANDIARIA SANTANA PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	PEB-III.I
100574	ALESSANDRA ESTEVES RODRIGUES	AG. COMUNITARIO DE ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	V.I
101809	ELAINE DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	23/06/2015	V.I
101662	KÉSSIA SANTOS SILVA DE MOURA	ODONTOLOGO PSF	SEMSA	12/02/2015	XI.I
100707	ROSINEIDE PEREIRA DE ANDRADE SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	VII.I
100063	NILZETE DOS REIS CHAVES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	14/08/2003	I.I
100438	VICENTE DE ARAÚJO JÚNIOR	AG. DE SERVIÇOS ELETRICOS	SEMOB	04/05/2009	III.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de maio do ano de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BFAE7B50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 714/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 a 31 de maio de 2023**, conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Edna Sirqueira Lopes	Ag. Administrativo	2022
02	Maria Leila Resende do Nascimento	Aux. De Enfermagem	2021
03	Cidalice Luz de Sousa	ACS	2022
04	Fabio Junior Peniche Ribeiro	ACS	2021
05	Maria de Jesus Silva das Chagas	ACS	2022
06	Lindalva Vieira Neta	ACS	2022
07	Kelly Dayane Alves de Souza	ACS	2021
08	Elizabeth Maria Ferreira de Oliveira	ACS	2022
09	Manoel Pereira da Silva	ACS	2020
10	Eduardo de Castro Pereira	ACS	2022
11	Jozias Rodrigues da Silva	ACS	2022
12	Leolandia Soares da Rocha	ASG	2022
13	Vanessa Freitas	ASG	2022
14	Deborah Aparecida Pereira Ribeiro	ACE	2022
15	Jeronimo Pereira Silva Filho	Comissionado	2022
16	Pamela Fernanda da Silva Duarte	Enfermeira	2022
17	Shery Moris da Silva	Guarda Patrimonial	2021
18	Wanderson Azevedo Monte	Guarda Patrimonial	2022
19	Fabiano Alves dos Santos	Medico Veterinário	2022
20	Edimar Alves de Sousa Filho	Medico PSF	2021
21	Thays da Silva Souza Lima	Recepcionista	2021
22	Ana Lucia Barros Ferreira	Recepcionista	2022
23	Walker Lucas Sousa da Veiga	TARM	2022
24	Karlene Cordeiro R. Ferreira	TARM	2022
25	Morgana Sampaio Alceno	Tec. Seg. Trabalho	2022
26	Loide Alves Ribeiro	Tec. De Enfermagem	2022
27	Maria das Graças Pereira da Silva	Tec. De Enfermagem	2022
28	Zilda de Araújo Cruz	Tec. Enfer. Socorrista	2020
29	Maria Aparecida da Silva Brito	Tec. Enfermagem	2022
30	Marta dos Santos Cruz	Te. Enfermagem	2022

Art. 2º. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 27 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4762562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá – PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, **que entregaram a documentação e estão aguardando POSSE**, para apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 9:00 às 14:00 na data de 02/06/2023 com o objetivo de tomar posse no referido concurso:

NOME	CARGO
ADRIANA LANDIM	PROFESSOR/PEDAGOGA
ANDREY MULLER DE SOUSA SILVA	PROFESSOR/PEDAGOGO-ZONA RURAL-POLO V
CARLA CATIARA VALES SILVA	PROFESSORA/PEDAGOGA
CLEYDIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FEITOSA	PROFESSORA/PEDAGOGA
EDILAINY CORREA DE MENDONÇA GONÇALVES	PROFESSORA/PEDAGOGA
ELANE PEREIRA BRITO	PROFESSORA/PEDAGOGA
FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	PROFESSOR/PEDAGOGO
GIRLENE BRAGA SEABRA	PROFESSORA/PEDAGOGA
HELIO MARQUES FARIAS	PROFESSOR/PEDAGOGO
HELITON JOSE CAMPOS MORAIS	PROFESSORA/PEDAGOGA
ISRAEL LUSTOSA ARAUJO	PROFESSOR/PEDAGOGO
ISAIAS NONATO DE BRICIO	PROFESSORA/PEDAGOGA
IVAN ESTEVAO FRANÇA CAVALCANTE	PROFESSORA/PEDAGOGA
JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR	PROFESSORA/PEDAGOGA
JOSE DIOGO VIANA MENDES	PROFESSOR/PORTUGUES- POLO IV
JULIANA LIMA CHAVES	PROFESSORA/PEDAGOGA
KARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSORA/PEDAGOGA
LUZIANE ALVES GOMES	PROFESSORA/PEDAGOGA
MARCIA FERREIRA DE SÁ	PROFESSORA/PEDAGOGA
NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA/PEDAGOGA

Marabá (Pa), 22 de Maio de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A690C27

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158, DE 29 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designa os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária credenciados a exercerão a função de Fiscais Sanitários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, I, II e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, IV, “b”, da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 14.909 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029 e 10 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº. 377 de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo Único desta Portaria que serão, com este ato, credenciados a exercerem a função de Fiscal Sanitário no âmbito do município de Marabá.

Art. 2º - Os servidores designados nos termos do artigo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função, tais como, realizar:

I – inspeção, vistoria e fiscalização sanitária;

II – instauração de Processo Administrativo Sanitário;

III – interdição cautelar total e parcial de produtos e estabelecimentos;

IV – apreensão de produtos;

V – ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;

VI – fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e

VII – outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - O exercício do Poder de Polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo único, compreende além das prerrogativas citadas e aquelas previstas no Código Sanitário Municipal:

I – O livre acesso aos locais e aos documentos onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;

II – A requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço no exercício de sua função e atribuições.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos profissionais, ora designados e credenciados, no exercício da função de fiscal do Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, em 29 de maio de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº. 929/2023-GP

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº. 158/2023/GAB/SMS)

Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que exercem atividades de fiscalização em vigilância sanitária, lotados no Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmac. Bioquímica	30622
03	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
04	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
05	Caroline de Aquino Soares	Tecnóloga de Alimentos	55925
06	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
07	Crissiana de Almeida Duarte Dias	Enfermeira	41196
08	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
09	Deys Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
10	Domingos Fernandes de O. Filho	Técnico em Vigilância Sanitária	56311
11	Edilane Marques Meneses	Técnica em Vigilância Sanitária	13476
12	Edson Carlos Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	14318
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019
14	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
15	Jade Macedo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1233
16	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindustrial	14249
17	Laura Caroline Araújo Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
18	Marlene dos Reis A. Nepomuceno	Enfermeira	31566
19	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174
20	Nílma Mourão Ribeiro	Técnica em Enfermagem	9604
21	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
22	Patrícia Assis da Vitória	Professor Licenc. Pedagogia	1036
23	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
24	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
25	Ruth Souza Chaves	Técnica em Vigilância Sanitária	1021
26	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
27	Solange Freire da Silva Santos	Professor Licenc. Pedagogia	350
28	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
29	Valdison Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	701
30	Vanilson Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1037

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7D5247B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231053, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e medicamentos de uso emergencial aos usuários do SUS, mediante prescrição médica para serem utilizados nos serviços de saúde pública no município de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF sob o nº 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 039-2023-000013-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.461.570,52 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 30 de maio de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: D P AGUIAR EIRELI, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEX, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). **DIOLENO PEREIRA AGUIAR**, inscrito no C.P.F. sob o nº 006.919.122-03.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO)	CAIXA	BIOLAB	120 CX	R\$ 47,00	5.640,00
0022	BUPROPIONA 150MG	CAIXA	E M S	160 CX	R\$ 25,00	4.000,00
0024	CICLOBENZAPINA 10MG	CAIXA	E M S	120 CX	R\$ 6,00	720,00
0072	PURAN T4 25MG	CAIXA	SANOFI	180 CX	R\$ 11,00	1.980,00
0073	PURAN T4 88MG	CAIXA	SANOFI	140 CX	R\$ 13,00	1.820,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 14.160,00						

Empresa: DROGARIA PIRES LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.149.795/0001-55, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 750, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1075, representada neste ato pelo Sr(a). **DIELLY AQUINO PIRES BARBOSA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 885.165.802-10

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AAS 100MG (COMPRIMIDO)	AAS	IMEC	2.668 CX	R\$ 0,59	1.574,12
0002	AAS 81MG	AAS	BIOLAB	2.200 CX	R\$ 11,89	26.158,00
0003	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	ÁCIDO	NEO QUIMICA	2.000 CX	R\$ 4,74	9.480,00
0006	AKINETON 2MG	AKINETON	ABOOT	360 CX	R\$ 38,49	13.856,40
0007	ALLEGRA PEDIÁTRICO 30MG	ALLEGRA	SANOFI	120 UN	R\$ 50,99	6.118,80
0008	ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG EGRA	ALLEGRA	SANOFI	120 UN	R\$ 38,99	4.678,80
0009	ALPRAZOLAM 1MG RAZOLAM	ALPRAZOLAM	LEGRAND	120 CX	R\$ 2,57	308,40
0010	ANDROSTEM UNO 280MG ROSTEM	ANDROSTEM	HERBARIUM	120 CX	R\$ 142,99	17.158,80
0011	ANSIVAL 100MG VAL	ANSIVAL	MYRALIS	100 CX	R\$ 74,49	7.449,00
0012	ANTIETANOL 250MG NOL	ANTIETANOL	SANOFI	140 CX	R\$ 9,93	1.390,20
0013	APTAMIL PEPTI LEITE EM PÓ - 800 APTAMIL	GRAMAS	DANONE	500 LT	R\$ 248,99	124.495,00
0014	APTAMIL PEPTI SL LEITE EM PÓ - 800 APTAMIL	GRAMAS	DANONE	300 LT	R\$ 169,99	50.997,00
0015	ARCOXIA 90 MG COMPRIMIDO	ARCOXIA	MERCK	100 CX	R\$ 69,99	6.999,00
0016	ASEA HCT 40/25MG	ASEA HCT	SUPERA	160 CX	R\$ 56,99	9.118,40
0017	ASPIRINA PREVENT 100MG	ASPIRINA	BAYER	160 CX	R\$ 18,49	2.958,40
0018	AVAL 160MG	AVAL	SUPERA	140 CX	R\$ 42,99	6.018,60
0019	BELLY 500MG	BELLY	BIOLAB	100 CX	R\$ 199,95	19.995,00
0020	BETINA 24MG	BETINA	EUROFARMA	100 CX	R\$ 29,83	2.983,00
0021	BIOFLAN 30MG	BIOFLAN	MYRALIS	100 CX	R\$ 87,99	8.799,00
0023	CECLOR SUSP 375/5ML	CECLOR	EMS	440 UN	R\$ 114,99	50.595,60
0025	CILOSTAZOL 100MG(COMPRIMIDO)	CILOSTAZOL	EUROFARMA	120 CX	R\$ 26,15	3.138,00
0027	CIPROFIBRATO 100MG(COMPRIMIDO)	CIPROFIBRATO	NEO QUIMICA	280 CX	R\$ 15,40	4.312,00
0028	CITONEURIN 5000 INJ	CITONEURIN	AVENT	20.000 AMP	R\$ 5,29	105.800,00
0029	CLORANA 25MG	CLORANA 25MG	SANOFI	140 CX	R\$ 10,99	1.538,60
0031	DEXALGEM 1MG INJETÁVEL	DEXALGEM	EUROFARMA	240 AMP	R\$ 13,97	3.352,80
0032	DIAMICRON MR 30MG	DIAMICRON	SERVIER	120 CX	R\$ 41,95	5.034,00
0033	DIUPRESS 25MG	DIUPRESS	SUPERA	360 CX	R\$ 39,85	14.346,00
0034	DOLAMIN FLEX 125MG	DOLAMIN	FQM	140 CX	R\$ 41,99	5.878,60
0035	FLAVONID 50/450MG	FLAVONID	NEO QUIMICA	260 CX	R\$ 22,89	5.951,40
0036	FOSTAIR DPI 100/6 MCG	FOSTAIR	ENIESI	120 UN	R\$ 144,99	17.398,80
0037	GABAPENTINA 300MG	GABAPENTINA	PRATI	180 CX	R\$ 23,89	4.300,20
0038	GLIFASE 500MG	GLIFASE	MERCK	200 CX	R\$ 13,99	2.798,00
0039	ITRACONAZOL 100MG	ITRACONAZOL	GEOLAB	240 CX	R\$ 17,96	4.310,40
0041	JANUMET 100/1000	JANUMET	MSD	200 CX	R\$ 284,99	56.998,00
0042	JANÚVIA 50MG	JANÚVIA	MSD	260 CX	R\$ 119,99	31.197,40
0043	JARDIANCE 10MG	JARDIANCE	BOEHRINGER INGELHEI	240 CX	R\$ 224,99	53.997,60

0044	JARDIANCE 25MG	JARDIANCE	BOEHRINGER INGELHEI	240 CX	R\$ 229,99	55.197,60
0045	LASTACAFT COLÍRIO	LASTACAFT	ALLERGAN	80 UN	R\$ 59,99	4.799,20
0046	LEITE EM PÓ NOVAMIL RICE 400G (IGUAL OU SIMILAR)	LEITE	BIOLAB	80 LT	R\$ 219,99	17.599,20
0047	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI	LEITE	DANONE	720 UN	R\$ 255,99	184.312,80
0049	LIPANON RETARD 250MG	LIPANON	MANTERCOR	180 CX	R\$ 114,99	20.698,20
0050	MANTIDAN 100MG(COMPRIMIDO)	MANTIDAN	MOMENTA	200 CX	R\$ 27,49	5.498,00
0051	MESALAZINA 500MG	MESALAZINA	TAKEDA	160 CX	R\$ 123,95	19.832,00
0052	MESALAZINA 800MG	MESALAZINA	NEO QUIMICA	200 CX	R\$ 53,49	10.698,00
0053	MINERGI 0,375MG	MINERGI	SUPERA	160 CX	R\$ 80,49	12.878,40
0054	MODURETIC 25/2,5MG	MODURETIC	SUPERA	160 CX	R\$ 25,99	4.158,40

0055	MONOCARDIL 50MG	MONOCARDIL	BALDACCI	200 CX	R\$ 73,99	14.798,00
0056	NEBILET 5MG	NEBILET 5MG	BIOLAB	100 CX	R\$ 107,99	10.799,00
0058	NEULEPTIL 1%	NEULEPTIL 1%	SANOFI	140 UN	R\$ 11,95	1.673,00
0059	NEULEPTIL 10 MG	NEULEPTIL	SANOFI	120 CX	R\$ 10,89	1.306,80
0060	NIMESULIDA 100MG	NIMESULIDA	PRATI	200 CX	R\$ 2,73	546,00
0061	NOEX 100MG(COMPRIMIDO)	NOEX	EUROFARMA	100 CX	R\$ 63,99	6.399,00
0063	OXICARBAMAZEPINA 600MG	OXICARBAMAZEPINA	UNIAO QUIMICA	600 CX	R\$ 52,44	31.464,00
0064	PACO 50/30MG	PACO	EUROFARMA	180 CX	R\$ 23,40	4.212,00
0065	PANTOPRAZOL 20MG	PANTOPRAZOL	LEGRAND	180 CX	R\$ 5,59	1.006,20
0066	PRESS PLUS 5/10MG	PRESS	BIOLAB	200 CX	R\$ 94,99	18.998,00
0067	PRESSAT 2,5MG	PRESSAT	BIOLAB	200 CX	R\$ 32,98	6.596,00
0068	PROFENIA RETARD 200MG	PROFENIA	SANOFI	200 CX	R\$ 47,99	9.598,00
0071	PROVERA 10MG	PROVERA	WYETH	160 CX	R\$ 34,70	5.552,00
0078	SOMALGIM CARDIO 100MG	SOMALGIM	EMS	400 CX	R\$ 36,40	14.560,00
0079	SOMALGIN CARDIO 200MG	SOMALGIN	EMS	400 CX	R\$ 24,99	9.996,00
0081	TAPAZOL 10MG	TAPAZOL	BIOLAB	400 CX	R\$ 32,48	12.992,00
0082	TAPAZOL 5MG	TAPAZOL	BIOLAB	260 CX	R\$ 26,99	7.017,40
0083	TECNOMET 2,5MG	TECNOMET	ZODIAC	340 CX	R\$ 30,99	10.536,60
0087	TROK G POMADA	TROK G	EUROFARMA	100 UN	R\$ 21,17	2.117,00
0088	ULTINO 100 + 50MG	ULTINO 100	NOVARTIS	240 CX	R\$ 289,99	69.597,60
0089	URBANIL 10MG	URBANIL	AVENT	600 CX	R\$ 17,50	10.500,00
0090	VALSARTANA 160MG.	VALSARTANA	NEO QUIMICA	280 CX	R\$ 28,99	8.117,20
0091	VASTAREL MR 35MG	VASTAREL	SERVIER	260 CX	R\$ 70,99	18.457,40
0092	VENULA 200MG	VENULA	BIOLAB	240 CX	R\$ 33,79	8.109,60
0093	ZETSIM 10/20MG	ZETSIM	SEHERING	140 CX	R\$ 89,99	12.598,60
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.324.702,52						

Empresa: J. FAUSTINO & A. GOMES LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.002.301/0001-00, estabelecida à Rua Sucupira, Esq. com Av. Weyne Cavalcante, n 700, Centrô, Canaã dos Carajás PA, (94) 99164-0338, representada neste ato pelo Sr(a). **ISAIAS ACAS GOMES SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 616.359.102-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	AEROLIN SPRAY 100MG.	N/P	TEUTO	160 UN	R\$ 15,70	2.512,00
0026	CLOSTAZOL 50MG(COMPRIMIDO)	N/P	EUROFARM	120 CX	R\$ 14,50	1.740,00
0030	DESOL GOTAS	N/P	BELLAFHITOS	140 UN	R\$ 21,00	2.940,00
0040	ITRACONAZOL 200MG	N/P	GEOLAB	260 CX	R\$ 18,00	4.680,00
0062	OXICARBAMAZEPINA 300MG	N/P	UNIÃO QUÍMICA	600 CX	R\$ 27,28	16.368,00
0074	QUET XR 50MG	N/P	TEUTO	120 CX	R\$ 90,00	10.800,00
0077	SERTRALINA 50MG.	N/P	NOVA QUÍMICA	600 CX	R\$ 9,99	5.994,00
0085	TEGRETOL 200MG	N/P	NOVARDES	600 CX	R\$ 12,49	7.494,00
0086	TEGRETOL 400MG	N/P	NOVARDE	600 CX	R\$ 27,90	16.740,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 69.268,00						

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Araguaia, nº 2109, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). **JAMES SANTOS SOARES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 223.523.682-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0057	NEOZINE 100 MG	NEOZINE 100 MG	CRISTALIA	600 CX	R\$ 22,00	13.200,00
0069	PROLOPA 20MG	PROLOPA 20MG	ABBOT	160 CX	R\$ 95,00	15.200,00
0070	PROLOPA BD 100/25MG	PROLOPA BD 100/25MG	ABBOT	180 CX	R\$ 54,00	9.720,00
0075	SERTRALINA 100MG	SERTRALINA 100MG	SANDOZ	400 CX	R\$ 18,80	7.520,00
0080	TACROLIMUS POMADA OFTÁLMICA 0,03%	TACROLIMUS POMADA OFTÁLMICA 0,03%	ALLERGAN	120 UN	R\$ 65,00	7.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 53.440,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B1C61361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ- EDITAL Nº 008/2023
– SEMED

EDITAL Nº 008/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ- RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº Nº001/2023-SEMED

A Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará – Pará, conforme a Portaria nº 010/2022 de 15 de dezembro de 2022, que instituiu a comissão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tornam público a RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº Nº001/2023-SEMED referente a inserção do horário da votação, alteração cronograma de execução do processo eleitoral.

RESOLVE:

ART. 2º. INCLUSÃO DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO das 08h às 17h nas Unidades de Ensino, exceto a **EMEF Dom Pedro I** que será das 11h às 20h, considerando que a escola tem três turnos de funcionamento.

ALTERAÇÃO ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO conforme modelo anexo;

INCLUSÃO do §3º no art. 44 da seção II do Capítulo VII:

“A Comissão Eleitoral poderá decidir sobre a organização das urnas por categoria ou unificada”.

INCLUSÃO do §4º no art. 44 da seção II do Capítulo VII:

A Unidade de Ensino que optar por Urna Unificada deverá utilizar o modelo de ficha para assinatura dos eleitores, anexo a este Edital.

ANEXOS I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	DATA
01	Realização da Formação de Orientação sobre o Pleito Eleitoral ao Conselho Escolar, Secretário(a) escolar, coordenador pedagógico e apoio pedagógico	Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	19 de maio de 2023 (quarta-feira)
02	Fazer os Registros das Candidaturas na Unidade de Ensino	Conselho Escolar	25 e 26 de MAIO (quinta e sexta-feira)
03	Instituir a Comissão Eleitoral na Unidade de Ensino	Conselho Escolar	29 de maio de 2023 (segunda-feira)
04	Realizar a Formação com a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino	Conselho Escolar	31 de maio de 2023 (quarta-feira)
05	O Cadastramento e Credenciamento dos eleitores.	Comissão Eleitoral e Conselho Escolar, Secretário (a) escolar, auxiliares, coordenador pedagógico, apoio pedagógico	26 de maio a 07 de junho de 2023
06	Assembleia para apresentação do Regimento Eleitoral e Plano de Gestão Escolar dos Candidatos.	Comissão Eleitoral	30 de maio a 07 de junho de 2023.
07	Realizar Formação com os Membros da Mesa Receptora (Presidente, Mesário e Secretário) das seções.	Comissão Eleitoral	01 a 07 de junho de 2023)
08	Início da campanha eleitoral	Candidatos	26 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023.
09	Eleição para composição de Lista Tríplice	Comissão Eleitoral; Conselho Escolar; Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	13 de junho de 2023 (terça-feira)
10	Encaminhamento, Pelo Conselho Escolar, o Resultado Preliminar da Eleição das Unidades de Ensino à Comissão de Seleção de Mérito e Desempenho Eleição	Conselho Escolar	14 de junho de 2023 (quarta-feira)
11	Interposição de Recurso Referente a Eleição	Candidatos e Eleitores	14 de junho de 2023 (quarta-feira)
12	Resultado da Análise da Interposição de Recurso da Eleição.	Conselho Escolar e Comissão Eleitoral	16 de junho de 2023 (sexta-feira)
13	Encaminhamento pelo Conselho Escolar da Unidade de Ensino o Resultado definitivo da Eleição para composição da lista tríplice, nas Unidades de Ensino que houver Interposição de Recurso	Conselho Escolar e Comissão Eleitoral	19 de junho de 2023(segunda-feira)
14	Encaminhamento ao Gestor Municipal a relação de nomes dos candidatos eleitos, por meio de lista tríplice para escolha e nomeação.	Comissão de Acompanhamento Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição	20 de junho de 2023 (terça-feira)
15	Divulgação Oficial da Nomeação dos Gestores Escolares de cada Unidade de Ensino	Gestor Municipal	21 de junho de 2023(quarta-feira)

EMEF _____ SEÇÃO Nº _____

ASSINATURA DOS ELEITORES

NOME DO ELEITOR	CATEGORIA	ASSINATURA
Adriana Oliveira	Pais e/ou responsáveis	
Andreia Veiga	Conselho Escolar	
Alan Santos	Servidor/Efetivo	

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D7277236

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ